



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

***Aprova o Plano de Ação da Rede Alyne na Paraíba.***

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 5.349, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

A Portaria GM/MS Nº 5.350, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

A Resolução CIB-PB nº 253, de 18 de novembro de 2022 que Aprova a adequação do cronograma e das ações referentes ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba, para o final do exercício de 2023;

A Resolução CIB-PB nº 260, de 07 de dezembro de 2022 que aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação da Rede Alyne na Paraíba, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB

# PLANO DE AÇÃO ESTADUAL IIII IIII REDE ALYNE

Abril  
2025

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95. DE 11 DE ABRIL DE 2025.



**Governador do Estado**

João Azevêdo Lins Filho

**Secretário de Estado da Saúde**

Arimatheus Silva Reis

**Secretária Executiva de Estado da Saúde**

Renata Valéria Nóbrega

**Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde**

Patrick Aureo Lacerda de Almeida Pinto

**GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Maria Izabel Ferreira Sarmento

**COORDENADORA DA REDE ALYNE NA PARAÍBA**

Maria de Fátima Moraes Carvalho

Gerente Operacional de Atenção Materno Infantil

Contato: (83) 3211-9085

**Gerência Operacional de Atenção Materna Infantil**

Maria de Fatima Moraes Carvalho

Marisa do Nascimento Caetano

Cindy Campêlo de Araújo

Kaily Silvania Cavalcante

Priscila Nóbrega Lopes Oberark

**INTEGRANTES QUE COMPÕEM O GRUPO TÉCNICO DA REDE ALYNE**

Adélia de Moura Gomes - Núcleo de Promoção e Educação em Saúde

Alana Venceslau Franco

Assessoria Técnica da Gerência Operacional de Atenção Básica/SES-PB

Allex Gabriel Amaral da Silva - Gerente médico da CERH - GERAV/SES

Amanda Pereira Freire de Albuquerque - Assessora Técnica do COSEMS

Ana Maria Fernandes da Silva - Assessora Técnica – COSEMS

Carinne Boto Fonseca - ATPS CHEFE - SEINP/SEMS/PB  
Diana Pinto – Gerente Operacional da Resposta Rápida – GORR/SES  
Geuma Ângela Cavalcanti Marques - Coordenação Municipal Saúde das Crianças,  
Adolescentes e Jovens - SMS - Campina Grande/PB  
Jamacyr Mendes Justino - Conselheiro estadual de saúde/CES-PB  
Joanna Angélica Araújo Ramalho / Chefe do Núcleo IST/Aids/ GEVS  
Laudeci Brito Batista - Coordenação Municipal Rede Alynne SMS - Campina Grande/PB  
Luana Moura Cavalcanti- Referência técnica de saúde da mulher e da criança/Núcleo  
3/DIASI/DSEI Potiguara  
Maria de Fatima Moraes Carvalho – Gerencia Operacional de Atenção Materna Infantil  
(GOAMI)  
Maria do Socorro Carvalho Pires de Sá - Referência Técnica Territorial/PB -  
IFF/FIOCRUZ/MS  
Meire Lanza – ATPS (Analista Técnica de Políticas Sociais) - SEINP/SEMS/PB  
Michelle Targino F Ribeiro - Chefe do Núcleo de acompanhamento e desenvolvimento das  
regiões de saúde / Geplag SES  
Rosselle Maria Batista Leite Gadelha  
Coordenadora da Área técnica de Saúde da Mulher. SMS João Pessoa -PB  
Rogéria Gomes da Silva- Gerente Operacional de Atenção Hospitalar  
Tatiane Ferreira de Jesus. Coordenadora da saúde da criança e adolescente.  
Thaise Clara Ribeiro Siqueira Ferreira  
Coordenadora da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano GEAS/SES/PB.  
Thiago Batista do Nascimento - área Técnica Promoção e Educação em Saúde

**AREAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM GRUPO  
CONDUTOR DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Gerencia Executiva de Atenção à Saúde  
Gerencia Operacional de Atenção Materna Infantil  
Gerência Operacional de Atenção a Pessoa com Deficiência – SES/PB  
Gerência Operacional de Atenção Urgência e Emergência  
Gerência Operacional de Atenção Psicossocial- SES/PB  
Gerência Operacional de Atenção Condições Crônicas  
Gerencia Executiva de Atenção especializada  
Gerencia Executiva de Regulação e avaliação da Assistência

Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão  
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde  
Gerencias Regionais de Saúde (1ª, 3ª, 6ª e 10ª)  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba SEMS/PB  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB;  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - SMS/JP  
Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB;  
Conselho Estadual de Saúde – CES/PB



## SUMÁRIO

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                                                                   | 8   |
| 2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL DA PARAÍBA .....                                       | 9   |
| 2.1 Natalidade na Paraíba.....                                                                          | 9   |
| 2.2 A mortalidade materna na Paraíba.....                                                               | 10  |
| 2.3 Rede Cuidar: Estratégia de cuidado Integral materno infantil na Paraíba.....                        | 13  |
| 2.4 Plantão 24h: .....                                                                                  | 13  |
| 2.5 Ambulatório Virtual – Alto Risco: .....                                                             | 13  |
| 2.6 Educação Permanente em Saúde – Alto Risco: .....                                                    | 14  |
| 2.7 Na APS: .....                                                                                       | 14  |
| 2.8 Ambulatório Virtual – APS: .....                                                                    | 14  |
| 3. Análise Situacional da Rede Alyné no processo de regionalização e modelagem Macrorregional.....      | 14  |
| 4. Apresentação da população de referência.....                                                         | 21  |
| 5. Informações complementares do trabalho desenvolvido no Estado referente a população quilombola. .... | 25  |
| 6. Breve descrição da situação de saúde da população referenciada.....                                  | 31  |
| 7. Parto e Nascimento .....                                                                             | 35  |
| 8. Saúde da Criança e Puerpério: .....                                                                  | 40  |
| 9. Sistema Logístico:.....                                                                              | 43  |
| 10. Marco Regulatório e Organização da Regulação na Rede Alyné.....                                     | 43  |
| 11. Integração com os Sistemas de Informação em Saúde .....                                             | 44  |
| 12. Regulação e Transporte Inter-Hospitalar .....                                                       | 44  |
| 13. Papel do Estado e Municípios na Regulação da Rede Alyné.....                                        | 45  |
| 13.1 Compete aos Municípios: .....                                                                      | 45  |
| 14. Monitoramento e Qualificação da Regulação.....                                                      | 46  |
| 15. Pontos de Atenção da Rede Alyné no Estado.....                                                      | 47  |
| 16. Ambulatórios especializados.....                                                                    | 48  |
| 17. Ambulatórios de Gestaç o e Puerp rio de Alto Risco (AGPAR): .....                                   | 49  |
| 18. Ambul rio de Seguimento do rec m-nascido e da crian a (A-SEG): .....                                | 54  |
| 19. Centro de Parto Normal (CPN): .....                                                                 | 60  |
| 20. Maternidades e/ou hospitais com leitos obst tricos: .....                                           | 70  |
| 21. Maternidades de Refer ncia para a Gesta o de Alto Risco .....                                       | 89  |
| 22. Casa da Gestante Beb  e Pu rpera (CGBP): .....                                                      | 94  |
| 23. Unidades de Cuidado Neonatal: ANO 2023.....                                                         | 100 |
| 24. Investimentos em obras e equipamentos: .....                                                        | 109 |
| 25. Complexos Reguladores.....                                                                          | 111 |

|                                                                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 26. TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR .....                                                                                                                                     | 114 |
| 27. DESENHO DA REDE: ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATENÇÃO E SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO E OS FLUXOS EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS ASSISTENCIAIS E TERRITÓRIOS SANITÁRIOS ..... | 117 |
| 27.1 PANORAMA DOS LEITOS OBSTÉTRICOS POR MUNICÍPIO, REGIÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE .....                                                                                  | 117 |
| 27.2 PANORAMA DOS LEITOS NEONATAIS POR MUNICÍPIO, REGIÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE .....                                                                                    | 123 |
| 28. QUADROS RESUMO .....                                                                                                                                                  | 126 |
| 28.1 PANORAMA DE LEITOS OBSTÉTRICOS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE                                                                                                             | 126 |
| 28.2 PANORAMA DE LEITOS NEONATAIS E BANCOS DE LEITE HUMANO POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE .....                                                                                | 127 |
| 28.3 PANORAMA DE AMBULATÓRIOS, CPN E CGBP POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE.....                                                                                                  | 128 |
| 28.4 PANORAMA DO SISTEMA LOGÍSTICO .....                                                                                                                                  | 129 |
| 28.5 4.4.4. RESUMO DAS SOLICITAÇÕES DAS NOVAS HABILITAÇÕES DE SERVIÇOS E LEITOS.....                                                                                      | 129 |
| 29. INVESTIMENTOS.....                                                                                                                                                    | 130 |
| 29.1 HABILITAÇÕES DO ESTADO DO PARAÍBA: .....                                                                                                                             | 130 |
| 29.1.1 CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (CGBP) .....                                                                                                                     | 130 |
| 29.1.2 GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (GAR) .....                                                                                                                                 | 131 |
| 29.1.3 CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) .....                                                                                                                                 | 132 |
| 29.2 PLANILHAS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA DA REDE ALINE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE.....                                                                     | 134 |
| 30. Definição de Prioridades Sanitárias – Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Prazos de Execução (DOMI) .....                                                     | 141 |
| 31. Considerações Finais .....                                                                                                                                            | 154 |
| 32. ANEXOS.....                                                                                                                                                           | 155 |

5 de Agosto

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação constitui-se no instrumento central de planejamento para a implementação das ações da Rede Alyne no estado. Expressa o compromisso do Governo da Paraíba com a saúde materno-infantil, além de refletir, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população-alvo desta importante política de saúde, sistematizando um conjunto de proposições da Secretaria de Estado da Saúde na Rede Materno-infantil e apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados.

Faz-se importante resgatar que a Rede Cegonha, criada em 2011, no contexto da estruturação das redes de atenção à saúde no SUS, desempenhou um papel importante na organização da atenção à saúde materna e infantil, promovendo ações de qualificação do pré-natal, a disseminação de um modelo de atenção ao parto e nascimento humanizado e cientificamente embasado, o planejamento reprodutivo e o direito das crianças ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. A experiência acumulada com a Rede Cegonha proporcionou valiosos aprendizados sobre os desafios e as melhores práticas na saúde materna e infantil e possibilitou sua atualização com a Rede Alyne, de forma mais eficiente e eficaz, incorporando novas estratégias para atender às demandas emergentes e melhorar a assistência ofertada.

A Rede Alyne, instituída pela Portaria GM/MS nº 5.530 de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, vem substituir a Rede Cegonha e visa reduzir a mortalidade materna no Brasil em 25%, e diminuir a mortalidade materna de mulheres negras em 50% até 2027, aumentando o cuidado humanizado e integral para gestantes, parturientes, puérperas e crianças, promovendo um modelo de cuidado humanizado e integral para a saúde dessa população observando a redução das desigualdades locais e étnico-raciais.

A fim de organizar a Rede e os serviços de saúde da Rede Alyne no Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Saúde, a partir da lógica do Planejamento Regional Integrado (PRI), busca fortalecer o modelo de atenção à saúde materna e infantil, na perspectiva de Redes de Atenção à Saúde (RAS), integrando os diferentes níveis de atenção e fortalecendo a governança da RAS no SUS.

A estrutura operacional das RAS traz a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado, a partir de um arranjo poliárquico de serviços. Para tanto, a organização exige a definição adequada das regiões de saúde, observadas as pactuações entre o Estado e os Municípios para o processo de regionalização.

Por fim, a atualização da Rede Cegonha para a Rede Alyne representa um avanço

significativo na melhoria da saúde materna e infantil no Brasil. A integração de novas estratégias e a qualificação dos modelos de cuidado refletem um compromisso contínuo com a excelência e a equidade no atendimento. Assim, a proposta da Rede Alyne não só aprimora a organização dos serviços de saúde, mas também promove uma abordagem mais humanizada e eficiente, alinhada com as necessidades e desafios atuais, com foco na promoção da equidade, observando as iniquidades étnico-raciais.

## **2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL DA PARAÍBA**

### **2.1 Natalidade na Paraíba**

O conhecimento sobre as características dos nascimentos numa população é de fundamental relevância, pois permite a construção de indicadores epidemiológicos, demográficos e econômicos com base na realidade de cada ente federativo. Esses indicadores de saúde permitem o planejamento, a gestão e a avaliação de políticas, programas e ações de saúde pública na atenção materno-infantil, além de distinguir os grupos mais vulneráveis em termos de perfil socioeconômicos e demográficos, e de manejo das instalações de saúde públicas e privadas.

Na atenção materno infantil, a gravidez e o nascimento são eventos biológicos naturais na vida reprodutiva da mulher, embora as práticas do nascimento sejam realizadas de maneiras diferentes por grupos distintos, por razões relacionadas a aspectos culturais e históricos da população.

Essas evidências apontam desigualdades existentes que constituem desafios a serem enfrentados no âmbito do Estado e nas Regiões de Saúde, e mostram a necessidade de aprimoramento e ampliação de políticas que garantam a qualidade no atendimento às mulheres no seu estado gravídico puerperal, como também aos recém-nascidos.

A cobertura de sete e/ou mais consultas de pré-natal mede o percentual de mulheres com filhos nascidos vivos, a partir de informações prestadas pelas mulheres durante a atenção à gravidez e ao parto. É influenciada por fatores socioeconômicos, pela infraestrutura de prestação de serviços e por políticas públicas assistenciais e preventivas.

As consultas de pré-natal prestadas à gestante contribuem na análise das condições de acesso e qualidade da assistência pré-natal, fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto da mãe como do bebê. Associadas a outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil, podem subsidiar a gestão nas ações de saúde voltadas para

atenção ao pré-natal, ao parto e a atenção à saúde da criança.

No decorrer do período gestacional, o número de 7 ou mais consultas de pré-natal apresenta um incremento, como resultado de esforços para alcançar esse parâmetro, observado em todas as macrorregionais de saúde e consequentemente no Estado, uma proporção de 76,2% (SINASC, 2024), um valor acima do percentual do Brasil (60%).

A proporção de nascidos vivos por idade materna gera subsídios sobre a frequência de mães adolescentes e idosas, que pode ser analisada em relação às condições sociais e econômicas da população. Contribui na avaliação dos níveis de saúde infantil e dos fatores socioeconômicos e culturais que intervêm na ocorrência da gravidez como também nas ações voltadas para a promoção de saúde reprodutiva e planejamento familiar.

A proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (< 19 anos) por macrorregião de saúde apresenta variação distinta, a 1ª macro com 5,4% a 2ª macro com 4,1% e a 3ª macro com 8,9%, sendo o estado com 12,43% (SINASC, 2024).

A proporção por tipo de parto pode significar o modelo de assistência obstétrica adotado, e é impactado pelas condições socioeconômicas e de saúde da gestante e pela disponibilidade de recursos especializados tanto de tecnologias e de serviços, além de subsidiar a gestão nas ações de saúde voltadas ao aumento de partos vaginais em relação aos partos por cesariana, considerados os parâmetros da OMS, *a taxa de referência ajustada para a população brasileira gerada a partir do instrumento desenvolvido para este fim pela OMS estaria entre 25%-30%.*

A 1ª macrorregião apresenta-se com 59,8% de parto por cesárea e 40,15% por parto vaginal, a 2ª macro com 70% de parto cesáreo e 30% de parto vaginal, a 3ª macro com 80,3% de parto cesáreo e 19,7% de parto vaginal. O Estado representou 66,92% de parto cesáreo e 33,07% de parto vaginal (SINASC, 2024). Observa-se que em todas as macrorregiões de saúde e no Estado a proporção de partos cesáreos é elevada em relação ao parto vaginal, mantendo-se em patamares acima dos padrões internacionais.

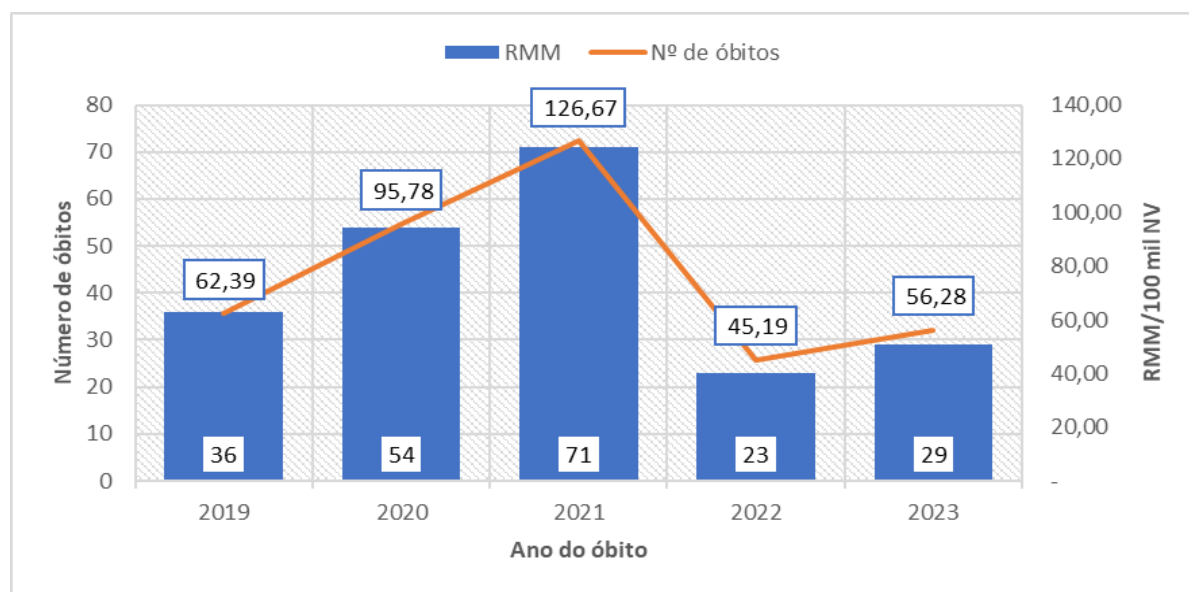
## 2.2 A mortalidade materna na Paraíba

O óbito materno é definido quando ocorre a morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida às causas acidentais ou incidentais.

Na Paraíba, a mortalidade materna mostrou uma diminuição ao longo dos anos,

passando de 126,67 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2021 para 56,28 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2023, sugerindo possíveis melhorias na assistência materna (Gráfico 1). Entretanto, observa-se também disparidades dos dados, que se refletem nas desigualdades em saúde e na ocorrência de mortes maternas.

Gráfico 1. Número de óbitos maternos e Razão de Mortalidade Materna. Paraíba, 2019 a 2023.



Fonte: MS/SVSA/CGIAE – SIM e SINASC

Foram registrados 213 óbitos maternos no estado no período de 2019 a 2023, dos quais 145 (68,1%) corresponderam à raça/cor parda. A RMM para raça/cor, mostra diferenças significativas entre os grupos. Em 2020, a RMM para mulheres amarelas (1.063,833/100 mil NV) e indígenas (740,743/100 mil NV) foi extremamente alta em comparação com outros grupos. Mulheres pretas também tiveram um aumento em 2021 (678,433/100 mil NV). A taxa para mulheres pardas de 120,42/100 mil NV em 2021 para 32,50 em 2022, mas para 236,97/100 mil NV em 2023.

A pandemia de COVID-19 evidenciou a vulnerabilidade das mulheres no ciclo gravídico puerperal aumentado, falta de acesso a serviços médicos, sobrecarga do sistema de saúde e aumento das complicações obstétricas podem ter agravado a situação. 2020 (Tabela 1).

**Tabela 1.** Razão de mortalidade materna segundo cor/raça e total para o estado. Paraíba, 2019 a 2023.

| ANO          | BRANCA        | PREATA        | AMARELA       | PARDA        | INDÍGENA      | RMM          |
|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 2019         | 143,54        | -             | -             | 53,94        | -             | 62,39        |
| 2020         | 223,25        | 157,73        | 1.063,83      | 79,82        | 740,74        | 95,78        |
| 2021         | 203,10        | 678,43        | -             | 120,42       | 286,53        | 126,67       |
| 2022         | 139,23        | -             | -             | 32,50        | -             | 45,19        |
| 2023         | 115,66        | 253,38        | -             | 42,83        | 236,97        | 56,28        |
| <b>TOTAL</b> | <b>163,78</b> | <b>218,92</b> | <b>154,56</b> | <b>67,13</b> | <b>226,63</b> | <b>78,15</b> |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE – SIM e SINASC

A análise comparativa do pré-natal adequado por raça/cor, apresenta a proporção de nascidos vivos cujas mães iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre e realizaram pelo menos seis consultas, estratificadas por raça/cor no estado da Paraíba, entre 2019 e 2023. A média geral para o período foi de 72,8%, com uma variação entre 69,5% (2020) e 74,9% (2022).

A maior proporção de pré-natal adequado foi observada em 2022 (74,9%), enquanto a menor ocorreu em 2020 (69,5%), impacto da pandemia de COVID-19. Quanto às disparidades por raça/cor apresentada, observa-se que a raça/cor, branca, apresentou o maior percentual médio de pré-natal adequado (81,7%), mantendo-se sempre acima de 79% nos anos analisados. Enquanto a preta foi o grupo com o menor índice médio (70,5%), com oscilações e um aumento progressivo entre 2021 e 2023 (Tabela 2).

É importante destacar que há evidente desigualdade racial no acesso ao pré-natal adequado entre as mulheres, segundo o de raça e cor, mulheres brancas apresentam os melhores índices e mulheres pretas e pardas com os menores percentuais. A população indígena teve uma evolução positiva, superando os grupos preto e pardo em 2023. A pandemia de COVID-19 afetou negativamente os índices em 2020, especialmente nos grupos mais vulneráveis, o aumento nos anos posteriores pode indicar uma recuperação no acesso aos serviços de saúde.

As disparidades indicam que barreiras socioeconômicas e estruturais podem estar impactando o acesso ao pré-natal adequado para determinados grupos raciais. Portanto, faz-se necessário investimentos nas Políticas Públicas voltadas para ampliar a equidade no atendimento, principalmente para mulheres negras e pardas, as quais apresentam os piores indicadores. O crescimento dos percentuais em 2022 e 2023 pode ser um reflexo dos esforços na recuperação da atenção básica pós-pandemia.

**Tabela 2.** Proporção de nascidos vivos com pré-natal com início do pré-natal no primeiro

trimestre e um mínimo de seis consultas de pré-natal segundo raça/cor. Paraíba, 2019 a 2023.

| COR/RAÇA | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | TOTAL |
|----------|------|------|------|------|------|-------|
| BRANCA   | 81,3 | 82,2 | 83,2 | 82,6 | 79,3 | 81,7  |
| PRETA    | 69,9 | 66,1 | 71,6 | 72,3 | 71,4 | 70,5  |
| AMARELA  | 76,0 | 69,1 | 76,3 | 74,0 | 79,3 | 75,7  |
| PARDA    | 72,2 | 68,1 | 71,8 | 74,1 | 73,5 | 71,8  |
| INDÍGENA | 68,7 | 66,3 | 71,9 | 73,4 | 77,7 | 72,0  |
| IGNORADO | 69,2 | 67,7 | 69,0 | 72,9 | 75,4 | 70,7  |
| TOTAL    | 72,9 | 69,5 | 72,7 | 74,9 | 74,3 | 72,8  |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE –Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC

### 2.3 Rede Cuidar: Estratégia de cuidado Integral materno infantil na Paraíba

O programa se baseia em ações de telemonitoramento, teleinterconsulta e tele consultoria, bem como treinamento para integrar diferentes níveis de atenção e especialidades médicas de forma online e presencial. Um ponto de destaque é a capacitação de profissionais que atuam nas regiões de saúde promovendo treinamento contínuo e educação continuada em saúde materno infantil de alto risco. Destaca-se a operacionalização nas linhas de cuidado da obstetrícia, cardiopediatria, neonatologia e ortopedia pediátrica, por meio de:

#### 2.3.1 Plantão 24h:

A obstetrícia foi incluída pelo impacto da redução da mortalidade neonatal e como enfrentamento da mortalidade materna entre o período de 2013 e 2014, anos em que o processo de implementação da rede de telemedicina já estava consolidada na cardiologia pediátrica e na neonatologia. Assim, incluir um grupo de obstetras para dar suporte remoto a fim de qualificar assistência materna foi o passo seguinte neste na replicação na metodologia de telemedicina no Estado da Paraíba.

#### 2.3.2 Ambulatório Virtual – Alto Risco:

A equipe de plantão 24h tem como missão dar suporte à condução de pacientes admitidos nas Maternidades e/ou Hospitais de pequeno e médio porte que precisam de assessoria para condução das gestantes com gravidade até a chegada, estabilizada, a uma unidade que disponha de equipe treinada e suporte de terapia intensiva materna. Nesse ambiente, o transporte também é monitorado. A regulação participa ativamente deste processo na determinação do perfil de internação da gestante, com definição do centro da transferência.

### **2.3.3 Educação Permanente em Saúde – Alto Risco:**

A obstetrícia atua também em grupo de trabalho na propositura dos protocolos clínicos utilizados na rede materna e disseminada para todas as maternidades do Estado.

### **2.3.4 Na APS:**

O trabalho integrado a APS produz processos de capacitação sistemáticos com agendas programadas para consolidar diretrizes de condução das gestantes e puérperas na APS, além de potencializar o planejamento familiar. Neste ambiente, as metodologias de trabalho virtual contam com discussões de casos reais vivenciados pela equipe, atualização de plano terapêutico. Participação no Grupo Técnico de discussão do óbito materno e análise de indicadores de redução da mortalidade materna.

### **2.3.5 Ambulatório Virtual – APS:**

A equipe consultora se integra a APS apoiando a ferramenta de classificação de risco da gestante. Assim, há um trabalho de aplicação do escore de risco da gestante integrado com o monitoramento deste trabalho. É um espaço de agendamento de interconsultas síncrono, que participa da tomada de decisão na consulta daquelas gestantes que estão classificadas como risco intermediário. Neste ambiente também habilita para os pré-natais de alto risco aquelas pacientes que, classificadas como alto risco, ainda não estão agendadas no pré-natal de alto risco das referências por região. Neste processo os consultores são divididos por macrorregiões de saúde.

## **3. Análise Situacional da Rede Alyne no processo de regionalização e modelagem Macrorregional**

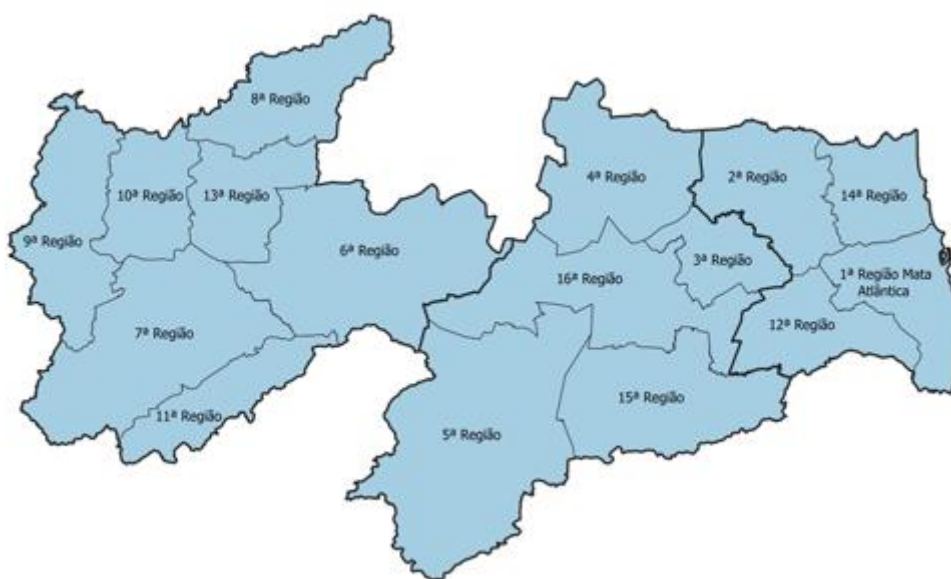
A análise de situação de saúde tem por objetivo considerar as prioridades sanitárias identificadas durante o desenvolvimento do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde. No estado da Paraíba, o processo foi construído de forma ascendente, emergindo das Regiões de Saúde por meio do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, vinculado a Portaria MS nº 1.812/2020, e transbordando para o nível macrorregional, onde os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM), compostos de forma tripartite, foram os responsáveis por realizar as atividades e entregas necessárias ao cumprimento dos objetivos durante todo o processo.

A configuração regional da saúde na Paraíba está organizada em 16 Regiões de Saúde

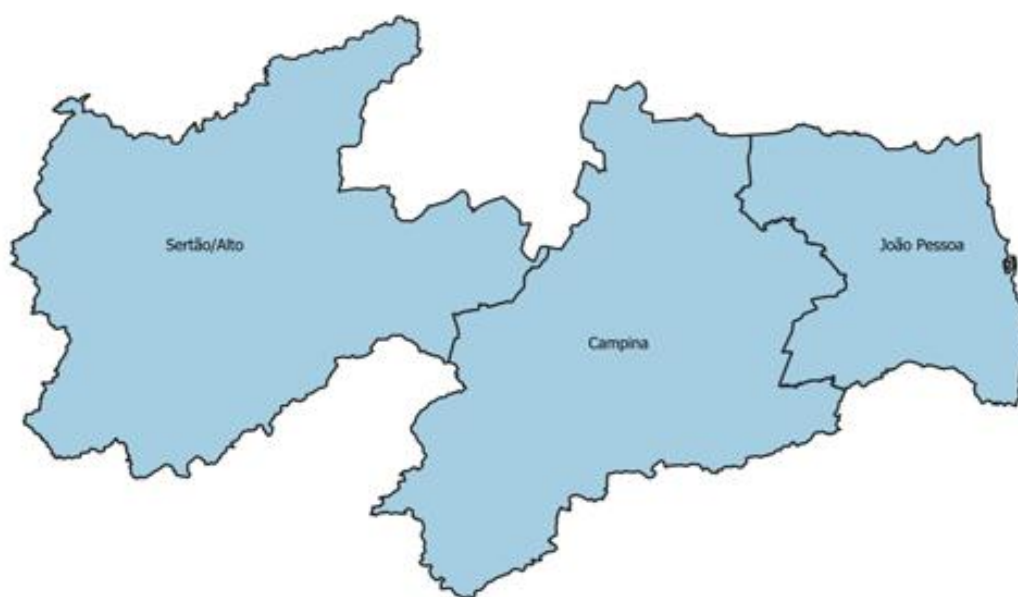
(Figura 1), distribuídas em três macrorregiões (Figura 2), contemplando os 223 municípios com conformação definida pela Resolução nº 43, de 25 de junho de 2018 e apresenta a seguinte população segundo a atualização do censo IBGE 2022:

- I Macro com quatro regiões de saúde, e uma população de 1.809.820 hab., com sede em João Pessoa;
- II Macro com cinco regiões de saúde e contempla 70 municípios com uma população de 1.114.462 hab., com sede em Campina Grande;
- III Macro composta por sete regiões de saúde e uma população de 1.050.405 hab., com duas sedes, uma em Patos (Região do Sertão) e outra em Sousa (Região do Alto Sertão).

**Figura 1: Regiões de Saúde do Estado da Paraíba**



**Figura 2: Macrorregiões de Saúde do Estado da Paraíba**



Considerando o processo do Planejamento Regional Integrado e a Modelagem Macrorregional das redes de Atenção à Saúde. A Rede Materno Infantil na 1ª Macrorregião foi escolhida como prioritária para iniciar o planejamento macrorregional para superação das fragilidades/necessidades encontradas. Embora aprovada em CIR e CIB em dezembro de 2023 a modelagem do parto de alto risco, com a publicação das portarias 5.349 e 5.350, de 12 de setembro de 2024, a modelagem referente a rede materno infantil foi atualizada, com objetivo de acessar e incorporar as inovações e benefícios através do incentivo financeiro e as boas práticas contempladas na Rede Alyne.

Para o desenho da rede Alyne foi considerado as propostas da modelagem para os 3 níveis de Atenção:

**APS,** Fortalecer a APS como ordenadora do cuidado, ter a educação permanente das equipes dos diferentes níveis de atenção como eixo estruturante da Rede e de forma descentralizada.

**Atenção Secundaria,** foi sugerido criar comitês permanentes de discussão com serviços e com gestores, fortalecer regulação com a qualificação dos profissionais sobre o fluxo da regulação estadual da rede materna, implantar o ambulatório de Alto Risco junto ao Hospital Regional de Guarabira para atender a região.

**Atenção terciária,** foi sugerido um serviço hospitalar de retaguarda na 2ª Região – no município de Belém - retaguarda para Guarabira. De acordo com os Mapas dos Pontos de Atenção por nível de atenção e os Sistemas de Apoio e Logístico, definiu-se:

- Implantação de serviços de Ambulatório de Alto Risco na 2ª Região (Guarabira);
- Implantação de Hospital para Parto de alto risco e casa da Gestante, Bebê e Puérpera na 2ª

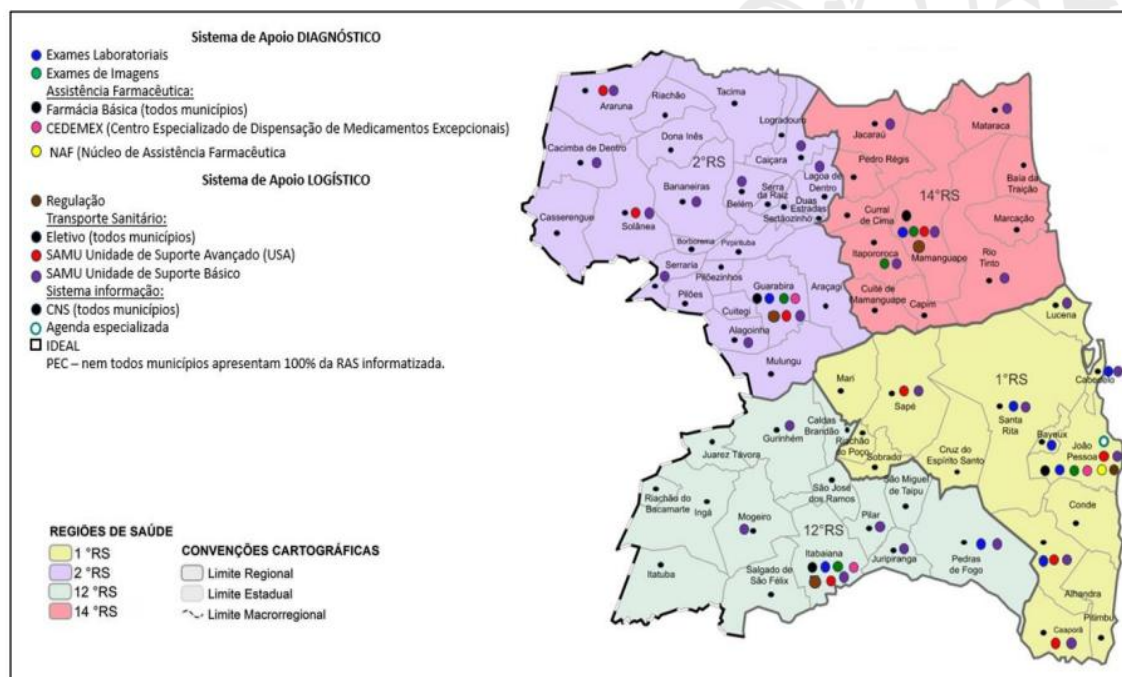
região, município de Guarabira; e

- Implementação da Rede de Urgência/Emergência com SAMU Cegonha em todas as Regiões da Macro.

**Figura 3: Mapas de Serviços de Saúde na 1ª Macrorregião de Saúde - Modelagem da Rede Alyne.**



**Figura 4: Sistema de Apoio Diagnóstico da 1ª Macrorregião – Modelagem da Rede Alyne**



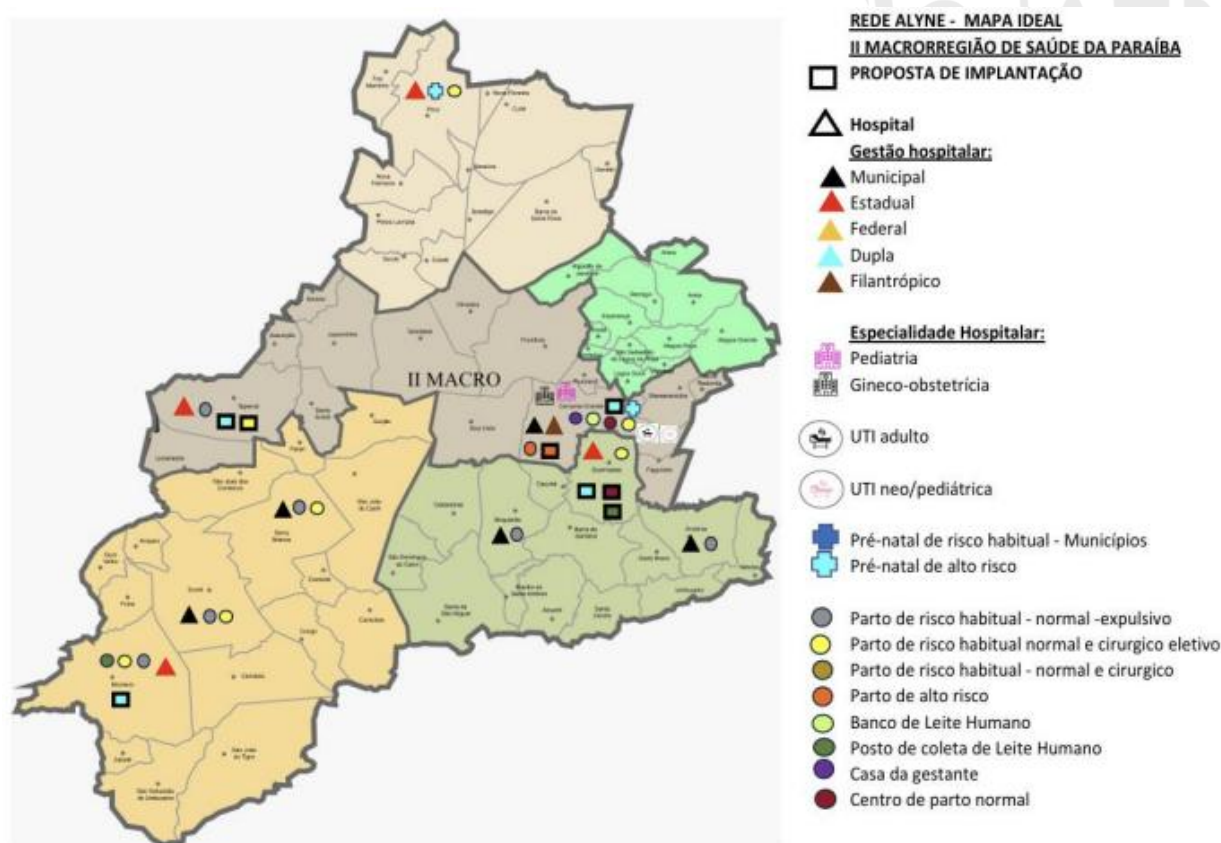
Em relação a 2ª Macrorregião de Saúde, diante das fragilidades identificadas e analisadas, e levando em conta os parâmetros da legislação, além das potencialidades e limitações de cada região, foi proposto pelo Grupo Técnico Macrorregional (GTM), um novo

desenho da rede, conforme mapas abaixo (Figura 5 e 6). Essa proposta visa melhorar a estrutura e a eficiência dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais integrado e acessível à população. A reestruturação busca otimizar recursos, promover a continuidade do cuidado e atender às necessidades específicas de cada localidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da assistência à saúde. Após análise dos níveis de atenção à saúde sugeriu-se na: **APS**, qualificar as equipes para o uso adequado do protocolo de estratificação de risco das gestantes.

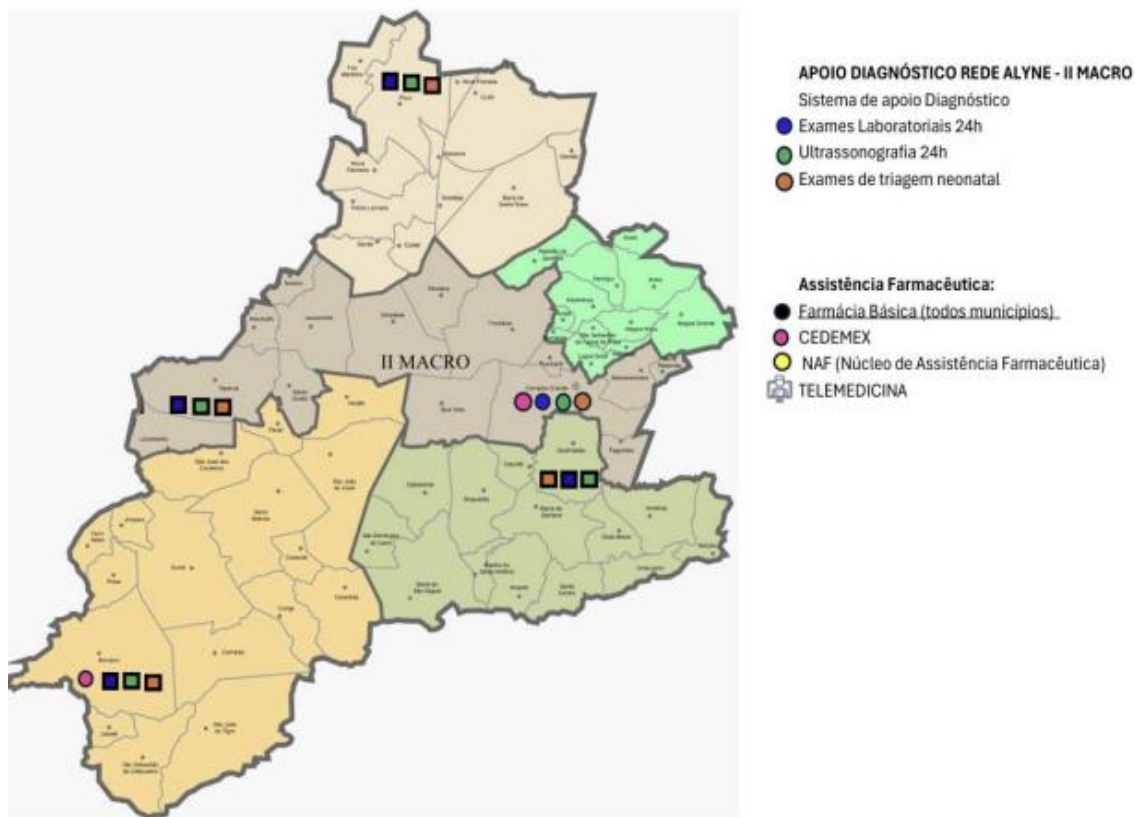
**Atenção Secundária**, implantar o ambulatório de pré-natal de alto risco na 5ª, 15ª e 16ª Regiões de Saúde (Hospital Regional de Monteiro, Hospital Regional de Queimadas e Hospital das Clínicas), implantar um Centro de Parto Normal – CPN, no Hospital Regional de Queimadas (15ªRS); implantar um Banco de Leite no Hospital de Clínicas (16ªRS).

**Atenção Terciária**, implantar o serviço de parto de risco habitual normal e cirúrgico no Hospital Distrital de Taperoá (16ªRS); construção de uma Maternidade Estadual que será referência para alto risco na Macrorregião; possibilidade de reabertura da maternidade de Esperança (3ª RS).

**Figura 5: Mapas com serviços propostos para rede Alyne na 2ª Macrorregião de Saúde da Paraíba**



**Figura 6: Mapa de Apoio Diagnóstico da 2ª Macrorregião de Saúde da Paraíba**



Na 3ª Macrorregião de saúde a organização da rede possibilita o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde (nível terciário, secundário e primário), do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança, em consonância com o Planejamento Regional Integrado – PRI.

**Na Atenção Primária**, as unidades básicas de saúde de família constituem-se o ponto de atenção responsável pela realização de pré-natal de risco habitual, compartilhando com a atenção especializada o pré-natal de alto risco, direcionado à gestante estratificada com classificação de risco e vulnerabilidade compatíveis. Incluem-se ainda no pré-natal o atendimento às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e atendimento a gestantes em situação de rua e acompanhantes gestacionais. A unidade básica de saúde responsabiliza-se ainda, pela atenção à saúde da puérpera, do recém-nascido e da criança. As unidades básicas devem assegurar a realização dos exames de pré-natal, e acesso aos resultados em tempo oportuno.

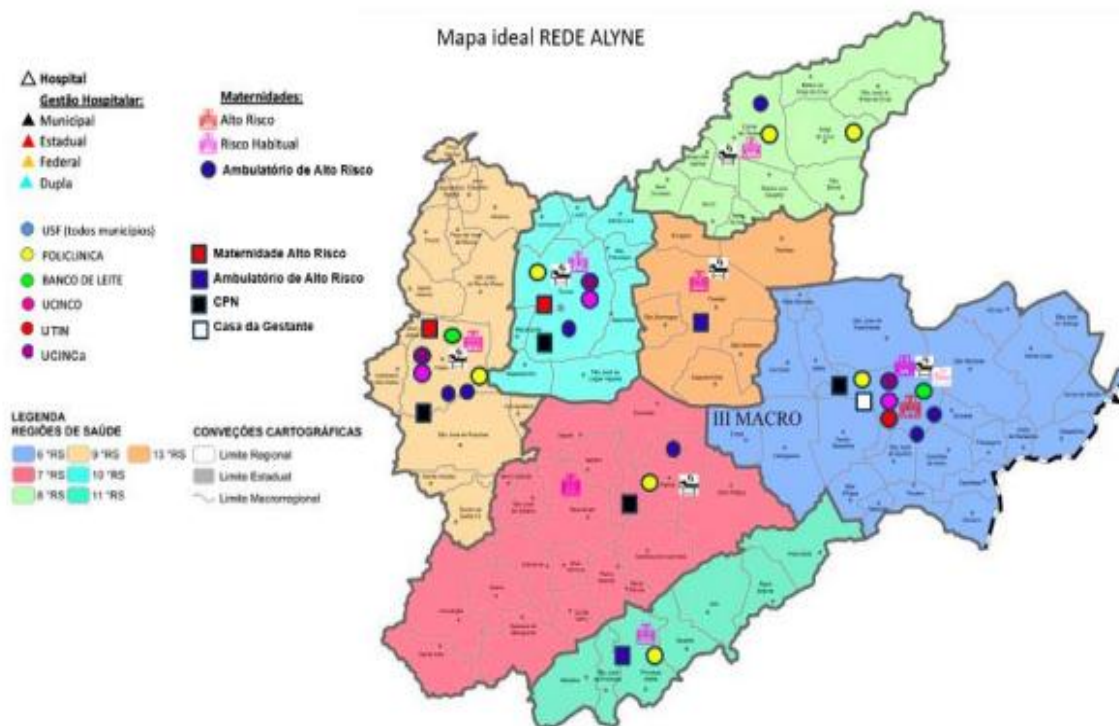
**Na Atenção Secundária**, os atendimentos se dão em especial nos ambulatórios especializados. Em relação aos ambulatórios especializados, a 3ª Macrorregião de Saúde está em estruturação dos Hospitais Regionais, sob gestão estadual, para realização do Pré-natal de Alto Risco. A proposta assegura acesso à carteira de serviços, composta por consultas, exames laboratoriais,

gráficos, de imagem e terapêuticos de apoio, conforme a necessidade da gestante e da puérpera. A observação em relação aos ambulatorios especializados, refere-se ao hospital da 11ª Região de Saúde (Princesa Isabel), atualmente sob gestão municipal. A proposta apreciada pelo GTM (Grupo de Trabalho Macrorregional) será apreciada pela Comissão Intergestores Regional e Gestão Municipal do Município de Princesa Isabel, para aprovação e o hospital receba as gestantes de alto risco da região, para realização do pré-natal. A 13ª RS (Pombal) atualmente realiza apenas consultas em ginecologia e pediatria, com proposta para estruturação do ambulatório especializado de gestantes de alto risco, de abrangência regional.

**Na Atenção Terciária,** O parto de alto risco na 3ª macrorregião de saúde, tem como referência a Maternidade Peregrino Filho, localizada em Patos (6ª região). A unidade dispõe de leitos obstétricos e leitos GAR (Gestação de Alto Risco – alta complexidade), leitos de cuidados intermediários neonatal canguru (UCINCa), leitos de cuidados intermediários neonatal convencional (UCINCo), UTI neonatal - TIPO II (UTIN), leitos de UTI adulto - TIPO II. A maternidade passará por uma reforma e ampliação aumentando assim o número de leitos. A proposta discutida no GTM inclui a implantação de 4 CPN's (Piancó, Patos, Sousa e Cajazeiras); implantação do ambulatório de alto risco (Pombal e Princesa Isabel); implantação leitos de GAR (Cajazeiras e Sousa); implantação casa da gestante em (Patos); Ampliação de leitos de UTI adulto e materno (Patos); habilitação do ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco – AGPAR (Patos); implantação 01 A-SEG, ambulatório de acompanhamento de crianças de alto risco (Patos); implantação 05 leitos de UCINCo em Itaporanga e 05 em Catolé do Rocha; ampliação 5 leitos de UTIN (Patos); ampliação leitos de UCINCo em Sousa e Cajazeiras e habilitação leitos UCINCa em Cajazeiras; ampliação postos de coleta de leite humano, com implantação em Catolé do Rocha, Princesa e Pombal (reativação).

5 de Agosto

**Figura 7: Mapa da rede Alyne proposto na modelagem da 3ª Macrorregião de Saúde.**



#### 4. Apresentação da população de referência

Apresentamos abaixo a sistematização de dados essenciais para análise da organização, implementação e monitoramento da Rede Alyne no estado da Paraíba. Destacamos que a população de referência para organização da Rede Alyne no território é composta por: mulheres em idade fértil, gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças até 2 anos.

TABELA 3: População de referência para a rede Alyne

| Macrorregião/<br>região de saúde | População<br>total<br>(IBGE,<br>2021) | Mulheres<br>em idade<br>fértil (MIF)<br>(IBGE,<br>2022) | Nascidos<br>vivos<br>residência<br>(sinasc 2023) | Nascidos<br>vivos<br>ocorrência<br>(sinasc 2023) | Estimativa<br>de gestantes | Estimativa de<br>gestantes de<br>risco habitual | Estimativa de<br>gestantes de<br>alto risco |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>PB</b>                        | <b>3.974.687</b>                      | <b>1.197.913</b>                                        | <b>51.539</b>                                    | <b>51.755</b>                                    | <b>56.693</b>              | <b>48.189</b>                                   | <b>8.504</b>                                |
| <b>1ª Macrorregião</b>           | <b>1.954.720</b>                      | <b>599.314</b>                                          | <b>26.249</b>                                    | <b>25.911</b>                                    | <b>28.874</b>              | <b>24.543</b>                                   | <b>4.331</b>                                |
| 1ª                               | 1.335.829                             | 416.867                                                 | 17.895                                           | 20.586                                           | 19.685                     | 16.732                                          | 2.953                                       |
| 2ª                               | 292.420                               | 85.595                                                  | 3.669                                            | 2.714                                            | 4.036                      | 3.431                                           | 605                                         |
| 12ª                              | 173.724                               | 51.181                                                  | 2.254                                            | 743                                              | 2.479                      | 2.107                                           | 372                                         |
| 14ª                              | 152.747                               | 45.671                                                  | 2.431                                            | 1.868                                            | 2.674                      | 2.273                                           | 401                                         |
| <b>2ª Macrorregião</b>           | <b>1.114.462</b>                      | <b>331.304</b>                                          | <b>14.438</b>                                    | <b>15.571</b>                                    | <b>15.882</b>              | <b>13.500</b>                                   | <b>2.382</b>                                |
| 3ª                               | 190.270                               | 56.037                                                  | 2.409                                            | 253                                              | 2.650                      | 2.252                                           | 397                                         |
| 4ª                               | 105.604                               | 30.716                                                  | 1.229                                            | 501                                              | 1.352                      | 1.149                                           | 203                                         |
| 5ª                               | 111.279                               | 31.375                                                  | 1.457                                            | 1.219                                            | 1.603                      | 1.362                                           | 240                                         |
| 15ª                              | 152.551                               | 44.231                                                  | 1.972                                            | 1.077                                            | 2.169                      | 1.844                                           | 325                                         |
| 16ª                              | 554.758                               | 168.945                                                 | 7.371                                            | 12.521                                           | 8.108                      | 6.892                                           | 1.216                                       |
| <b>3ª Macrorregião</b>           | <b>905.505</b>                        | <b>267.295</b>                                          | <b>10.852</b>                                    | <b>10.273</b>                                    | <b>11.937</b>              | <b>10.147</b>                                   | <b>1.791</b>                                |
| 6ª                               | 227.354                               | 68.421                                                  | 2.991                                            | 3.979                                            | 3.290                      | 2.797                                           | 494                                         |
| 7ª                               | 141.772                               | 41.429                                                  | 1.698                                            | 1.178                                            | 1.868                      | 1.588                                           | 280                                         |
| 8ª                               | 113.431                               | 34.045                                                  | 1.319                                            | 1.026                                            | 1.451                      | 1.233                                           | 218                                         |
| 9ª                               | 173.175                               | 50.706                                                  | 1.971                                            | 1.543                                            | 2.168                      | 1.843                                           | 325                                         |
| 10ª                              | 113.363                               | 32.777                                                  | 1.365                                            | 1.747                                            | 1.502                      | 1.276                                           | 225                                         |
| 11ª                              | 78.026                                | 22.987                                                  | 892                                              | 362                                              | 981                        | 834                                             | 147                                         |
| 13ª                              | 58.384                                | 16.930                                                  | 616                                              | 438                                              | 678                        | 576                                             | 102                                         |

Fontes: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9606#resultado> e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

Notas:

1. Estimativa de gestantes: número de nascidos vivos + 10%;
2. Estimativa de gestantes de alto risco igual a 15% das gestantes estimadas.

TABELA 2 – MIF e gestantes estimadas por raça-cor e território

| PARAÍBA                              |                 |                                       |              |                |               |              |                                  |              |               |            |            |
|--------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------------------------|--------------|---------------|------------|------------|
| Macrorregião                         | Região de Saúde | Mulheres em Idade Fértil <sup>7</sup> |              |                |               |              | Gestantes Estimadas <sup>7</sup> |              |               |            |            |
|                                      |                 | branca                                | preta        | parda          | amarela       | indígena     | branca                           | preta        | parda         | amarela    | indígena   |
| 1 <sup>a</sup>                       | 1 <sup>a</sup>  | 144.617                               | 1.336        | 231.583        | 38.622        | 709          | 3.254                            | 701          | 15.581        | 106        | 43         |
|                                      | 2 <sup>a</sup>  | 26.468                                | 64           | 53.675         | 5.274         | 114          | 547                              | 82           | 3.391         | 7          | 10         |
|                                      | 12 <sup>a</sup> | 14.571                                | 22           | 32.232         | 4.291         | 65           | 240                              | 55           | 2.179         | 2          | 4          |
|                                      | 14 <sup>a</sup> | 12.993                                | 6.173        | 24.101         | 2.338         | 66           | 277                              | 31           | 1.969         | 4          | 393        |
| 2 <sup>a</sup>                       | 3 <sup>a</sup>  | 16.500                                | 43           | 35.232         | 4.174         | 88           | 138                              | 40           | 2.471         | 1          | 0          |
|                                      | 4 <sup>a</sup>  | 9.894                                 | 7            | 19.352         | 1.413         | 50           | 124                              | 20           | 1.207         | 1          | 0          |
|                                      | 5 <sup>a</sup>  | 9.996                                 | 40           | 19.850         | 1.436         | 53           | 99                               | 9            | 1.493         | 0          | 1          |
|                                      | 15 <sup>a</sup> | 16.168                                | 18           | 26.275         | 1.742         | 28           | 230                              | 17           | 1.922         | 0          | 0          |
|                                      | 16 <sup>a</sup> | 62.454                                | 152          | 94.550         | 11.448        | 341          | 587                              | 84           | 7.434         | 3          | 0          |
| 3 <sup>a</sup>                       | 6 <sup>a</sup>  | 25.180                                | 32           | 38.377         | 4.706         | 126          | 691                              | 235          | 2.296         | 64         | 4          |
|                                      | 7 <sup>a</sup>  | 13.503                                | 11           | 25.178         | 2.694         | 43           | 251                              | 51           | 1.554         | 11         | 0          |
|                                      | 8 <sup>a</sup>  | 13.358                                | 7            | 18.849         | 1.813         | 18           | 189                              | 12           | 1.244         | 4          | 2          |
|                                      | 9 <sup>a</sup>  | 18.161                                | 20           | 29.413         | 3.068         | 44           | 229                              | 9            | 1.918         | 4          | 9          |
|                                      | 10 <sup>a</sup> | 12.597                                | 13           | 17.584         | 2.547         | 36           | 89                               | 7            | 1.395         | 1          | 10         |
|                                      | 11 <sup>a</sup> | 7.286                                 | 16           | 14.649         | 1.015         | 21           | 148                              | 17           | 805           | 11         | 0          |
|                                      | 13 <sup>a</sup> | 6.380                                 | 28           | 9.232          | 1.278         | 12           | 136                              | 15           | 523           | 2          | 2          |
| <b>População Total<br/>1.197.913</b> |                 | <b>410.126</b>                        | <b>7.982</b> | <b>690.132</b> | <b>87.859</b> | <b>1.814</b> | <b>7.229</b>                     | <b>1.383</b> | <b>47.381</b> | <b>222</b> | <b>478</b> |

FONTE: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9606#resultado>

TABELA 3 - MIF e gestantes estimadas indígenas e território

| Macrorregiões de Saúde                             | Dsei <sup>8</sup> | Terra Indígena | População em terras indígenas | Estimativa de mulheres indígenas em idade fértil | Gestantes Estimadas |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| 1ª MACRO                                           | Potiguara         | Paraíba        | 18.037                        | 4.498                                            | 206                 |
| <b>População Indígena da Macrorregião de Saúde</b> |                   |                | <b>18.074</b>                 | <b>4.498</b>                                     | <b>206</b>          |

Fonte: Painel SIASI 13/03/2025

TABELA 4 - MIF e Gestantes Estimadas Quilombolas

| ESTADO DA PARAÍBA     |                 |                 |              |                     |
|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde | Região de Saúde | População total | MIF          | Gestantes estimadas |
| 1ª                    | 1ª              | 5.370           | 1.690        | -                   |
|                       | 2ª              | 837             | 241          | -                   |
|                       | 12ª             | 966             | -            | -                   |
|                       | 14ª             | 0               | -            | -                   |
| 2ª                    | 3ª              | 1.194           | 323          | -                   |
|                       | 4ª              | 49              | -            | -                   |
|                       | 5ª              | 678             | 189          | -                   |
|                       | 15ª             | 0               | -            | -                   |
|                       | 16ª             | 747             | 232          | -                   |
| 3ª                    | 6ª              | 3.355           | 1.038        | -                   |
|                       | 7ª              | 1.076           | 299          | -                   |
|                       | 8ª              | 831             | 137          | -                   |
|                       | 9ª              | 204             | -            | -                   |
|                       | 10ª             | 0               | -            | -                   |
|                       | 11ª             | 1.169           | 325          | -                   |
|                       | 13ª             | 289             | 88           | -                   |
| <b>PB</b>             |                 | <b>16.765</b>   | <b>4.562</b> | -                   |

FONTE: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9606#resultado>

Observação: de acordo com os links indicados não temos esses dados desagregados, sendo assim precisamos de um parâmetro para estimar as MIF e gestantes.

## **5. Informações complementares do trabalho desenvolvido no Estado referente a população quilombola.**

A Rede Alyne, iniciativa do Ministério da Saúde, visa enfrentar a mortalidade materna com foco na superação das iniquidades em saúde causadas pelo racismo. No Estado da Paraíba, a adesão a essa rede requer a identificação e o mapeamento da população negra, em especial as mulheres negras em idade fértil (15 a 49 anos) e as mulheres quilombolas em idade fértil. As comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares na Paraíba são um grupo prioritário para essa estratégia, dada a vulnerabilidade social e histórica a que estão submetidas.

De acordo com os dados disponíveis, a população quilombola na Paraíba está distribuída em 50 comunidades, distribuídas em 28 municípios: João Pessoa, Conde, Areia, Alagoa Grande, Ingá, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Mogeiro, Gurinhém, Dona Inês, Nova Palmeira, Picuí, Boa Vista, São João do Tigre, Serra Branca, Camalaú, Santa Luzia, Várzea, São José de Princesa, Tavares, Livramento, Manaíra, Cacimbas, Catolé do Rocha, São Bento, Cajazeirinhas, Coremas, Pombal, Diamante, Triunfo. De acordo com a **TABELA 4** acima, esses municípios estão distribuídos em 10 das 16 regiões, nas 03 macrorregiões de saúde.

Do total levantado, não conseguimos estratificar quantas quilombolas são gestantes, mas para garantir que as estratégias da rede sejam culturalmente sensíveis e territorialmente adequadas, iremos qualificar essa informação junto aos municípios. As mulheres quilombolas enfrentam desafios específicos no acesso aos serviços de saúde, incluindo barreiras geográficas, culturais e socioeconômicas, que contribuem para a persistência de altas taxas de mortalidade materna.

Esses dados evidenciam a necessidade de políticas públicas específicas para as mulheres quilombolas em idade fértil, com foco na redução das desigualdades em saúde e na garantia do acesso universal e equitativo aos serviços de saúde materna. A Rede Alyne, ao incorporar essas informações, poderá desenvolver estratégias mais eficazes para o enfrentamento da mortalidade materna no estado da Paraíba.

Ações a serem realizadas:

- ✓ Qualificação/Sensibilização para Preenchimento do quesito Raça/cor (Núcleo de Promoção a Saúde) e ‘se é membro de povo ou comunidade tradicional’ (PEC)
- ✓ Acompanhamento dos incentivos de fomento à saúde quilombola junto com a APS;
- ✓ Qualificação/ sensibilização em Letramento Racial;



**TABELA 5 – MIF e gestantes estimadas população privada de liberdade por raça-cor (brancas, pretas, pardas, amarelas, indígenas)**

| ESTADO DA PARAÍBA         |                     |                    |                          |       |       |         |          |                     |       |       |         |          |
|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------|-------|---------|----------|---------------------|-------|-------|---------|----------|
| Macrorregiões<br>De Saúde | Regiões<br>de saúde | População<br>Total | Mulheres em idade fértil |       |       |         |          | Gestantes estimadas |       |       |         |          |
|                           |                     |                    | branca                   | preta | parda | amarela | indígena | branca              | preta | parda | amarela | indígena |
| 1 <sup>a</sup>            | 1 <sup>a</sup>      | 193                | 16                       | 19    | 154   | 04      | 0        | 0                   | 1     | 4     | 0       | 0        |
| 2 <sup>a</sup>            | 16 <sup>a</sup>     | 100                | 23                       | 7     | 61    | 0       | 0        | 0                   | 0     | 0     | 0       | 0        |
| 3 <sup>a</sup>            | 6 <sup>a</sup>      | 69                 | 09                       | 09    | 42    | 0       | 0        | 0                   | 0     | 0     | 0       | 0        |
|                           | 9 <sup>a</sup>      | 31                 | 11                       | 6     | 12    | 0       | 0        | 0                   | 0     | 0     | 0       | 0        |
| POPULAÇÃO TOTAL           |                     | 393                | 59                       | 41    | 269   | 04      | 0        | 0                   | 1     | 4     | 0       | 0        |

Fonte: Informações fornecidas pelas coordenações das equipes de saúde do sistema prisional.

5 de Agosto

**TABELA 6 - MIF e gestantes estimadas em situação de rua por raça-cor (brancas, pretas, pardas, amarelas, indígenas)**

| ESTADO DA PARAÍBA                |                                    |                                                                                                       |                          |           |            |          |          |                   |                     |             |             |             |             |                   |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|------------|----------|----------|-------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| Macrorregião/<br>Região de Saúde | População<br>Total<br>(IBGE, 2024) | Quantidade de mulheres<br>no Cadastro Único em<br>idade fértil e EM<br>SITUAÇÃO DE Rua em<br>JAN/2025 | Mulheres em Idade Fértil |           |            |          |          |                   | Gestantes Estimadas |             |             |             |             |                   |
|                                  |                                    |                                                                                                       | branca                   | preta     | parda      | amarela  | indígena | não<br>declaradas | branca              | preta       | parda       | amarela     | indígena    | não<br>declaradas |
| 1ª Macrorregião                  | 2.002.160                          |                                                                                                       |                          |           |            |          |          |                   |                     |             |             |             |             |                   |
| 1ª                               | 1.413.337                          | 126                                                                                                   | 16                       | 14        | 102        | 3        | 8        | 0                 | 0,22                | 0,19        | 1,37        | 0,04        | 0,11        | 0                 |
| 2ª                               | 250.588                            | 7                                                                                                     | 0                        | 0         | 7          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 12ª                              | 179.368                            | 0                                                                                                     | 0                        | 0         |            | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 14ª                              | 158.867                            | 3                                                                                                     | 1                        | 1         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 2ª Macrorregião                  | 1.036.672                          |                                                                                                       |                          |           |            |          |          |                   |                     |             |             |             |             |                   |
| 3ª                               | 145.102                            | 1                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 4ª                               | 104.830                            | 1                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 5ª                               | 95.147                             | 3                                                                                                     | 0                        | 0         | 3          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 15ª                              | 143.036                            | 1                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 16ª                              | 548.557                            | 64                                                                                                    | 13                       | 5         | 43         | 3        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 3ª Macrorregião                  | 786.921                            |                                                                                                       |                          |           |            |          |          |                   |                     |             |             |             |             |                   |
| 6ª                               | 217.537                            | 17                                                                                                    | 2                        | 0         | 15         | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 7ª                               | 139.909                            | 2                                                                                                     | 0                        | 0         | 4          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 8ª                               | 117.595                            | 1                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 9ª                               | 15.465                             | 14                                                                                                    | 5                        | 2         | 11         | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 10ª                              | 42.370                             | 0                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 11ª                              | 55.702                             | 1                                                                                                     | 0                        | 0         | 1          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| 13ª                              | 60.343                             | 2                                                                                                     | 0                        | 0         | 2          | 0        | 0        | 0                 | 0                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0                 |
| <b>Total</b>                     | <b>3.825.753</b>                   | <b>243</b>                                                                                            | <b>37</b>                | <b>22</b> | <b>194</b> | <b>6</b> | <b>8</b> | <b>0</b>          | <b>0,22</b>         | <b>0,19</b> | <b>1,37</b> | <b>0,04</b> | <b>0,11</b> | <b>0</b>          |

Fonte: MDS

Referência População: estimativas da população residente nos municípios brasileiros em 01/07/2024 (Fonte: IBGE).

5 de Agosto

**TABELA 7: Crianças de 0 A 2 Anos por Raça-Cor (brancas, pretas, pardas, amarelas, indígenas)**

| ESTADO DA PARAÍBA      |                  |                        |              |               |            |              |
|------------------------|------------------|------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| Macrorregiões de Saúde | Regiões de Saúde | Crianças de 0 a 2 Anos |              |               |            |              |
|                        |                  | Brancas                | Pretas       | Pardas        | Amarelas   | Indígenas    |
| 1ª                     | 1ª               | 22.646                 | 2.539        | 25.619        | 54         | 162          |
|                        | 2ª               | 5.028                  | 328          | 6.058         | 5          | 10           |
|                        | 12ª              | 2.793                  | 297          | 3.893         | 3          | 2            |
|                        | 14ª              | 2.586                  | 189          | 3.046         | 13         | 1.173        |
| 2ª                     | 3ª               | 3.173                  | 272          | 4.333         | 5          | 4            |
|                        | 4ª               | 1.716                  | 66           | 2.088         | 2          | 2            |
|                        | 5ª               | 1.848                  | 87           | 2.363         | 1          | 4            |
|                        | 15ª              | 2.858                  | 83           | 3.270         | 3          | 2            |
|                        | 16ª              | 9.409                  | 589          | 10.690        | 24         | 10           |
| 3ª                     | 6ª               | 4.010                  | 300          | 4.358         | 4          | 4            |
|                        | 7ª               | 2.088                  | 163          | 3.060         | 2          | 1            |
|                        | 8ª               | 1.923                  | 98           | 1.966         | 3          | 1            |
|                        | 9ª               | 2.902                  | 164          | 3.163         | 3          | 0            |
|                        | 10ª              | 1.927                  | 142          | 1.933         | 2          | 0            |
|                        | 11ª              | 1.236                  | 69           | 1.744         | 1          | 0            |
|                        | 13ª              | 900                    | 62           | 932           | -          | 1            |
| <b>Total</b>           |                  | <b>67.073</b>          | <b>5.448</b> | <b>78.516</b> | <b>125</b> | <b>1.376</b> |

FONTE: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9606#resultado>

5 de Agosto

**TABELA 8 – Nº absoluto de óbitos maternos, infantis e fetais por macrorregião de saúde por raça-cor (brancas, pretas, pardas, amarelas, indígenas)**

| ESTADO DA PARAÍBA      |                 |         |       |       |          |          |       |          |       |       |          |          |       |       |
|------------------------|-----------------|---------|-------|-------|----------|----------|-------|----------|-------|-------|----------|----------|-------|-------|
| Macrorregiões de Saúde | Região de Saúde | Materno |       |       |          |          |       | Infantil |       |       |          |          |       | Fetal |
|                        |                 | Branca  | Preta | Parda | Indígena | Ignorado | Total | Branca   | Preta | Parda | Indígena | Ignorado | Total |       |
| 1ª                     | 1ª              | 1       | 3     | 7     | -        | 1        | 12    | 64       | 3     | 127   | -        | 27       | 221   | 182   |
|                        | 2ª              | -       | -     | 1     | -        | -        | 1     | 6        | -     | 27    | -        | 2        | 35    | 34    |
|                        | 12              | -       | -     | -     | -        | -        | -     | 7        | -     | 21    | -        | 1        | 29    | 30    |
|                        | 14              | 1       | -     | -     | 1        | -        | 2     | 2        | -     | 23    | 5        | 2        | 32    | 28    |
| 2ª                     | 3ª              | -       | -     | 2     | -        | -        | 2     | 6        | -     | 20    | -        | 1        | 27    | 24    |
|                        | 4ª              | 1       | -     | 1     | -        | -        | 2     | 10       | -     | 11    | -        | -        | 21    | 6     |
|                        | 5ª              | -       | -     | -     | -        | -        | -     | 2        | -     | 11    | -        | 1        | 14    | 17    |
|                        | 15              | -       | -     | -     | -        | -        | -     | 10       | -     | 21    | -        | 1        | 32    | 25    |
|                        | 16              | 1       | -     | 3     | -        | -        | 4     | 36       | -     | 78    | -        | 1        | 115   | 50    |
| 3ª                     | 6ª              | -       | -     | -     | -        | -        | -     | 14       | 1     | 22    | 1        | 3        | 41    | 34    |
|                        | 7ª              | -       | -     | 1     | -        | -        | 1     | 8        | -     | 18    | -        | 1        | 27    | 15    |
|                        | 8ª              | 1       | -     | 1     | -        | -        | 2     | 2        | -     | 6     | -        | 2        | 10    | 13    |
|                        | 9ª              | 1       | -     | -     | -        | -        | 1     | 8        | 1     | 15    | -        | 4        | 28    | 24    |
|                        | 10              | -       | -     | 1     | -        | -        | 1     | 5        | -     | 10    | -        | 1        | 16    | 15    |
|                        | 11              | 1       | -     | -     | -        | -        | 1     | 2        | 1     | 4     | -        | 2        | 9     | 9     |
|                        | 13              | -       | -     | -     | -        | -        | -     | 5        | -     | 5     | -        | 1        | 11    | 7     |
| Total                  |                 | 7       | 3     | 17    | 1        | 1        | 29    | 187      | 6     | 419   | 6        | 50       | 668   | 513   |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

5 de Agosto

## **6. Breve descrição da situação de saúde da população referenciada**

### **6.1 Pré Natal**

A realização do pré-natal representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação. A assistência pré natal busca promover a prevenção, o diagnóstico, tratamento de doenças e vulnerabilidades considerando os aspectos relativos ao suporte social, cultural e psicológico da gestante. Essas ações impactam na redução de óbitos evitáveis e melhoram a qualidade de vida da população envolvida, por aumentarem a qualidade dos cuidados de saúde e permitir a ampliação do acesso a esse cuidado.

Na Paraíba, a assistência Pré-Natal no âmbito da APS vem utilizando estratégias e ferramentas com o objetivo de ampliar o acesso e resolutividade deste acompanhamento. Um dos principais instrumentos institucionalizados para o cuidado é a Ficha de Estratificação de Risco, criada no contexto da planificação, na 14ª região de saúde no ano de 2019 e ampliada para todo o estado, de acordo com a resolução CIB-PB nº 152, de 31 de agosto de 2021. Essa tem sido um potencializador na identificação precoce de fatores de riscos que podem desencadear desfechos desfavoráveis na gestação e um motor propulsor para a ampliação do cuidado compartilhado entre APS e Atenção Especializada, tanto para gestante estratificada com alto risco quanto para aquelas de risco habitual, mas que necessitam de alguma intervenção mais específica diante de algum quadro patológico. Nessa perspectiva, os encaminhamentos de gestantes para o PNAR têm se tornado mais qualificados e a atenção à saúde na Rede mais resolutiva.

No ano de 2024, 73% das gestantes cadastradas iniciaram seu pré-natal antes da 12ª semana de gestação (SISAB, 2024). Este é um dado que reflete a capacidade do serviço de saúde de captar precocemente as gestantes residentes na sua área de abrangência para realização do acompanhamento pré-natal e observar adequações em seu processo de trabalho que garantam diagnóstico precoce de alterações e intervenção necessárias às gestantes em tempo oportuno.

Quando falamos acerca da média de consultas de pré-natal realizadas pelas gestantes, 76,2% das gestantes fizeram 7 ou mais consultas; 16,4% fizeram de 4 a 6 consultas, 3,9%

fizeram de 1 a 3 consultas e 3,6% não fizeram nenhuma consulta (SINASC, 2024), esse indicador representa a adequação da oferta no cuidado pré-natal seguindo os parâmetros preconizados por evidências científicas.

É importante que o pré-natal seja pensado na perspectiva de uma atenção que anule os impactos negativos na saúde da mulher e que diminua a morbimortalidade. O pré-natal precisa ter em seu escopo intervenções efetivas para diminuir os desfechos desfavoráveis e a morbimortalidade materna e neonatal.

Como parte do acompanhamento da gestante, algumas ferramentas são exploradas como potencializadoras do cuidado e qualificadoras da assistência integral, que envolve a equipe de forma interprofissional com uma visão completa da mulher e possibilitando. A atualização da Caderneta vacinal da gestante é imperativa nos serviços de saúde que compõem a atenção primária. A oferta dos cuidados de saúde bucal, através do Pré-Natal Odontológico, é uma dessas ferramentas. No ano de 2023, a média da proporção de gestantes com a realização do pré-natal odontológico no estado foi de 85% de acordo com os resultados quadrimestrais do Programa Previne Brasil (SISAB, 2023).

O rastreamento de sífilis, HIV, HTLV e Hepatites também foi uma meta alcançada refletindo o acesso e busca ativa das gestantes para a garantia da testagem rápida, especialmente no início de cada trimestre durante a consulta pré-natal. Vale salientar a orientação e incentivo aos municípios para o oportuno tratamento da Sífilis com penicilina benzatina na APS. Na Paraíba, no ano de 2023, foram detectados 1.036 casos de sífilis na gestação, sendo destes, 78,6% com tratamento adequado. No ano de 2024, foram detectados 1.086 casos, sendo 85,2% com tratamento adequado.

Quando falamos do Pré-natal do pai/parceiro, nos encontramos diante de um desafio que vai além da assistência. Historicamente, tanto o planejamento reprodutivo quanto às ações em saúde voltadas ao momento da gestação, parto e puerpério foram pensadas e direcionadas às mulheres e às gestantes, enfocando o binômio mãe-criança. Assim, é necessário romper e transformar, na prática, as construções sociais de gênero que, por um lado, direcionam todas as responsabilidades relacionadas à reprodução e aos cuidados das crianças às mulheres e, por outro, afastam os homens tanto dos compromissos e dos deveres, quanto dos prazeres e dos aprendizados que circundam este universo. Movimentos de sensibilização quanto a importância da realização do Pré-natal do pai/parceiro, aspectos a serem levados em conta no momento intra-consulta e estratégias de captação e acesso facilitado a esse pai/parceiro, fizeram que na

Paraíba o percentual de municípios com registro da consulta de Pré-natal do pai/parceiro aumentasse em 15,4% (PEC/Centralizador Estadual).

Há também, o importante papel da Educação em Saúde, munindo a gestante e suas famílias de informações que vão desde seus direitos nos serviços de Saúde aos Sinais de Alerta na gestação e da Educação Permanente, qualificando e capacitando os profissionais da Atenção Primária da Paraíba. No ano de 2024 a Secretaria de Estado da Saúde promoveu a realização de Oficinas Regionais de Qualificação do Pré-natal nas 16 regiões de saúde do estado, onde cada região trabalhou com temáticas de acordo com as especificidades territoriais e versaram sobre Planejamento Familiar e reprodutivo, Desigualdades raciais e seu impacto no cuidado, A invisibilidade da mulher gestante com transtorno mental ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas, Os desafios do acompanhamento da gestante em situação de rua, Maternidade e IST/AIDS, Paternidade consciente e o pré-natal do pai/parceiro e Pré-natal odontológico e a integralidade da assistência. As Oficinas Regionais capacitaram mais de 1.930 profissionais da APS.

Ainda sobre a potencialidade da Educação em Saúde, ressalta-se o Programa Saúde na Escola nas ações de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva de jovens e adolescentes, uma ferramenta efetiva para a redução da gravidez na adolescência. A Paraíba teve uma redução de 0,98% na proporção de gravidez na adolescência do ano de 2023 (13,69%) para o ano de 2024 (12,71%) (SINASC, 2024). A gravidez na adolescência é um reflexo da sociedade onde o jovem está inserido e a forma como ela enxerga sua autonomia, sonhos, desejos e a relevância do investimento em políticas públicas que fomentem a formação, o trabalho e o esporte. Além da possibilidade de agravamento de problemas socioeconômicos já existentes, a gravidez na adolescência é uma condição que eleva a prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido.

No ano de 2024 foi realizado um diagnóstico situacional em saúde da mulher por meio da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matricialmente Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS (Reap Quali/PB) em todos os municípios do estado, e a principal fragilidade apontada pelos respondentes versava sobre ações e estratégias de saúde sexual e saúde reprodutiva e planejamento familiar na APS. Em relação a inserção de DIU, no último ano (2024), foram qualificados 64 enfermeira(o)s da APS para realizar a inserção do DIU, distribuídos nas 03 macrorregiões de saúde e apesar do baixo registro na produção ambulatorial (código 0301040141 - Inserção do Dispositivo Intra-Uterino - DIU), observamos um aumento se comparado aos anos anteriores, no período de 2018 a 2020 foram inseridos 49 DIU na APS,

já no período de 2021 a 2024 foram registrados o total de 335 DIU, Temos alguns desafios para ampliar a oferta e inserção do Dispositivo na APS, precisamos melhorar os nossos registros tendo em vista o número de DIU distribuído para ESF foi bem maior que o número de inserções realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, outro ponto importante, ocorre em relação a habilitação do profissional para a inserção do DIU, através dos órgãos de classe.

A atenção às gestantes em situação de rua é realizada pela equipe do Consultório na Rua (CnR) é um serviço itinerante da Atenção Básica que realiza atendimento integral à saúde da população em situação de rua, no estado da Paraíba temos CnR na 1ª macro (João Pessoa) e 2ª macro (Campina Grande). O município de João Pessoa dispõe de seis equipes que se deslocam em veículos (vans) aos locais onde as pessoas se encontram para realizar os atendimentos. As equipes são multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e agentes sociais. As equipes realizam o acompanhamento pré natal das gestantes em situação de rua em cuidado compartilhado com a maternidade de referência para pré natal de alto risco. Em Campina Grande tem duas equipes de CnR, na Modalidade III, que desenvolvem o trabalho desenhando os pontos estratégicos de localização da Pessoa em Situação de Rua; possui um cronograma de buscas ativas, atendimentos e acompanhamento e funciona todos os turnos (manhã, tarde e noite). O Consultório na Rua atende a pessoa em situação de rua em sua integralidade, no cuidado às diversas situações e ciclos da vida, como as mulheres, gestantes e puérperas, adultos e idosos, bem como nas diversas morbidades como hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, ISTs, transtornos mentais, uso e dependência de substâncias psicoativas. O trabalho é desenvolvido através de buscas ativas de maneira itinerante, nos turnos diurno e noturno de acordo com a necessidade e/ou demanda do usuário, os atendimentos são realizados de maneira humanizada com escuta qualificada no local de permanência dos viventes de rua. A saber: Praças: Clementino Procópio, da Bandeira e do Trabalho, Rodoviária Velha, Feira Central, Distrito dos mecânicos, Distrito Industrial, Viadutos, lateral do Sesc Centro (onde se encontra um quantitativo significativo de usuários), bem como diversos bairros e localidades da cidade. Vale ressaltar que ocorre migração do território por ser uma população vulnerável, nossa rede de saúde é organizada e permite que o consultório na rua percorra os espaços já conhecidos e mapeados pela equipe o que favorece encontrar o usuário. Em casos de gestantes, a equipe faz acompanhamento e conduz à para a maternidade ISEA para compartilhar o pré-natal. e integrar ao planejamento reprodutivo, se desejo. Também é ofertado um acolhimento através de articulação com o Centro Pop para a Unidade de Acolhimento Irmã Zuleide Porto – SEMAS,

com suporte, inclusive no puerpério.

A atenção prestada às mulheres privadas de liberdade, na 1ª macro se dar pela equipe de atenção primária prisional na Unidade penitenciária feminina Maria Júlia Maranhão no município de João Pessoa. No entanto, a assistência complementar as gestantes privadas são atendidas na maternidade Frei Damião, assim como os exames laboratoriais e de imagem. Quanto ao cuidado no puerpério, é ofertado apoio físico e psicológico e o bebê fica com a mãe até os 6 meses de vida. Na 2ª macro tem uma equipe em Campina Grande de responsabilidade municipal. Já na 3ª macro temos unidades prisionais nos municípios de Patos e Cajazeiras e as ESF prestam apoio, o pré-natal que é realizado no Hospital/maternidade de referência regional e macrorregional.

No contexto do DSEI Potiguara, essa proposta se alinha diretamente às ações promovidas pelo Projeto PlanificaSUS. As atividades vêm sendo desenvolvidas junto às equipes multidisciplinares de saúde indígena, dedicadas ao Cuidado das populações indígenas aldeadas do território Potiguara, priorizando a integralidade do cuidado à gestante, respeitando as especificidades culturais.

De forma sinérgica à Rede Alyne, o Projeto PlanificaSUS reforça a importância da estratificação de risco, da elaboração do plano de cuidado individualizado, da articulação entre atenção primária e atenção ambulatorial especializada (compartilhamento do cuidado), além da vigilância ativa para a prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos que podem complicar a saúde da gestante e do bebê, como sífilis – ações já em curso no território Potiguara.

A implementação da Rede Alyne ampliará e qualificará as ações da programação do Cuidado reforçando os protocolos padronizados, fluxos regionalizados e o monitoramento sistemático de indicadores, contribuindo para a equidade e a melhoria dos desfechos maternos e infantis nas aldeias do DSEI Potiguara.

Nesse contexto foi estabelecido fluxo com objetivo de organizar a assistência à gestante na rede de atenção à saúde na 14ª região de saúde da Paraíba, conforme link: [https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/atencao-a-saude/nota-tecnica-001-2024\\_geas-goab-3-1.pdf](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/atencao-a-saude/nota-tecnica-001-2024_geas-goab-3-1.pdf)

## **7. Parto e Nascimento**

O parto e nascimento representam momentos determinantes para a saúde materno-infantil, e uma análise dos indicadores relacionados a esses processos ajuda a entender a

qualidade dos cuidados e a adequação dos serviços de saúde. Dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) de 2023 revelam informações relevantes sobre os tipos de parto, as condições de assistência e as políticas públicas voltadas para a saúde materna e neonatal.

A taxa de ocupação e a média de permanência nos leitos obstétricos e neonatais são indicadores essenciais para avaliar a eficiência e a capacidade de atendimento nas maternidades. Esses dados ajudam a planejar os recursos necessários para o atendimento adequado das gestantes e dos recém-nascidos, considerando a demanda de leitos e a necessidade de acompanhamento pós-parto para mães e bebês. Na Paraíba, a taxa de ocupação varia entre os serviços de referência de risco habitual de referência regional que varia entre 40 e 85% e os hospitais/maternidades de baixo e alto risco de referência macrorregional variando entre 80 e 100% e a média de permanência fica em torno de 2,5. A gestante e o recém-nascidos de parto normal geralmente têm alta entre 24 e 48 horas após o parto desde que esteja bem e não haja anormalidades.

De acordo com os dados do SINASC 2023, 34,9% dos partos realizados na Paraíba foram vaginais, enquanto 65,1% ocorreram por meio de cesariana. Esse panorama reflete uma realidade de alta prevalência de cesáreas, o que, em alguns casos, levanta discussões sobre a medicalização do parto e a necessidade de promover o parto vaginal, quando possível, como uma alternativa segura para a mãe e o bebê. Além disso, há um esforço crescente em muitas instituições para capacitar as equipes de enfermagem obstétrica e obstetrizes, que desempenham um papel fundamental nos partos vaginais, proporcionando uma experiência mais humanizada e reduzindo a necessidade de intervenções cirúrgicas desnecessárias. Nesse sentido foi realizado um mapeamento das enfermeiras(os) obstetrizes, a fim de, qualificá-las através da oferta de cursos de aperfeiçoamento que irá contribuir para fomentar mudanças no modelo de assistência ao parto e nascimento, com objetivo de fortalecimento de atividades interprofissionais na saúde com vistas ao controle da mortalidade materna e neonatal, além de provocar a segurança e cuidado de qualidade à mulher e a família. Uma das tendências mais positivas no cenário obstétrico é a crescente valorização e inserção da enfermagem obstetra/obstetrix no processo de parto, especialmente em partos vaginais. No entanto, o registro desse procedimento é pouco utilizado nos serviços que as enfermeiras realizam partos, aqui no estado entre os anos de 2021 e 2024 foram registrados 1.067 partos realizados por enfermeiras obstetrizes, todos ocorreram no Centro de Parto Normal Peri hospitalar, anexo o Instituto de

Saúde Elpídio de Almeida no município de Campina Grande. Iniciamos um trabalho da importância do registro desse procedimento com o CBO correto em todos os serviços que a enfermagem obstétrica atua, só assim teremos um dado qualificado. Essas profissionais têm um papel essencial no acompanhamento das gestantes, realizando partos com maior humanização e oferecendo um suporte contínuo durante o processo de nascimento. A proporção de partos realizados por essa categoria profissional tem aumentado, refletindo um modelo de assistência baseado no respeito às escolhas da mulher e na promoção da saúde do binômio mãe e filho.

A presença de acompanhantes durante o pré-parto, parto e pós-parto tem se mostrado um fator importante para garantir uma experiência mais acolhedora e segura para as gestantes. As evidências sugerem que a presença de acompanhantes pode reduzir a necessidade de intervenções médicas e aumentar a satisfação das mulheres. Atualmente, todos os hospitais/maternidades da Paraíba são permitidos a presença do acompanhante de livre escolha da mulher durante todas as fases do parto, o que fortalece a humanização do atendimento. O sistema de classificação dos partos por grupo de Robson, que agrupa as gestantes com base em características específicas (como número de partos anteriores, idade gestacional, apresentação fetal, entre outros), permite entender a distribuição dos tipos de parto e suas particularidades. A análise desses grupos ajuda a otimizar as estratégias de atendimento, adequando as intervenções e os cuidados de acordo com as necessidades específicas de cada gestante. Impactando na redução da taxa de cesárea nos serviços que utilizam esse sistema. Entretanto, poucos são os serviços que trabalham com a classificação por grupo de Robson, contudo, nos comprometemos a ampliar essa estratégia para todos os serviços que realizam partos.

Em relação a gravidez na adolescência, a Paraíba apresentou uma proporção de 13,6% em 2023, e 12,7% no ano de 2024 de nascimentos de mães adolescentes, conforme o SINASC. A maternidade precoce é um fator de risco para complicações obstétricas e neonatais, e a abordagem adequada para essas gestantes deve incluir cuidados específicos tanto para a mãe quanto para o bebê. A promoção de políticas públicas que ofereçam apoio psicológico, educação sexual e planejamento reprodutivo é essencial para reduzir os impactos negativos da maternidade na adolescência. Nesse contexto vale ressaltar que a inserção do DIU é uma importante estratégia de planejamento reprodutivo, e sua oferta na Atenção Ambulatorial e Hospitalar contribui para o controle da natalidade e para a saúde reprodutiva das mulheres. Percebemos um aumento significativo na inserção do DIU na Atenção Ambulatorial e Hospitalar. Considerando o período de 2018 a 2020 foram inseridos 279 DIU, e 3.074 foram

inseridos entre os anos de 2021 e 2024 nos ambulatórios da rede. Em relação a produção hospitalar no pós-parto e pós aborto imediato, entre 2018 e 2020 foram inseridos 959 Dispositivos, já no período de 2021 e 2024, 3.482 DIU foram inseridos. Entretanto, esse número também evidencia que precisamos melhorar os nossos registros, tendo em vista que foram distribuídos aproximadamente 11.986 DIU, O acesso ao DIU é uma ferramenta vital para evitar gravidezes não planejadas e pode ser promovido de forma eficaz dentro das unidades de saúde. O atendimento a gestantes de alto risco é um indicador da capacidade das maternidades de oferecerem cuidados especializados. O percentual de maternidades habilitadas para atender gestação de alto risco, associadas à existência de Banco de Leite Humano com autossuficiência, reflete um compromisso com a saúde materno-infantil e a promoção do aleitamento exclusivo, que é essencial para o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos. Na rede materno infantil do estado contamos com 05 maternidades habilitadas para Gestação de Alto Risco (GAR), distribuídas nas 3 macrorregiões de saúde, sendo três (Maternidade Frei Damião, Instituto Cândida Vargas e HULW) na 1ª macro, e as outras duas, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida na 2ª macro e Maternidade Peregrino Filho na 3ª macrorregião de saúde. Com exceção do HULW que tem um posto de coleta de leite humano, as demais possuem Unidades com Banco de Leite com Autossuficiência:

- Banco de Leite Humano Anita Cabral (Maternidade Frei Damião)
- Banco de Leite Humano Dra. Zilda Arns (ICV)
- Banco de Leite Humano Merijane Claudino da Silva (Hospital Geral de Guarabira)
- Banco de Leite Humano Dr. Virgílio Brasileiro (ISEA)
- Banco de Leite Humano Dra. Vilani Kehrle (Maternidade Peregrino Filho)
- Posto de Coleta Noemi Holanda Mariz (Hospital Regional de Sousa)
- Banco de Leite Humano Josefa Garcia Rolim (Hospital Regional de Cajazeiras)

Na 1ª Macrorregião há a autossuficiência de leite humano na Maternidade Frei Damião, no Instituto Cândida Vargas e na maternidade do Hospital Regional de Guarabira; bem como a disponibilidade de leite humano para cerca de 85% dos recém-nascidos prematuros e/ou baixo-peso internos nas demais unidades neonatais de João Pessoa (HSGER, HULW, Unimed, Clinepa, HNSN) e Mamanguape.

Na 2ª Macrorregião apenas o ISEA apresenta autossuficiência no uso do leite humano e disponibilidade para atender 50% dos recém-nascidos prematuros e/ou baixo peso das unidades Clipsi, Help, FAP e Santa Clara.

A Rede de Bancos de Leite contempla todas as unidades com leitos neonatais na 3ª Macro com autossuficiência no uso do leite humano na Maternidade de Patos, Sousa e Cajazeiras.

Em 2023, 6,52% dos nascidos vivos na Paraíba apresentaram baixo peso ao nascer, conforme o SINASC. O baixo peso é um fator de risco significativo para complicações neonatais, incluindo dificuldades respiratórias, imaturidade orgânica e infecções. A vigilância pré-natal de qualidade, que detecta fatores de risco como a prematuridade, é fundamental para reduzir a incidência de recém-nascidos com baixo peso.

A análise da proporção de nascidos vivos por idade gestacional e raça/cor é crucial para entender as disparidades no acesso à saúde e nos resultados perinatais. Estudos mostram que fatores como a condição social e a cor da pele influenciam as taxas de mortalidade neonatal e materna, refletindo a necessidade de políticas públicas que reduzam as desigualdades no atendimento à saúde. No entanto, precisamos trabalhar a importância do preenchimento adequado do campo raça/cor, tendo em vista que atualmente não encontramos o registro da referida informação no SINASC.

A pontuação de APGAR no 5º minuto de vida é um indicador importante da adaptação do recém-nascido ao ambiente extrauterino. Quando essa pontuação é inferior a 7, indica a necessidade de cuidados especiais imediatos. A redução dessa proporção é um objetivo nas políticas de saúde, que visam oferecer cuidados neonatais mais eficazes e preventivos. Na Paraíba a proporção de nascidos vivos com APGAR menor que 7 no 5º minuto é de 2, 38%.

A triagem neonatal, realizada em 80% dos recém-nascidos na Paraíba, o Estado possui o Programa Estadual de Triagem Neonatal (PETN), cujo objetivo é fortalecer os serviços de triagem neonatal, que consiste em um rastreamento populacional visando identificar, de forma oportuna, distúrbios e doenças em recém-nascidos para que sejam feitas intervenções adequadas. Além disso, o programa garante tratamento e acompanhamento contínuo para aqueles com diagnóstico positivo, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida.

Atualmente, existem 356 postos de coleta do teste do pezinho distribuídos em todo o estado. O programa também teve aumento de 11% na coleta do teste do pezinho do 3º ao 5º dia.

A imunização de recém-nascidos na maternidade, com vacinas como a BCG e Hepatite B, é uma medida fundamental para proteger as crianças contra doenças graves logo no início da vida. O percentual de recém-nascidos imunizados nas maternidades em 2024, em relação a BCG a cobertura foi de 100,25% e a Hepatite B foi de 99,29%.

## **8. Saúde da Criança e Puerpério:**

A saúde da criança e o cuidado no puerpério são fundamentais para garantir um desenvolvimento saudável, prevenindo complicações e promovendo o bem-estar da mãe e do recém-nascido (RN). Para isso, políticas públicas de saúde têm sido estruturadas para assegurar um atendimento integral e contínuo, desde o nascimento até o acompanhamento da criança nos primeiros anos de vida e o cuidado à puérpera durante o pós-parto. Diversos indicadores e práticas são utilizados para monitorar e aprimorar esses cuidados, com foco na prevenção e no acompanhamento.

Nesse contexto, vale ressaltar que o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida é uma das práticas mais recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, devido aos inúmeros benefícios para a saúde da criança, incluindo a prevenção de doenças, o fortalecimento do sistema imunológico e o desenvolvimento neurocognitivo. Na Paraíba, a proporção de crianças com aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida foi 43,03% em 2023, para ampliar essa prática é fundamental o incentivo nas unidades de saúde e por meio de campanhas educativas para gestantes e puérperas. Algumas ações vêm sendo implementadas como: instituição da Portaria nº 194/GS, de 27 março de 2023, que prevê a criação do Comitê Estadual de Aleitamento Materno, bem como através da implantação da Linha de Cuidado em Aleitamento Materno, com a finalidade de subsidiar a política pública no estado.

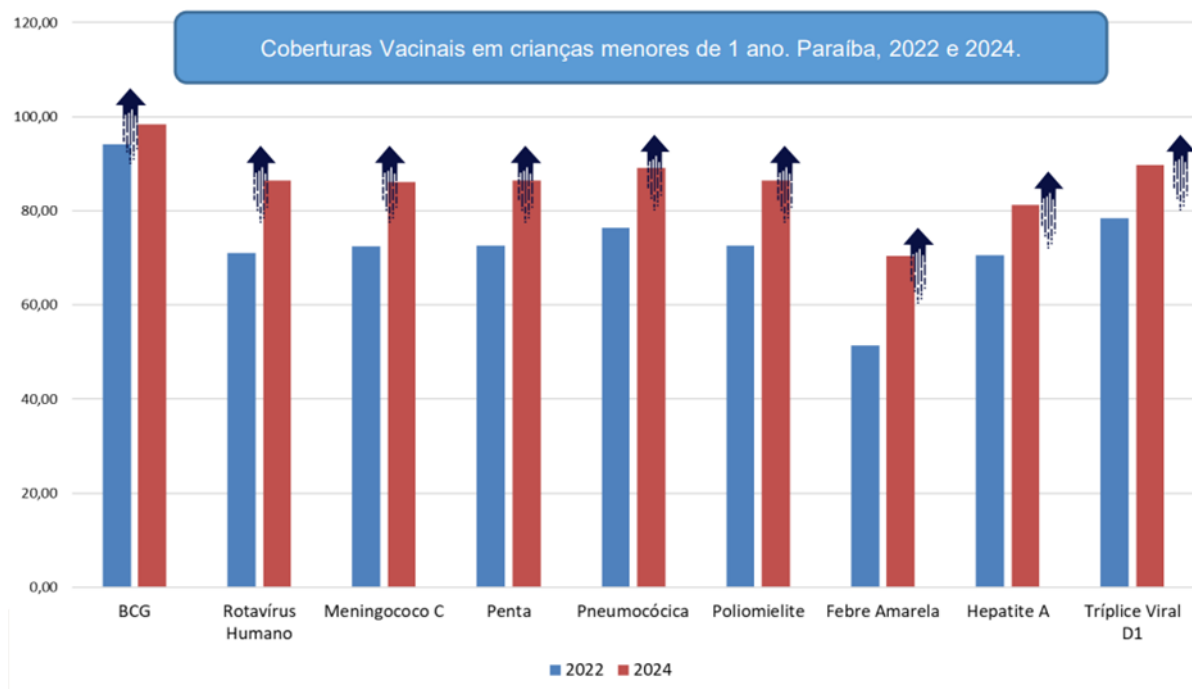
A Linha de Cuidado tem como objetivo consolidar a política de estado visando intervenções e estratégias, que induza e acelere a adesão à prática da amamentação de forma intersetorial articulada e com estratégias integradas e transversais na Atenção Primária em Saúde; na Rede Materna Infantil; na Política Estadual de Alimentação e Nutrição; de Atenção Integral à Saúde da Mulher; da População Negra, indígena, quilombola e de rua; da Vigilância em Saúde e; da Atenção Hospitalar. Na Paraíba a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, a Iniciativa Hospital Amigo da Criança, o Método Canguru, a Rede de Bancos de Leite Humano, as Salas de Apoio à Mulher Trabalhadora que amamenta e a Mobilização Social são as estratégias que contribuem para o incremento dos indicadores de

aleitamento materno.

Na base de dados do SISAB extraímos um quantitativo baixo sobre a produção de consultas puerperais realizadas até o 8º dia após o parto. O percentual no ano de 2023 foi de 14% em todo o Estado. A Secretaria de Estado tem dialogado com os municípios e feito capacitações acerca da visita puerperal, tanto as avaliações clínicas e ser consideradas nas visitas, quanto a forma de registrar tal procedimento no PEC, visto que ainda há dúvidas quanto à validação dos dados referentes à consulta puerperal, que só é contabilizada a partir da baixa da condição avaliada de gestante. Essa fragilidade também se reflete nas consultas de puericultura. A avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança, especialmente em seus primeiros anos de vida, é crucial para a garantia de uma promoção da saúde deste e a prevenção do acometimento de doenças prevalentes na infância. Após a pandemia, entretanto, a prática da puericultura ficou adormecida, trazendo para o Estado o desafio de capacitar seus profissionais e resgatar as consultas de puericultura. Uma das ações que já está sendo realizada é o Curso de AIDPI para APS, que capacitará mais de 1.800 profissionais médicos e de enfermagem que atuam na Atenção Básica.

A imunização precoce, logo após o nascimento, é essencial para proteger o recém-nascido contra doenças graves. As vacinas como a BCG e a Hepatite B devem ser administradas na maternidade, conforme recomendado pelo calendário de vacinação. Além disso, o acompanhamento da vacinação nas consultas subsequentes é fundamental para garantir a proteção contínua da criança. O alcance de altas taxas de imunização nos primeiros meses de vida é um indicador de sucesso das políticas de saúde pública voltadas para a prevenção. Em 2022, foi criado o Programa Vacina Mais Paraíba, com o objetivo de fortalecer as ações de imunização no Estado e alcançar coberturas vacinais adequadas. O Programa Vacina Mais Paraíba atua no desenvolvimento de ações de fortalecimento em três eixos: qualificações, para o fortalecimento da operacionabilidade dos imunobiológicos pela assistência; comunicação, fortalecendo a importância da vacinação, estabelecendo uma rede de colaboração interinstitucional para buscar a melhoria da cobertura vacinal; e, sistemas de informação, aprimorando o fluxo de registro, análise e monitoramento dos dados vacinais. A estratégia do Programa demonstra resultados positivos, conforme apresentação da figura abaixo:

**Figura 8: Coberturas Vacinais em crianças menores de 1 ano. Paraíba, 2022 e 2024.**



A puericultura é o acompanhamento médico regular da saúde da criança nos primeiros anos de vida. Esse atendimento é essencial para monitorar o desenvolvimento físico e psicossocial da criança, identificar precocemente qualquer sinal de atraso ou deficiência, e promover orientações aos pais ou responsáveis sobre cuidados com a saúde e a nutrição infantil. Na Paraíba, a média de consultas de puericultura está em 3 consultas no primeiro ano de vida (referência 2023), além de ser um indicador de como a saúde infantil está sendo acompanhada, reflete a adesão dos responsáveis ao sistema de saúde e a qualidade do atendimento nas unidades de saúde.

As ações educacionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde da criança e no cuidado à puérpera. Programas de orientação para mães, pais e familiares sobre aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, vacinação, alimentação saudável e prevenção de doenças são essenciais para a formação de uma rede de apoio e cuidados adequados. Além disso, a educação para os profissionais de saúde, com treinamentos contínuos e atualização sobre práticas baseadas em evidências, é crucial para melhorar a qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde.

Em resumo, a saúde da criança e o puerpério são áreas críticas para a saúde pública, exigindo um acompanhamento contínuo e integrado entre atenção primária e especializada.

O fortalecimento dessas práticas e políticas é essencial para garantir um início de vida saudável para as crianças e para promover a recuperação e o bem-estar das puérperas, prevenindo complicações e promovendo a saúde no longo prazo.

## **9. Sistema Logístico:**

A Rede Alyne, instituída pela Portaria GM/MS nº 5.341, de 5 de setembro de 2024, é uma iniciativa do Ministério da Saúde voltada para a reorganização da atenção materno-infantil no Sistema Único de Saúde (SUS). Ela substitui e aprimora a Rede Cegonha, estabelecendo um novo modelo de cuidado humanizado para gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos.

Dentro desse novo arranjo, a Central de Regulação desempenha um papel crucial na organização dos fluxos assistenciais, garantindo o acesso adequado aos serviços de saúde. Para que esteja plenamente adaptada à Rede Alyne, a central deve atender a requisitos normativos e operacionais, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 5.341/2024 e na Portaria GM/MS nº 5.340/2024, que trata do financiamento da rede.

## **10. Marco Regulatório e Organização da Regulação na Rede Alyne**

A Portaria GM/MS nº 5.341/2024, que consolida a Rede Alyne dentro das Redes Temáticas de Atenção à Saúde, estabelece que o sistema logístico da rede deve incluir a regulação hospitalar e o transporte inter-hospitalar como elementos fundamentais para a garantia da assistência materno-infantil, garantia esta que é ofertada pela Secretária de Saúde do Estado da Paraíba - SESPb.

De acordo com essa normativa, cabe à Central de Regulação Hospitalar:

- Operar em conformidade com a Política Nacional de Regulação do SUS para garantir a equidade no acesso aos serviços de saúde.
- Assegurar o acesso a leitos obstétricos e neonatais de forma coordenada e integrada aos demais componentes da rede.
- Aplicar a regra "Vaga Sempre/Vaga Zero", garantindo que toda gestante em qualquer idade gestacional, puérpera ou recém-nascido grave tenha vaga de internação assegurada.
- Seguir protocolos padronizados para encaminhamento de gestantes e recém-nascidos entre diferentes níveis de atenção.

Pontos estes, que são seguidos pela Central Estadual de Regulação Hospitalar – CERH, a mesma possui a autorização, conforme a resolução CIB-PB Nº 89, de 03 de maio de 2022, para regular todas as unidades da rede materno infantil, encaminhando os pacientes em situações de urgência e emergência como vaga zero para avaliação clínica-obstétrica, podendo regular os pacientes para a unidade com suporte obstetrício mais próxima ou diretamente ao centro de referência. Cabe salientar, que a Central Estadual de Regulação Hospitalar conta com uma coordenadora exclusiva para a obstetrícia, atuando presencialmente, de segunda a sexta, e possui ainda plantonistas assessores de diversas especialidades como ginecologia e obstetrícia, neonatologia, pediatria e cardiopediatria, que fornecem suporte ao médico regulador, bem como as unidades solicitantes, através de parecer, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via telemedicina.

#### **11. Integração com os Sistemas de Informação em Saúde**

A eficiência da regulação depende da interoperabilidade dos sistemas de informação, permitindo o monitoramento em tempo real das condições de saúde das pacientes. Segundo a Portaria GM/MS nº 5.341/2024, o sistema de regulação da Rede Alyne deve:

- Integrar-se aos sistemas do e-SUS APS para acompanhamento de gestantes desde o pré-natal.
- Utilizar dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) para monitorar nascimentos e necessidades de atenção neonatal.
- Operar junto ao Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para priorizar os atendimentos conforme o grau de risco materno e infantil.

#### **12. Regulação e Transporte Inter-Hospitalar**

A Portaria GM/MS nº 5.341/2024 também estabelece diretrizes para o transporte inter-hospitalar, essencial para o funcionamento da Rede Alyne. O transporte deve ser realizado de forma regionalizada, garantindo acesso rápido e seguro a unidades de referência. Para isso, o governo do estado da Paraíba, conta dentro do seu complexo regulador com a Central de Operação e Frota Inter-hospitalar - COFIH, que:

- Mantém equipes especializadas 24 horas para regulação e transporte de gestantes e recém-nascidos.

- Possui 67 ambulâncias, sendo 40 ambulâncias equipadas para transporte básico/de baixo risco e 27 ambulâncias de suporte avançado/alto risco, contando ainda com 2 aeronaves para suporte aeromédico, garantindo o transporte em tempo hábil.
- Monitora indicadores como tempo médio de transferência, monitoramento das ambulâncias via GPS e número de transferências evitadas através do suporte via telemedicina ofertado via assessoria de especialidades da CERH, onde após intervenções/parecer da mesma, fora realizado a estabilização da paciente na unidade de origem.

### **13. Papel do Estado e Municípios na Regulação da Rede Alyne**

A gestão da regulação na Rede Alyne envolve responsabilidades compartilhadas entre União, Estados e Municípios, conforme definido nas portarias GM/MS nº 5.341/2024 e GM/MS nº 5.340/2024.

Compete aos Estados:

- Implementar planos de regulação assistencial, monitorando as taxas de ocupação das maternidades e unidades neonatais.
- Coordenar a regulação de leitos hospitalares, sendo realizada no estado da Paraíba através da Central Estadual de Regulação Hospitalar, em concordância com a resolução CIB-PB Nº 89, de 03 de maio de 2022, garantindo que todas as gestantes de risco tenham acesso aos serviços necessários.
- Pactuar estratégias de transporte inter-hospitalar e definir os fluxos regulatórios para acesso aos serviços de referência estadual.

#### **13.1 Compete aos Municípios:**

- Implementar a regulação assistencial local, garantindo acesso aos leitos obstétricos e neonatais.
- Monitorar a ocupação das unidades sob sua gestão e garantir acesso a gestantes e recém-nascidos em situação de risco.
- Assegurar que os Complexos Reguladores Municipais estejam alinhados às diretrizes da Rede Alyne.

#### 14. Monitoramento e Qualificação da Regulação

A Rede Alyne estabelece a necessidade de monitoramento contínuo da assistência materno-infantil por meio de indicadores definidos no Planejamento Regional Integrado (PRI). Para isso, a Central Estadual de Regulação Hospitalar, em conjunto com a Gerência da Atenção Materno Infantil da SES-PB:

- Acompanha os dados sobre mortalidade materna e infantil, estratificados por raça, cor e condição social, conforme diretrizes de equidade, através do comitê estadual de mortalidade materna, que conta com a participação da coordenadora da obstetrícia da CERH.
- Estabelece auditorias e revisões periódicas dos fluxos de regulação hospitalar para otimizar o acesso aos serviços.
- Criar mecanismos de capacitação contínua das equipes de regulação, garantindo que estejam atualizadas quanto aos protocolos da Rede Alyne.
- Oferta suporte 24h de plantonistas assessores de diversas especialidades, dentre elas, a ginecologia e obstetrícia, neonatologia, pediatria e cardiopediatria, que fornecem suporte ao médico regulador, bem como as unidades solicitantes, através de parecer, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via telemedicina.

A adaptação de um Complexo Regulador à Rede Alyne requer um modelo sólido de gestão integrada, regulação eficiente e transporte qualificado. Isso é essencial para assegurar que gestantes, puérperas e recém-nascidos tenham acesso oportuno e seguro aos serviços de saúde. Vale destacar que a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba já oferta estas ações. Em consonância com as Portarias GM/MS nº 5.341/2024 e nº 5.340/2024 que estabelecem diretrizes claras para a organização da regulação hospitalar, reforçando a necessidade de interoperabilidade dos sistemas, qualificação profissional e implementação de protocolos de atendimento humanizado.

Com uma regulação eficiente, a Rede Alyne se fortalece como uma estratégia fundamental para reduzir a morbimortalidade materna e neonatal no Brasil, assegurando um atendimento de qualidade e equitativo para todas as mulheres e crianças.

## 15. Pontos de Atenção da Rede Alyne no Estado

### 15.1 Atenção Primária à Saúde

| Indicadores                                | Macrorregião |        |        | Total   |
|--------------------------------------------|--------------|--------|--------|---------|
|                                            | 1ª           | 2ª     | 3ª     |         |
| Nº nascidos vivos                          | 26.249       | 14.438 | 10.852 | 51.539  |
| Gestantes estimadas (nascidos vivos)       | 28.873       | 15.881 | 11.937 | 56.692  |
| Gestantes cadastradas (SISAB)              | 22.352       | 13.016 | 10.967 | 43.177  |
| Puérperas cadastradas (SISAB)              | 3.649        | 1.748  | 1.130  | 6.527   |
| Crianças de 0 a 2 anos cadastrada (SISAB)  | 91.782       | 87.509 | 78.072 | 257.353 |
| Cobertura de Atenção Primária              | 97,2%        | 95,8%  | 98,7%  | 94,1%   |
| Cobertura de eSF                           | 662          | 450    | 437    | 1.549   |
| Cobertura de eAP                           | 1            | 5      | 0      | 6       |
| População em situação de vulnerabilização  |              |        |        |         |
| População de área descoberta               | 136.057      | 92.640 | 8.944  | 237.641 |
| Estimativa de gestantes em área descoberta | 3.897        | 1.422  | 0      | 5.204   |

Fonte: E-gestor/SISAB, 2025.

\* Foi considerada a diferença entre o número de nascidos vivos e o número de gestantes cadastradas no SISAB.

Para acesso á informações acerca da distribuição dos serviços de Atenção Primária à Saúde no estado, clicar no link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s1R-aTNt7UU8kii3WoZolng4eJmM5OIY/edit?usp=sharing&ouid=112549440916895578067&rtpof=true&sd=true>

5 de Agosto

## 16. Ambulatórios Especializados

| Ambulatórios Especializados por Macrorregião de Saúde |                  |                                                         |         |                                       |
|-------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|
| Macrorregião de Saúde                                 | Regiões de Saúde | Ambulatório e Município Sede                            | CNES    | Maternidade de Referência             |
| 1ª Macro                                              | 2ª               | Complexo de Saúde do Município de Guarabira - Guarabira | 2603802 | Instituto Cândida Vargas              |
|                                                       | 12ª              | Hospital Regional De Itabaiana (Estadual) - Itabaiana   | 6644996 | Maternidade Frei Damião               |
|                                                       | 14ª              | Hospital Geral De Mamanguape (Estadual) - Mamanguape    | 7666772 | Maternidade Frei Damião               |
| 2ª Macro                                              | 4ª               | Hospital Regional De Picuí (Estadual)                   | 2757710 | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |
| 3ª Macro                                              | 7ª               | Hospital Regional de Itaporanga (Estadual)              | 2341204 | Maternidade Peregrino Filho           |
|                                                       | 8ª               | Hospital Regional de Catolé do Rocha (Estadual)         | 2592460 | Maternidade Peregrino Filho           |
|                                                       | 9ª               | Hospital Regional de Cajazeiras                         | 2613476 | Maternidade Peregrino Filho           |
|                                                       |                  | Hospital Universitário Júlio Bandeira                   | 2504502 | Maternidade Peregrino Filho           |
|                                                       | 10ª              | Hospital Regional de Sousa                              | 2504537 | Maternidade Peregrino Filho           |

**17. Ambulatórios de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR):**

| Instituto Cândida Vargas - CNES: 2399644                       |                            |                                                   |                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Natureza Jurídica: Administração Pública                       |                            |                                                   |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Municipal           |                            |                                                   |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro: Municipal |                            |                                                   |                         |                                       |
| ( X ) AGPAR<br>( ) Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação   | Regiões de Saúde Atendidas | Nascidos Vivos 2023                               | Estimativa de Gestantes | Estimativa de gestantes de Alto Risco |
| 1ª MACRO                                                       | Município Sede João Pessoa | 2.518                                             | 2.770                   | 415                                   |
|                                                                | 1ª                         | 4.093                                             | 4.502                   | 675                                   |
|                                                                | 2ª                         | 4.887                                             | 5.376                   | 806                                   |
|                                                                | 12ª                        | 294                                               | 304                     | 46                                    |
|                                                                | 14ª                        | 160                                               | 176                     | 26                                    |
|                                                                | <b>TOTAL</b>               | <b>9.434</b>                                      | <b>10.358</b>           | <b>1.553</b>                          |
| <b>Maternidade de Alto risco de Referência com CNES:</b>       |                            | <b>Instituto Cândida Vargas<br/>CNES: 2399644</b> |                         |                                       |

**FONTE:** Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527                       |                            |                                         |                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Estadual           |                            |                                         |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Estadual           |                            |                                         |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro: Estadual |                            |                                         |                         |                                       |
| (X ) AGPAR<br>( ) Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação   | Regiões de Saúde Atendidas | Nascidos Vivos 2023                     | Estimativa de Gestantes | Estimativa de Gestantes de Alto Risco |
| 1ª MACRO                                                      | MUNICÍPIO SEDE JOÃO PESSOA | 1.895                                   | 2.084                   | 313                                   |
|                                                               | 1ª                         | 3.111                                   | 3422                    | 513                                   |
|                                                               | 2ª                         | 3.785                                   | 4.163                   | 624                                   |
|                                                               | 12ª                        | 209                                     | 230                     | 34                                    |
|                                                               | 14ª                        | 194                                     | 213                     | 32                                    |
|                                                               | TOTAL                      | 7.299                                   | 8.028                   | 1.203                                 |
| maternidade de Alto Risco de Referência com CNES:             |                            | Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527 |                         |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNES: 2400243                   |                                    |                                                             |                         |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Natureza Jurídica: Administração Pública                                 |                                    |                                                             |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Municipal                     |                                    |                                                             |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro: Municipal e Federal |                                    |                                                             |                         |                                       |
| (X) AGPAR<br>( ) Ambulatório de Alto Risco sem Habilitação               | Regiões de Saúde Atendidas         | Nascidos Vivos 2023                                         | Estimativa de Gestantes | Estimativa de Gestantes de Alto Risco |
| <b>1ª Macro</b>                                                          | <b>Município sede: João Pessoa</b> | 1.487                                                       | 1.636                   | 245                                   |
|                                                                          | 1ª                                 | 1.669                                                       | 1836                    | 275                                   |
|                                                                          | 2ª                                 | 1.852                                                       | 2037                    | 305                                   |
|                                                                          | 12ª                                | 65                                                          | 71                      | 11                                    |
|                                                                          | 14ª                                | 30                                                          | 33                      | 5                                     |
|                                                                          | <b>TOTAL</b>                       | <b>3.616</b>                                                | <b>3.977</b>            | <b>830</b>                            |
| <b>Maternidade de Alto Risco DE Referência com CNES:</b>                 |                                    | <b>Hospital Universitário Lauro Wanderley CNES: 2400243</b> |                         |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287          |                                |                                                        |                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Natureza Jurídica: Administração Pública                       |                                |                                                        |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Municipal           |                                |                                                        |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro: Municipal |                                |                                                        |                         |                                       |
| (X) AGPAR<br>( ) ambulatório de Alto Risco sem Habilitação     | Regiões de Saúde Atendidas     | Nascidos Vivos 2023                                    | Estimativa de Gestantes | Estimativa de Gestantes de Alto Risco |
| 2ª Macro                                                       | Município sede: Campina Grande | 5.697                                                  | 6.267                   | 940                                   |
|                                                                | 3ª                             | 2.409                                                  | 2.650                   | 397                                   |
|                                                                | 4ª                             | 1.229                                                  | 1.352                   | 203                                   |
|                                                                | 5ª                             | 1.457                                                  | 1.603                   | 240                                   |
|                                                                | 15ª                            | 1.972                                                  | 2.169                   | 325                                   |
|                                                                | 16ª                            | 7.371                                                  | 8.108                   | 1.216                                 |
|                                                                | <b>TOTAL</b>                   | <b>14.438</b>                                          | <b>15.882</b>           | <b>2.382</b>                          |
| Maternidade de Alto Risco de Referência com CNES:              |                                | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida<br>CNES: 2362287 |                         |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                   |                            |                                                         |                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Natureza Jurídica: Administração Pública                      |                            |                                                         |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço: Estadual           |                            |                                                         |                         |                                       |
| Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro: Estadual |                            |                                                         |                         |                                       |
| (X ) AGPAR<br>( ) ambulatório de Alto Risco sem Habilitação   | Regiões de Saúde Atendidas | Nascidos Vivos 2023                                     | Estimativa de Gestantes | Estimativa de Gestantes de Alto Risco |
| 3ª Macro                                                      | Município sede Patos       | 1.324                                                   | 1.456,4                 | 218,46                                |
|                                                               | 6ª                         | 2.991                                                   | 3.290                   | 494                                   |
|                                                               | 7ª                         | 1.698                                                   | 1.868                   | 280                                   |
|                                                               | 8ª                         | 1.319                                                   | 1.451                   | 218                                   |
|                                                               | 9ª                         | 1.971                                                   | 2.168                   | 325                                   |
|                                                               | 10ª                        | 1.365                                                   | 1.502                   | 225                                   |
|                                                               | 11ª                        | 892                                                     | 981                     | 147                                   |
|                                                               | 13ª                        | 616                                                     | 678                     | 102                                   |
|                                                               | TOTAL                      | 10.852                                                  | 11.937                  | 1.791                                 |
| Maternidade de Alto Risco de Referência com CNES:             |                            | Maternidade Peregrino Filho (ESTADUAL)<br>CNES: 2605414 |                         |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

**18. Ambulatório de Seguimento do recém-nascido e da criança (A-SEG):**

| <b>Instituto Cândida Vargas - CNES: 2399644</b>                                                                            |                                          |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| <b>( x ) A-SEG<br/>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação</b>                                                       | <b>Regiões de Saúde atendidas</b>        | <b>Nascidos Vivos 2023</b> |
| <b>1ª Macro</b>                                                                                                            | Município sede João Pessoa               | 2.518                      |
|                                                                                                                            | 1ª                                       | 4.093                      |
|                                                                                                                            | 2ª                                       | 4.887                      |
|                                                                                                                            | 12ª                                      | 294                        |
|                                                                                                                            | 14ª                                      | 160                        |
| <b>Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES:</b>                                                          | Instituto Cândida Vargas - CNES: 2399644 |                            |
| <b>CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de Alto Risco:</b> |                                          |                            |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:</b>                                                                          | Municipal                                |                            |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo aporte financeiro:</b>                                                                | Municipal                                |                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b>                                                                                                  | Administração Pública                    |                            |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNES: 2400243                                                              |                                                        |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| (x) A-SEG<br>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação                                                          | Regiões de Saúde atendidas                             | Nascidos Vivos 2023 |
| 1ª Macro                                                                                                            | Município sede:<br>João Pessoa                         | 1.487               |
|                                                                                                                     | 1ª                                                     | 1.669               |
|                                                                                                                     | 2ª                                                     | 1.852               |
|                                                                                                                     | 12ª                                                    | 65                  |
|                                                                                                                     | 14ª                                                    | 30                  |
| Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES:                                                          | Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNES: 2400243 |                     |
| CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de Alto Risco: |                                                        |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:                                                                          | Municipal                                              |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo Aporte Financeiro:                                                                | Municipal e Federal                                    |                     |
| Natureza Jurídica:                                                                                                  | Administração Pública                                  |                     |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527                                                                             |                                         |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| (X) A-SEG<br>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação                                                          | Regiões de Saúde atendidas              | Nascidos Vivos 2023 |
| 1ª Macro                                                                                                            | Município sede<br>João Pessoa           | 1.895               |
|                                                                                                                     | 1ª                                      | 3.111               |
|                                                                                                                     | 2ª                                      | 3.785               |
|                                                                                                                     | 12ª                                     | 209                 |
|                                                                                                                     | 14ª                                     | 194                 |
| Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES:                                                          | Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527 |                     |
| CNES do estabelecimento de atenção especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de alto risco: |                                         |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo serviço:                                                                          | Estadual                                |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo aporte financeiro:                                                                | Estadual                                |                     |
| Natureza Jurídica:                                                                                                  | Administração pública                   |                     |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital General Edson Ramalho – CNES: 2400324                                                                             |                                         |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| (x) A-SEG<br>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação                                                                 | Regiões de Saúde atendidas              | Nascidos Vivos 2023 |
| 1ª Macro                                                                                                                   | <b>Município sede:<br/>João Pessoa</b>  | 1.553               |
|                                                                                                                            | 1ª                                      | 1.982               |
|                                                                                                                            | 2ª                                      | 43                  |
|                                                                                                                            | 12ª                                     | 75                  |
|                                                                                                                            | 14ª                                     | 37                  |
| <b>Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES:</b>                                                          | Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527 |                     |
| <b>CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de Alto Risco:</b> |                                         |                     |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:</b>                                                                          | Estadual                                |                     |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Aporte Financeiro:</b>                                                                | Estadual                                |                     |
| <b>Natureza Jurídica:</b>                                                                                                  | Administração Pública                   |                     |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                                                               |                                |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| (x ) A-SEG<br>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação                                                         | Regiões de Saúde atendidas     | Nascidos Vivos 2023 |
| 2ª Macro                                                                                                            | Município sede: Campina Grande | 2.288               |
|                                                                                                                     | 3ª                             | 997                 |
|                                                                                                                     | 4ª                             | 374                 |
|                                                                                                                     | 5ª                             | 155                 |
|                                                                                                                     | 15ª                            | 422                 |
|                                                                                                                     | 16ª                            | 2.986               |
| Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES: Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287    |                                |                     |
| CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de Alto Risco: |                                |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:                                                                          | Municipal                      |                     |
| Esfera de Gestão responsável pelo Aporte Financeiro:                                                                | Municipal                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                                                                                  | Administração Pública          |                     |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                                                                |                              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| (X ) A-SEG<br>( ) Ambulatório de Seguimento sem Habilitação                                                                | Regiões de Saúde atendidas   | Nascidos Vivos 2023 |
| 3ª Macro                                                                                                                   | <b>Município sede: Patos</b> | <b>1.221</b>        |
|                                                                                                                            | 6ª                           | 2.499               |
|                                                                                                                            | 7ª                           | 411                 |
|                                                                                                                            | 8ª                           | 106                 |
|                                                                                                                            | 9ª                           | 31                  |
|                                                                                                                            | 10ª                          | 13                  |
|                                                                                                                            | 11ª                          | 360                 |
|                                                                                                                            | 13ª                          | 106                 |
| <b>Maternidade/hospital de Alto Risco de referência com CNES:</b>                                                          |                              |                     |
| <b>Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414</b>                                                                         |                              |                     |
| <b>CNES do Estabelecimento de Atenção Especializada que está ligado, caso não esteja em uma maternidade de Alto Risco:</b> |                              |                     |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:</b>                                                                          | Estadual                     |                     |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Aporte Financeiro:</b>                                                                | Estadual                     |                     |
| <b>Natureza jurídica:</b>                                                                                                  | Administração Pública        |                     |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

**19. Centro de Parto Normal (CPN):**

| <b>Instituto Cândida Vargas - CNES: 2399644</b>             |                                        |                                                 |                                |                                               |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>( ) CPNp<br/>(X ) CPNi</b>                               | <b>Regiões de Saúde atendidas</b>      | <b>Nascidos Vivos 2023</b>                      | <b>Estimativa de Gestantes</b> | <b>Nº de partos 2023<br/>(se já funciona)</b> |
| <b>1ª Macro</b>                                             | <b>Município sede:<br/>João Pessoa</b> | 2.518                                           | 2.770                          | -                                             |
|                                                             | 1ª                                     | 4.093                                           | 4.502                          | -                                             |
|                                                             | 2ª                                     | 4.887                                           | 5.376                          | -                                             |
|                                                             | 12ª                                    | 294                                             | 304                            | -                                             |
|                                                             | 14ª                                    | 160                                             | 176                            | -                                             |
|                                                             | <b>TOTAL</b>                           | <b>9.434</b>                                    | <b>10.358</b>                  | -                                             |
| <b>Número de quartos PPP:</b>                               |                                        | 05 PPP                                          |                                |                                               |
| <b>Maternidade de referência com CNES:</b>                  |                                        | <b>Instituto Cândida Vargas - CNES: 2399644</b> |                                |                                               |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:</b>           |                                        | Municipal                                       |                                |                                               |
| <b>Esfera de Gestão responsável pelo aporte financeiro:</b> |                                        | Municipal                                       |                                |                                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b>                                   |                                        | Administração Pública                           |                                |                                               |
| <b>Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não</b>                  |                                        | <b>Nova Habilitação ( X ) Sim ( ) Não</b>       |                                |                                               |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527              |                                |                                         |                            |                                       |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>( X ) CPNi                               | Regiões de Saúde<br>atendidas  | Nascidos Vivos<br>2023                  | Estimativa de<br>Gestantes | Nº de partos 2023<br>(se já funciona) |
| 1ª Macro                                             | Município sede:<br>João Pessoa | 1.895                                   | 2.084                      | -                                     |
|                                                      | 1ª                             | 3.111                                   | 3422                       | -                                     |
|                                                      | 2ª                             | 3.785                                   | 4.163                      | -                                     |
|                                                      | 12ª                            | 209                                     | 230                        | -                                     |
|                                                      | 14ª                            | 194                                     | 213                        | -                                     |
|                                                      | <b>TOTAL</b>                   | <b>7.299</b>                            | <b>8.028</b>               | -                                     |
| Número de quartos PPP:                               |                                | 05 PPP                                  |                            |                                       |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                                | Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527 |                            |                                       |
| Esfera de Gestão responsável pelo Serviço:           |                                | Estadual                                |                            |                                       |
| Esfera de Gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                | Estadual                                |                            |                                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | Administração Pública                   |                            |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                  |                                | Nova habilitação (x) Sim ( ) Não        |                            |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Regional de Itabaiana – CNES - 6644996         |                               |                                                 |                                  |                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| (X) CPNp<br>( ) CPNi                                    | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                          | Estimativa de<br>Gestantes       | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 1ª Macro                                                | Município sede:<br>Itabaiana  | 278                                             | 308                              | -                                     |
|                                                         | 12ª Região de<br>Saúde        | 2.219                                           | 2.480                            | -                                     |
|                                                         | <b>Total da Região</b>        | <b>2.219</b>                                    | <b>2.480</b>                     | -                                     |
| Número de quartos PPP:                                  |                               | 05 PPP                                          |                                  |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:                  |                               | Hospital Regional de Itabaiana - CNES - 6644996 |                                  |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>Serviço:           |                               | Estadual                                        |                                  |                                       |
| Esfera de Gestão responsável pelo aporte<br>financeiro: |                               |                                                 | Estadual                         |                                       |
| Natureza Jurídica:                                      |                               |                                                 | Administração Pública            |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                     |                               |                                                 | Nova habilitação (X) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Complexo de Saúde do Município de Guarabira - 2603802 |                            |                                                              |                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>(X ) CPNi                                 | Regiões de Saúde atendidas | Nascidos Vivos 2023                                          | Estimativa de Gestantes           | Nº de partos 2023 (se já funciona) |
| 1ª Macro                                              | Município sede: Guarabira  | 770                                                          | 850                               | -                                  |
|                                                       | 2ª Região de Saúde         | 3.613                                                        | 4.036                             | -                                  |
|                                                       | Total da Região            | 3.613                                                        | 4.036                             | -                                  |
| Número de quartos PPP:                                |                            | 05 PPP                                                       |                                   |                                    |
| Maternidade de referência com CNES:                   |                            | Complexo de Saúde do Município de Guarabira - CNES - 2603802 |                                   |                                    |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:            |                            | Estadual                                                     |                                   |                                    |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:  |                            |                                                              | Estadual                          |                                    |
| Natureza Jurídica:                                    |                            |                                                              | Administração Pública             |                                    |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                   |                            |                                                              | Nova habilitação (X ) Sim ( ) Não |                                    |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287   |                                  |                                                       |                                  |                                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| (x ) CPNp<br>( ) CPNi                                   | Regiões de Saúde<br>atendidas    | Nascidos Vivos<br>2023                                | Estimativa de<br>Gestantes       | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 2ª Macro                                                | Município sede<br>Campina Grande | 2.288                                                 | 2.517                            | 328                                   |
|                                                         | 3ª                               | 997                                                   | 1.097                            | -                                     |
|                                                         | 4ª                               | 374                                                   | 411                              | -                                     |
|                                                         | 5ª                               | 155                                                   | 170                              | -                                     |
|                                                         | 15ª                              | 422                                                   | 464                              | -                                     |
|                                                         | 16ª                              | 2986                                                  | 3.284                            | 328                                   |
|                                                         | <b>TOTAL</b>                     | <b>4.934</b>                                          | <b>5427</b>                      | <b>328</b>                            |
| Número de quartos PPP:                                  |                                  | 05 PPP                                                |                                  |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:                  |                                  | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287 |                                  |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>serviço:           |                                  | Municipal                                             |                                  |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte<br>financeiro: |                                  |                                                       | Municipal                        |                                       |
| Natureza Jurídica:                                      |                                  |                                                       | Administração Pública            |                                       |
| Renovar habilitação ( x) Sim ( ) Não                    |                                  |                                                       | Nova habilitação ( ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc).

5 de Agosto

| Hospital Geral de Queimadas – CNES - 6679528         |                               |                                              |                                   |                                       |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>(X ) CPNi                                | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                       | Estimativa de<br>Gestantes        | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 2ª Macro                                             | Município sede:<br>Queimadas  | 601                                          | 662                               | -                                     |
|                                                      | 15ª Região de Saúde           | 1.913                                        | 2.170                             | -                                     |
|                                                      | Total da Região               | 1.913                                        | 2.170                             | -                                     |
| Número de quartos PPP:                               |                               | 05 PPP                                       |                                   |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:               |                               | Hospital Geral de Queimadas - CNES - 6679528 |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>serviço:        |                               | Estadual                                     |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                               |                                              | Estadual                          |                                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                               |                                              | Administração Pública             |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                  |                               |                                              | Nova habilitação (X ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414             |                               |                                             |                                   |                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>(X ) CPNi                                   | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                      | Estimativa de<br>Gestantes        | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 3ª Macro                                                | Município sede:<br>Patos      | 1.221                                       | 1343                              | -                                     |
|                                                         | 6ª                            | 2.499                                       | 2749                              | -                                     |
|                                                         | 7ª                            | 411                                         | 452                               | -                                     |
|                                                         | 8ª                            | 106                                         | 117                               | -                                     |
|                                                         | 9ª                            | 31                                          | 34                                | -                                     |
|                                                         | 10ª                           | 13                                          | 14                                | -                                     |
|                                                         | 11ªe                          | 360                                         | 396                               | -                                     |
|                                                         | 13ª                           | 106                                         | 117                               | -                                     |
|                                                         | TOTAL                         | 3526                                        | 3879                              | -                                     |
| Número de quartos PPP:                                  |                               | 05 PPP                                      |                                   |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:                  |                               | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414 |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>serviço:           |                               | Estadual                                    |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte<br>financeiro: |                               |                                             | Estadual                          |                                       |
| Natureza Jurídica:                                      |                               |                                             | Administração Pública             |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                     |                               |                                             | Nova habilitação (X ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Regional de Cajazeiras – CNES - 2613476     |                               |                                                  |                                   |                                       |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>(x ) CPNi                                | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                           | Estimativa de<br>Gestantes        | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 3ª Macro                                             | Município sede:<br>Cajazeiras | 765                                              | 860                               | -                                     |
|                                                      | 9ª Região de Saúde            | 1.807                                            | 2.168                             | -                                     |
|                                                      | Total da Região               | 1.807                                            | 2.168                             | -                                     |
| Número de quartos PPP:                               |                               | 05 PPP                                           |                                   |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:               |                               | Hospital Regional de Cajazeiras - CNES - 2613476 |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>serviço:        |                               | Estadual                                         |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                               |                                                  | Estadual                          |                                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                               |                                                  | Administração pública             |                                       |
| Renovar habilitação ( ) sim ( ) não                  |                               |                                                  | Nova habilitação (x ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Distrital de Itaporanga Dr Jose Gomes da Silva – CNES - 2341204 |                               |                                                                            |                                  |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| ( ) CPNp<br>(X) CPNi                                                     | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                                                     | Estimativa de<br>Gestantes       | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 3ª Macro                                                                 | Município sede:<br>Itaporanga | 328                                                                        | 361                              | -                                     |
|                                                                          | 7ª Região de<br>Saúde         | 1.617                                                                      | 1.867                            | -                                     |
|                                                                          | Total da Região               | 1.617                                                                      | 1.867                            | -                                     |
| Número de quartos PPP:                                                   |                               | 05 PPP                                                                     |                                  |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:                                   |                               | Hospital Distrital de Itaporanga Dr José Gomes da Silva - CNES-<br>2341204 |                                  |                                       |
| Esfera de gestão responsável<br>pelo serviço:                            |                               | Estadual                                                                   |                                  |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte<br>financeiro:                  |                               |                                                                            | Estadual                         |                                       |
| Natureza Jurídica:                                                       |                               |                                                                            | Administração Pública            |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                                      |                               |                                                                            | Nova habilitação ( ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

| Hospital Wenceslau Lopes – CNES - 2600331               |                               |                                                                              |                                   |                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| (X ) CPNp<br>( ) CPNi                                   | Regiões de Saúde<br>atendidas | Nascidos Vivos<br>2023                                                       | Estimativa de<br>Gestantes        | Nº de partos 2023 (se já<br>funciona) |
| 3ª Macro                                                | PIANCÓ                        | 144                                                                          | 158                               | -                                     |
|                                                         | 7ª Região de<br>Saúde         | 1.617                                                                        | 1.867                             | -                                     |
|                                                         | <b>Total</b>                  | <b>1.617</b>                                                                 | <b>1.867</b>                      | -                                     |
| Número de quartos PPP:                                  |                               | 05 PPP                                                                       |                                   |                                       |
| Maternidade de referência com<br>CNES:                  |                               | Hospital Distrital de Itaporanga Dr. José Gomes da Silva –<br>CNES - 2341204 |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo<br>serviço:           |                               | Estadual                                                                     |                                   |                                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte<br>financeiro: |                               |                                                                              | Estadual                          |                                       |
| Natureza Jurídica:                                      |                               |                                                                              | Administração Pública             |                                       |
| Renovar habilitação ( ) Sim ( ) Não                     |                               |                                                                              | Nova habilitação (x ) Sim ( ) Não |                                       |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

5 de Agosto

## 20. Maternidades e/ou hospitais com leitos obstétricos:

| HOSPITAL MATERNO INFATIL JOÃO MARSICANO – CNES: 3294889 |                            |                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                  | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023        | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de óbitos fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
| 1ª Macro                                                | Município sede: Bayeux     |                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                         | 1ª                         | 551                      | 274                       | 116                 | 0                                       | 3                       | 0               | 37                | 115                    | 0                     |
| Nº de Leitos Obstétricos Clínicos:                      |                            | 6                        |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 6                 |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?            |                            | Instituto Cândida Vargas |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                 |                            | 0                        |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                    |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA   |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:              |                            | Municipal                |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:    |                            | Municipal                |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                      |                            | Administração Pública    |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE ALFREDO BARBOSA – CNES – 2342170

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                      | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| 1ª Macro                                             | Município Sede: Cabedelo   |                                                        |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 1ª                         | 299                                                    | 195                       | 104                 | 0                                       | 1                       | 0               | 31                | 13                     | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 4                                                      |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 4                 |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNES: 2400243 |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                      |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Municipal                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Municipal                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL EDSON RAMALHO - CNES - 2400324

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Partos 2023                                                                                                                                                                     | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| 1ª Macro                                             | Município Sede: João Pessoa |                                                                                                                                                                                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 1ª                          | 2.146                                                                                                                                                                                 | 1.192                     | 954                 | 0                                       | 20                      | 50              | 147               | 146                    | 8                     |
|                                                      | 2ª                          |                                                                                                                                                                                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 12ª                         |                                                                                                                                                                                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                             | 23                                                                                                                                                                                    |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 13                |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                             | Maternidade Frei Damião                                                                                                                                                               |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 4                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                             | 0                                                                                                                                                                                     |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                             | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE, UTI II ADULTO, UTIN II, UCINCO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS. |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                             | Estadual                                                                                                                                                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                             | Estadual                                                                                                                                                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                             | Administração Pública                                                                                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL E MATERNIDADE FLAVIO RIBEIRO COUTINHO– CNES: 2592746 |                            |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                        | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
| 1ª MACRO                                                      | Município Sede: Santa Rita |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                               | 1ª                         | 1.705                                                                            | 1.111                     | 594                 | 0                                       | 16                      | 0               | 182               | 125                    | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                            |                            | 22                                                                               |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 12                |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?                  |                            | Instituto Cândida Vargas                                                         |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                       |                            | 0                                                                                |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                          |                            | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                    |                            | Municipal                                                                        |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro           |                            | Municipal                                                                        |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                            |                            | Administração Pública                                                            |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL DISTRITAL DE BELEM – CNES: 2613301

| Macrorregiões de Saúde                               |                       | Regiões de Saúde atendidas |  | Nº de Partos 2023                                        | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023                     | Nº de Óbitos Maternos 2023 | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº de Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|--|----------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|--------------------------|
| 1ª Macro                                             | Município Sede: Belém |                            |  |                                                          |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |
|                                                      | 2ª                    |                            |  |                                                          |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                       |                            |  | 5                                                        |                           | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                            |                         |                 | 0                    |                        |                          |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                       |                            |  |                                                          |                           | Nº de leitos de UCINCo:                 |                            |                         |                 | 0                    |                        |                          |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                       |                            |  | 0                                                        |                           | Possui posto de coleta de leite humano? |                            |                         |                 | NÃO                  |                        |                          |
| Habilitações ativas:                                 |                       |                            |  | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                       |                            |  | Estadual                                                 |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                       |                            |  | Estadual                                                 |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |
| Natureza Jurídica:                                   |                       |                            |  | Administração Pública                                    |                           |                                         |                            |                         |                 |                      |                        |                          |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – CNES – 2603802 |                             |                                                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                       | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Partos 2023                                                                                             | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
| 1º Macro                                                     | Município Sede: João Pessoa |                                                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|                                                              | 2ª                          | 2.464                                                                                                         | 1.085                     | 1.379               | 1                                       | 11                      | 0               | 216                  | 0                      | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                           |                             | 12                                                                                                            |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 14                   |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?                 |                             | Maternidade Frei Damião                                                                                       |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 5                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                      |                             | 0                                                                                                             |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                         |                             | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                   |                             | Estadual                                                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:         |                             | Estadual                                                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                           |                             | Administração Pública                                                                                         |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA – CNES – 6644996      |                            |                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                             | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
| 1º Macro                                             | Município Sede: Itabaiana  |                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 12ª                        | 638                                                                           | 296                       | 342                 | 0                                       | 4                       | 0               | 0                 | 0                      | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 4                                                                             |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 8                 |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Maternidade Frei Damião                                                       |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                             |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                                         |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE– CNES: 7666772          |                            |                                                                                                                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|--------------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                                                     | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº de Histerectomia 2023 |
| 1ª Macro                                             | Município Sede: Mamanguape |                                                                                                                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
|                                                      | 14ª                        | 1.995                                                                                                                 | 1.496                     | 499                 | 0                                       | 19                      | 0               | 112                  | 90                     | 0                        |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 7                                                                                                                     |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 7                    |                        |                          |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | MATERNIDADE FREI DAMIÃO                                                                                               |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 5                    |                        |                          |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                                                                     |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                          |
| Habilitações ativas:                                 |                            | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, UCINCO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                                                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                                                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL REGIONAL DE PICUI– CNES: 2757710            |                            |                                                                                            |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                          | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
| 1ª Macro                                             | Município Sede: Picuí      |                                                                                            |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 4ª                         | 393                                                                                        | 86                        | 307                 | 1                                       | 0                       | 0               | 51                | 80                     | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 6                                                                                          |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 5                 |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                                      |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                                          |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS. |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                                                   |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                                                   |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL DISTRITAL SANTA FILOMENA– CNES: 2336812

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                  | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº de Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|--------------------------|
|                                                      | Município sede: Monteiro   |                                                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| 2º Macro                                             | 5ª                         | 706                                                                | 156                       | 550                 | 0                                       | 8                       | 0               | 93                   | 0                      | 0                        |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 12                                                                 |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 6                    |                        |                          |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287              |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                          |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                  |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                          |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                           |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                           |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                              |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL GERAL DE QUEIMADAS – CNES: 6679528

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                          | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                      | Município Sede: Queimadas  |                                                                                            |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| 2º Macro                                             | 15ª                        | 1.095                                                                                      | 339                       | 756                 | 0                                       | 10                      | 0               | 90                | 101                    | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 7                                                                                          |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 8                 |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                                      |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 5                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                                          |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS. |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                                                   |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                                                   |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | Administração Pública                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

# HELP FUNDACAO PEDRO AMERICO – CNES: 0745804

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Partos 2023                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023                  | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                      | Município Sede: Campina Grande |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 2º Macro                                             | 3ª                             | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0                         | 0                                    | 0                                       | 0                       | 0               | 0                    | 0                      | 0                     |
|                                                      | 4ª                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|                                                      | 5ª                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|                                                      | 15ª                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|                                                      | 16ª                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                                | 10                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos: |                                         |                         | 10              |                      |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                                | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                      | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCA:                              |                                | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                      | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                                | ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL, TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA, RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS, UTI III ADULTO, UTI III PEDIÁTRICA, UTIN III, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS. |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                | Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                | Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | Entidades Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                      |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

OBS: O referido serviço não apresenta produção por ser um serviço novo.

5 de Agosto

| CLIPSI– CNES: 2362821                                |                                |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Partos 2023                                                                | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                      | Município sede: Campina Grande |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| 2º Macro                                             | 3ª                             | 3.914                                                                            | 663                       | 3.251               | 0                                       | 5                       | 0               | 0                 | 0                      | 0                     |
|                                                      | 4ª                             |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 5ª                             |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 15ª                            |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
|                                                      | 16ª                            |                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                                | 26                                                                               |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 27                |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                                | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                            |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 6                 |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                                | 3                                                                                |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM               |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                                | HAC, UTI II ADULTO, UTI II PEDIÁTRICA, UTIN II, UTI I PEDIÁTRICA, UCINCO, UCINCA |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                | Municipal                                                                        |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                | Municipal                                                                        |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | ENTIDADES EMPRESARIAIS                                                           |                           |                     |                                         |                         |                 |                   |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA DR JOSE GOMES DA SILVA – CNES: 2341204 |                            |                                                                                           |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de saúde                                                  | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                         | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                                         | Município Sede: Itaporanga |                                                                                           |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 3º MACRO                                                                | 7ª                         | 688                                                                                       | 91                        | 597                 | 0                                       | 7                       | 0               | 101                  | 146                    | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                                      |                            | 0                                                                                         |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 11                   |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?                            |                            | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                               |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                                 |                            | 0                                                                                         |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                                    |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                              |                            | Estadual                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:                    |                            | Estadual                                                                                  |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                                      |                            | Administração Pública                                                                     |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS – CNES: 2592460 |                                 |                                                                                                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                           | Regiões de Saúde atendidas      | Nº de Partos 2023                                                                                        | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                                  | Município Sede: Catolé do Rocha |                                                                                                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 3º MACRO                                                         | 8ª                              | 763                                                                                                      | 62                        | 701                 | 0                                       | 0                       | 0               | 83                   | 71                     | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                               |                                 | 8                                                                                                        |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 5                    |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?                     |                                 | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                                              |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                          |                                 | 0                                                                                                        |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                             |                                 | LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                       |                                 | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:             |                                 | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                               |                                 | Administração Pública                                                                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

## HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – CNES: 2613476

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                                        | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº de Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|--------------------------|
|                                                      | Município sede: Cajazeiras |                                                                                                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| 3º Macro                                             | 9ª                         | 1.571                                                                                                    | 378                       | 1.193               | 0                                       | 17                      | 0               | 168                  | 0                      | 0                        |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                            | 15                                                                                                       |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 8                    |                        |                          |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                            | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                                              |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 4                    |                        |                          |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                            | 0                                                                                                        |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO                  |                        |                          |
| Habilitações ativas:                                 |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                          |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONCALVES DE ABRANTES – CNES: 2504537 |                            |                                                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de saúde                                                  | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                                             | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                                         | Município sede: Sousa      |                                                                                                               |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 3º Macro                                                                | 10ª                        | 1.006                                                                                                         | 81                        | 925                 | 2                                       | 14                      | 0               | 9                    | 0                      | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                                      |                            | 5                                                                                                             |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 13                   |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?                            |                            | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                                                   |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                                 |                            | 0                                                                                                             |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                                    |                            | HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                              |                            | Estadual                                                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:                    |                            | Estadual                                                                                                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                                      |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                         |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL DEPUTADO JOSE PEREIRA LIMA – CNES: 2321637  |                                 |                                             |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas      | Nº de Partos 2023                           | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                      | Município Sede: princesa Isabel |                                             |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 3º MACRO                                             | 11ª                             | 337                                         | 71                        | 266                 | 0                                       | 0                       | 0               | 10                   | 70                     | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                                 | 8                                           |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 6                    |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                                 | MATERNIDADE PEREGRINO FILHO - CNES: 2605414 |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                                 | 0                                           |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | NÃO                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                                 | LAQUEADURA, VASECTOMIA                      |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                 | Estadual                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                 | Estadual                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                                 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                       |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

| HOSPITAL REGIONAL SENADOR RUI CARNEIRO – CNES: 2592568 |                            |                                                                                                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                 | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Partos 2023                                                                                        | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023 | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                        | Município Sede: Pombal     |                                                                                                          |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| 3º MACRO                                               | 13ª                        | 436                                                                                                      | 44                        | 392                 | 0                                       | 4                       | 0               | 54                   | 63                     | 0                     |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                     |                            | 6                                                                                                        |                           |                     | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 14                   |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?           |                            | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414                                                              |                           |                     | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 0                    |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                |                            | 0                                                                                                        |                           |                     | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                  |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                   |                            | LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:             |                            | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:   |                            | Estadual                                                                                                 |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                     |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                    |                           |                     |                                         |                         |                 |                      |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

## 21. Maternidades de Referência para a Gestação de Alto Risco

| MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS – CNES: 2399644           |                             |                                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Partos 2023                                                                                                                                              | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Partos Normais em GAR 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Cesáreas em GAR 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº de Curetagem 2023                         | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                      | Município sede: João Pessoa |                                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| 1ª Macro                                             | 1ª                          | 5.167                                                                                                                                                          | 975                       | 1.243                            | 343                 | 2.606                      | 02                                      | 69                      | 277             | 380                                          | 160                    | 0                     |
|                                                      | 2ª                          |                                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                      | 12ª                         |                                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                      | 14ª                         |                                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                             | 72                                                                                                                                                             |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         | 73              |                                              |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                             | Maternidade Cândida Vargas – CNES 2399644                                                                                                                      |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         | 18              |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                             | 16                                                                                                                                                             |                           |                                  |                     |                            | Possui posto de coleta de leite humano? |                         | SIM             |                                              |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                             | GAR II, CGBP, HAC, LAQUEADURA, UTI II ADULTO, UTIN II, UCINCO, UCINCA, PMAE CIRURGIAS, LAB.EXAME CITO DE COLO DE UTERO I, PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                             | Municipal                                                                                                                                                      |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                             | Municipal                                                                                                                                                      |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                             | Administração Pública                                                                                                                                          |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Renovar habilitação ( x )Sim ( )Não                  |                             | Nova Habilitação ( X) Sim ( )Não                                                                                                                               |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 | Necessidade de ampliação da habilitação: SIM |                        |                       |
| Justificativa de ampliação                           |                             | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS)                 |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO – CNES: 2707527**

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Partos 2023                                                                                                                              | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Partos Normais em GAR 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Cesáreas em GAR 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023                            | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                      | Município sede: João Pessoa |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| 1ª Macro                                             | 1ª                          | 3.122                                                                                                                                          | 992                       | 405                              | 435                 | 963                        | 7                                       | 51                      | 7               | 95                                           | 327                    | 0                     |
|                                                      | 2ª                          |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                      | 12ª                         |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                      | 14ª                         |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                             | 31                                                                                                                                             |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         |                 | 34                                           |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                             | Maternidade Frei Damião - CNES: 2707527                                                                                                        |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         |                 | 7                                            |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCA:                              |                             | 4                                                                                                                                              |                           |                                  |                     |                            | Possui posto de coleta de leite humano? |                         |                 | SIM                                          |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                             | GAR II, HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, UTIN II, UCINCO, UCINCA, PMAE CIRURGIAS.                                                   |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                             | Estadual                                                                                                                                       |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                             | Estadual                                                                                                                                       |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Natureza jurídica:                                   |                             | Administração Pública                                                                                                                          |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Renovar habilitação ( x )Sim ( )Não                  |                             | Nova Habilitação ( X) SIM ( )NÃO                                                                                                               |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 | Necessidade de ampliação da habilitação: SIM |                        |                       |
| Justificativa de ampliação                           |                             | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - CNES: 2400243 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                 | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Partos 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Partos Normais em GAR 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Cesáreas em GAR 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023                            | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                        | Município sede: João Pessoa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| 1ª Macro                                               | 1ª                          | 1.963                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 667                       | 191                              | 1.105               | 457                        | 3                                       | 30                      | 47              | 95                                           | 150                    | 0                     |
|                                                        | 2ª                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                        | 12ª                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                        | 14ª                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                     |                             | 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         | 13              |                                              |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?           |                             | Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNES: 2400243                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         | 6               |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                                |                             | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  |                     |                            | Possui posto de coleta de leite humano? |                         | SIM             |                                              |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                   |                             | GAR II, HAC, UTI III ADULTO, UTIN III, UCINCO, UTI III PEDIATRICA, ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE, CENTRO DE TRATAMENTO DA MA FORMACAO LABIO PALATAL, UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS, HOSPITAL DIA – AIDS, TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA, RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS, VIDEOCIRURGIAS. |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:             |                             | Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:   |                             | Federal/municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                     |                             | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Renovar habilitação ( X )Sim ( )Não                    |                             | Nova habilitação ( X) SIM ( )NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 | Necessidade de ampliação da habilitação: SIM |                        |                       |
| Justificativa de ampliação:                            |                             | NECESSIDADE DE LEITOS GAR PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

| INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - CNES: 2362287 |                                |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Macrorregiões de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Partos 2023                                                                                                                              | Nº de Partos Normais 2023 | Nº de Partos Normais em GAR 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Cesáreas em GAR 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023                            | Nº de Laqueaduras 2023 | Nº Histerectomia 2023 |
|                                                       | Município sede: Campina Grande |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| 2ª Macro                                              | 3ª                             | 5.436                                                                                                                                          | 1.296                     | 979                              | 1.187               | 1.974                      | 2                                       | 93                      | 30              | 795                                          | 494                    | 3                     |
|                                                       | 4ª                             |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                       | 5ª                             |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                       | 15ª                            |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
|                                                       | 16ª                            |                                                                                                                                                |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                    |                                | 77                                                                                                                                             |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         | 10              |                                              |                        |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?          |                                | INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - CNES: 2362287                                                                                          |                           |                                  |                     |                            | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         | 8               |                                              |                        |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                               |                                | 6                                                                                                                                              |                           |                                  |                     |                            | Possui posto de coleta de leite humano? |                         | SIM             |                                              |                        |                       |
| Habilitações ativas:                                  |                                | GAR II, HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, CGBP, UTI II ADULTO, UTIN II, UCINCO, UCINCA, UNIDADE DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR 5PPP      |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:            |                                | Municipal                                                                                                                                      |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:  |                                | Municipal                                                                                                                                      |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Natureza Jurídica:                                    |                                | Administração Pública                                                                                                                          |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |
| Renovar habilitação ( X )SIM ( )NÃO                   |                                | Nova habilitação ( X) Sim ( )Não                                                                                                               |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 | Necessidade de ampliação da habilitação: SIM |                        |                       |
| Justificativa de ampliação                            |                                | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                           |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                                              |                        |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

**MATERNIDADE PEREGRINO FILHO - CNES: 2605414**

| Macrorregiões de Saúde                               | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Partos 2023                                                                                                                                            | Nº de Parto Normal 2023 | Nº de Partos Normais em GAR 2023 | Nº de Cesáreas 2023 | Nº de Cesáreas em GAR 2023 | Nº de Óbitos Maternos 2023              | Nº de Óbitos Fetal 2023 | Nº de AMIU 2023 | Nº Curetagem 2023 | Nº DE Laqueadura 2023                        | Nº Histerectomia 2023 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
|                                                      | Município sede: Campina Grande |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| 3ª Macro                                             | 6ª                             | 4.549                                                                                                                                                        | 1.247                   | 141                              | 1.187               | 1.974                      | 2                                       | 50                      | 101             | 162               | 455                                          | 1                     |
|                                                      | 7ª                             |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
|                                                      | 8ª                             |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
|                                                      | 9ª                             |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
|                                                      | 10ª                            |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
|                                                      | 11ª                            |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
|                                                      | 13ª                            |                                                                                                                                                              |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| Nº de leitos obstétricos clínicos:                   |                                | 44                                                                                                                                                           |                         |                                  |                     |                            | Nº de leitos obstétricos cirúrgicos:    |                         | 15              |                   |                                              |                       |
| Qual o hospital de alto risco de referência?         |                                | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287                                                                                                        |                         |                                  |                     |                            | Nº de leitos de UCINCo:                 |                         | 7               |                   |                                              |                       |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                                | 4                                                                                                                                                            |                         |                                  |                     |                            | Possui posto de coleta de leite humano? |                         | SIM             |                   |                                              |                       |
| Habilitações ativas:                                 |                                | GAR II, HAC, LAQUEADURA, VASECTOMIA, UTI II ADULTO, UTIN II, UCINCO, UCINCA, PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS, CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS. |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                | Estadual                                                                                                                                                     |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                | Estadual                                                                                                                                                     |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                        |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |
| Renovar habilitação ( X )Sim ( )Não                  |                                | Nova habilitação ( X) SIM ( )NÃO                                                                                                                             |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   | Necessidade de ampliação da habilitação: SIM |                       |
| Justificativa de ampliação                           |                                | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS)               |                         |                                  |                     |                            |                                         |                         |                 |                   |                                              |                       |

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH/SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

## 22. Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP):

| CGBP DA MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS                   |                             |                                           |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas  | Nascidos Vivos 2023                       | Estimativa de Gestantes          | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 1ª Macro                                             | Município sede: João Pessoa | 11.044                                    | 12.148                           |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 1ª                          | 17.896                                    | 19.685                           | 1                                                          | 41                                                         | 0                                                               |
|                                                      | 2ª                          | 3.669                                     | 4.036                            | 6                                                          | 7                                                          | 0                                                               |
|                                                      | 12ª                         | 2.255                                     | 2.479                            | 1                                                          | 5                                                          | 0                                                               |
|                                                      | 14ª                         | 2.431                                     | 2.674                            | 1                                                          | 6                                                          | 0                                                               |
|                                                      | Outras regiões              | -                                         | -                                | -                                                          | 20                                                         | 0                                                               |
|                                                      | <b>TOTAL</b>                | <b>26.251</b>                             | <b>28.874</b>                    | <b>10</b>                                                  | <b>79</b>                                                  | <b>0</b>                                                        |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                             | Maternidade Cândida Vargas – CNES 2399644 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                             | 5 quartos com 18 camas                    |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                             | Municipal                                 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                             | Municipal                                 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                             | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                     |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                |                             |                                           | Nova habilitação ( ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

5 de Agosto

| CGBP DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO                      |                             |                                         |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas  | Nascidos Vivos 2023                     | Estimativa de Gestantes            | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 1ª Macro                                             | Município sede: João Pessoa | 11.044                                  | 12.148                             |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 1ª                          | 17.896                                  | 19.685                             |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 2ª                          | 3.669                                   | 4.036                              |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 12ª                         | 2.255                                   | 2.479                              |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 14ª                         | 2.431                                   | 2.674                              |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | <b>TOTAL</b>                | <b>26.251</b>                           | <b>28.874</b>                      |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                             | Maternidade Frei Damião – CNES: 2707527 |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                             |                                         |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                             | Estadual                                |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                             | Estadual                                |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                             | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                   |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( ) SIM ( ) NÃO                  |                             |                                         | Nova habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

5 de Agosto

| CGBP DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA  |                            |                                                              |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas | Nascidos Vivos 2023                                          | Estimativa de Gestantes            | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 1ª Macro                                             | Município sede: Guarabira  | 773                                                          | 850                                | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 2ª                         | 3.669                                                        | 4.036                              | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                            | Complexo de Saúde do Município de Guarabira – CNES – 2603802 |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                            |                                                              |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                                     |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                                     |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                        |                                    |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( ) SIM ( ) NÃO                  |                            |                                                              | Nova habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5 de Agosto

| CGBP DA MATERNIDADE ISEA                             |                                |                                                       |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas     | Nascidos Vivos 2023                                   | Estimativa de Gestantes          | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 2ª Macro                                             | Município sede: Campina Grande | 5.697                                                 | 6.267                            | 346                                                        | 190                                                        | 49                                                              |
|                                                      | 3ª                             | 2.410                                                 | 2.650                            |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 4ª                             | 1.230                                                 | 1.352                            |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 5ª                             | 1.364                                                 | 1.603                            |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 15ª                            | 1.973                                                 | 2.169                            |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | 16ª                            | 7.464                                                 | 8.108                            |                                                            |                                                            |                                                                 |
|                                                      | <b>TOTAL</b>                   | <b>14.441</b>                                         | <b>15.882</b>                    | <b>346</b>                                                 | <b>190</b>                                                 | <b>49</b>                                                       |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                                | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - CNES: 2362287 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                                | 5 quartos com 20 camas                                |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                | Municipal                                             |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                | Municipal                                             |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                |                                |                                                       | Nova habilitação ( ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5 de Agosto

| CGBP DA MATERNIDADE PEREGRINO FILHO                  |                            |                                             |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas | Nascidos Vivos 2023                         | Estimativa de Gestantes          | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 3ª Macro                                             | Município sede: Patos      | 1.324                                       | 1.456                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 6ª                         | 2.991                                       | 3.290                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 7ª                         | 1.697                                       | 1.868                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 8ª                         | 1.308                                       | 1.451                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 9ª                         | 1.971                                       | 2.168                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 10ª                        | 1.365                                       | 1.502                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 11ª                        | 892                                         | 981                              | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 13ª                        | 615                                         | 678                              | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | <b>TOTAL</b>               | <b>10.839</b>                               | <b>11.937</b>                    | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                            | Maternidade Peregrino Filho - CNES: 2605414 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                            |                                             |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | Estadual                                    |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | Estadual                                    |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                       |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                |                            |                                             | Nova habilitação ( ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5 de Agosto

| CGBP DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS              |                            |                                                 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Microrregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas | Nascidos Vivos 2023                             | Estimativa de Gestantes          | Nº de gestantes hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de puérperas hospedadas no ano de 2023 (se já funciona) | Nº de recém-nascidos hospedados no ano de 2023 (se já funciona) |
| 3ª Macro                                             | Município sede: Cajazeiras | 1.324                                           | 1.456                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 9ª                         | 1.971                                           | 2.168                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 10ª                        | 1.365                                           | 1.502                            | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | 13ª                        | 615                                             | 678                              | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
|                                                      | <b>TOTAL</b>               | <b>3.951</b>                                    | <b>4.348</b>                     | -                                                          | -                                                          | -                                                               |
| Maternidade de referência com CNES:                  |                            | Hospital Regional de Cajazeiras – CNES: 2613476 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Número de quartos:                                   |                            |                                                 |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                            | ESTADUAL                                        |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                            | ESTADUAL                                        |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Natureza Jurídica:                                   |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                           |                                  |                                                            |                                                            |                                                                 |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                |                            |                                                 | Nova habilitação ( ) SIM ( ) NÃO |                                                            |                                                            |                                                                 |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/ Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

5 de Agosto

### 23. Unidades de Cuidado Neonatal: ANO 2023

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA MATERNIDADE CANDIDA VARGAS |                             |                                                                                                                                                |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                     | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                           | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g    | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº DE NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 1ª Macro                                                  | Município sede: João Pessoa | 11.044                                                                                                                                         | 136                          | 952                             | 17                                     | 46                            | 85                            | 1.089                         | 249                                  | 108                 |
|                                                           | 1ª                          | 17.896                                                                                                                                         | 213                          | 1.479                           | 12                                     | 83                            | 141                           | 1.684                         | 416                                  | 182                 |
|                                                           | 2ª                          | 3.669                                                                                                                                          | 37                           | 270                             | 1                                      | 8                             | 44                            | 403                           | 46                                   | 34                  |
|                                                           | 12ª                         | 2.255                                                                                                                                          | 25                           | 167                             | -                                      | 9                             | 17                            | 202                           | 49                                   | 30                  |
|                                                           | 14ª                         | 2.431                                                                                                                                          | 30                           | 177                             | 2                                      | 14                            | 27                            | 226                           | 49                                   | 28                  |
|                                                           | TOTAL                       | 26.251                                                                                                                                         | 305                          | 2.093                           | 15                                     | 114                           | 229                           | 2.515                         | 560                                  | 274                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                     |                             | 15                                                                                                                                             |                              |                                 | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH Zilda Arns                |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                                   |                             | 16                                                                                                                                             |                              |                                 | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                    |                             | 18                                                                                                                                             |                              |                                 | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTIN II, UCINCo, UCINCa       |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                |                             |                                                                                                                                                | Municipal                    |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:      |                             |                                                                                                                                                |                              | Municipal                       |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                        |                             | Administração Pública                                                                                                                          |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                     |                             |                                                                                                                                                |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                         |                             |                                                                                                                                                |                              | Habilitar 03 leitos de UTIN III |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                             |                             | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                       |                             |                                                                                                                                                |                              | Não                             |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                             |                             |                                                                                                                                                |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                       |                             |                                                                                                                                                |                              | Não                             |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                             |                             |                                                                                                                                                |                              |                                 |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                  | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                           | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 1º Macro                                               | Município sede: João Pessoa | 11.044                                                                                                                                         | 136                          | 952                          | 17                                     | 46                            | 85                            | 1.089                         | 249                                  | 108                 |
|                                                        | 1ª                          | 17.896                                                                                                                                         | 213                          | 1.479                        | 12                                     | 83                            | 141                           | 1.684                         | 416                                  | 182                 |
|                                                        | 2ª                          | 3.669                                                                                                                                          | 37                           | 270                          | 1                                      | 8                             | 44                            | 403                           | 46                                   | 34                  |
|                                                        | 12ª                         | 2.255                                                                                                                                          | 25                           | 167                          | -                                      | 9                             | 17                            | 202                           | 49                                   | 30                  |
|                                                        | 14ª                         | 2.431                                                                                                                                          | 30                           | 177                          | 2                                      | 14                            | 27                            | 226                           | 49                                   | 28                  |
|                                                        | TOTAL                       | 26.251                                                                                                                                         | 305                          | 2.093                        | 15                                     | 114                           | 229                           | 2.515                         | 560                                  | 274                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                  |                             | 5                                                                                                                                              |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH ANITA CABRAL              |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                                |                             | 4                                                                                                                                              |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                 |                             | 5                                                                                                                                              |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTIN II, UCINCO E UCINCA      |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:             |                             |                                                                                                                                                | Estadual                     |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:   |                             |                                                                                                                                                |                              | Estadual                     |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                     |                             | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                          |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                  |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                      |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                          |                             | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARAMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                    |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                          |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                    |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                          |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA HOSPITAL EDSON RAMALHO |                             |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                 | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Nascidos Vivos  | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 1º Macro                                              | Município sede: João pessoa | 11.044                | 136                          | 952                          | 17                                     | 46                            | 85                            | 1.089                         | 249                                  | 108                 |
|                                                       | 1ª                          | 17.896                | 213                          | 1.479                        | 12                                     | 83                            | 141                           | 1.684                         | 416                                  | 182                 |
|                                                       | 2ª                          | 3.669                 | 37                           | 270                          | 1                                      | 8                             | 44                            | 403                           | 46                                   | 34                  |
|                                                       | 12ª                         | 2.255                 | 25                           | 167                          | -                                      | 9                             | 17                            | 202                           | 49                                   | 30                  |
|                                                       | 14ª                         | 2.431                 | 30                           | 177                          | 2                                      | 14                            | 27                            | 226                           | 49                                   | 28                  |
|                                                       | TOTAL                       | 26.251                | 305                          | 2.093                        | 15                                     | 114                           | 229                           | 2.515                         | 560                                  | 274                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                 |                             | 10                    |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH ANITA CABRAL              |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                               |                             | -                     |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                |                             | 4                     |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | HAC, UTIN II, UCINCo          |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:            |                             |                       | Estadual                     |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:  |                             |                       |                              | Estadual                     |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza jurídica:                                    |                             | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                 |                             |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                     |                             |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                             |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                   |                             |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                             |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                   |                             |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                             |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                                 | Regiões de Saúde atendidas  | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                           | Nº de NV com menos de 1.500G | Nº de NV com menos de 2.500G | Nº de Óbitos Materno                   | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 1ª Macro                                                              | Município sede: João Pessoa | 11.044                                                                                                                                         | 136                          | 952                          | 17                                     | 46                            | 85                            | 1.089                         | 249                                  | 108                 |
|                                                                       | 1ª                          | 17.896                                                                                                                                         | 213                          | 1.479                        | 12                                     | 83                            | 141                           | 1.684                         | 416                                  | 182                 |
|                                                                       | 2ª                          | 3.669                                                                                                                                          | 37                           | 270                          | 1                                      | 8                             | 44                            | 403                           | 46                                   | 34                  |
|                                                                       | 12ª                         | 2.255                                                                                                                                          | 25                           | 167                          | -                                      | 9                             | 17                            | 202                           | 49                                   | 30                  |
|                                                                       | 14ª                         | 2.431                                                                                                                                          | 30                           | 177                          | 2                                      | 14                            | 27                            | 226                           | 49                                   | 28                  |
|                                                                       | TOTAL                       | 26.251                                                                                                                                         | 305                          | 2.093                        | 15                                     | 114                           | 229                           | 2.515                         | 560                                  | 274                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                                 |                             | 6                                                                                                                                              |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH ANITAL CABRAL             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCA:                                               |                             | 3                                                                                                                                              |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCO                                                |                             | 6                                                                                                                                              |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTIN III, UCINCO, HAC         |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                            |                             |                                                                                                                                                | Municipal                    |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:                  |                             |                                                                                                                                                |                              | Municipal                    |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                                    |                             | ENTIDADE EMPRESARIAL                                                                                                                           |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                                 |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                                     |                             |                                                                                                                                                |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                         |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCO:                                   |                             |                                                                                                                                                |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                         |                             |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCA:                                   |                             |                                                                                                                                                |                              | Sim                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                         |                             | NECESSIDADE DE LEITOS PARA MACRORREGIÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA PORTARIA 1.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDEO DE ALMEIDA |                                |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                                | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Nascidos Vivos  | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 2ª Macro                                                             | Município sede: Campina Grande | 5.697                 | 87                           | 563                          | 4                                      | 34                            | 60                            | 703                           | 105                                  | 36                  |
|                                                                      | 3ª                             | 2.410                 | 28                           | 198                          | 2                                      | 7                             | 30                            | 306                           | 41                                   | 24                  |
|                                                                      | 4ª                             | 1.230                 | 23                           | 109                          | 2                                      | 8                             | 12                            | 151                           | 20                                   | 6                   |
|                                                                      | 5ª                             | 1.364                 | 11                           | 98                           | -                                      | 4                             | 16                            | 148                           | 25                                   | 17                  |
|                                                                      | 15ª                            | 1.973                 | 33                           | 167                          | -                                      | 10                            | 26                            | 250                           | 48                                   | 25                  |
|                                                                      | 16ª                            | 7.464                 | 115                          | 718                          | 4                                      | 41                            | 85                            | 923                           | 145                                  | 50                  |
|                                                                      | TOTAL                          | 14.441                | 210                          | 1.290                        | 8                                      | 70                            | 169                           | 1.778                         | 279                                  | 122                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                                |                                | 10                    |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH Dr. Virgílio Brasileiro   |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                                              |                                | 6                     |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                               |                                | 8                     |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTI II, UCINCo, e UCINCa      |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                           |                                |                       | Municipal                    |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:                 |                                |                       |                              | Municipal                    |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                                   |                                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                                |                                |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                                    |                                |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                        |                                |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                                  |                                |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                        |                                |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                                  |                                |                       |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                                        |                                |                       |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

5 de Agosto

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA CLIPSI                |                                |                      |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Nascidos Vivos | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 2ª Macro                                             | Município sede: Campina Grande | 5.697                | 87                           | 563                          | 4                                      | 34                            | 60                            | 703                           | 105                                  | 36                  |
|                                                      | 3ª                             | 2.410                | 28                           | 198                          | 2                                      | 7                             | 30                            | 306                           | 41                                   | 24                  |
|                                                      | 4ª                             | 1.230                | 23                           | 109                          | 2                                      | 8                             | 12                            | 151                           | 20                                   | 6                   |
|                                                      | 5ª                             | 1.364                | 11                           | 98                           | -                                      | 4                             | 16                            | 148                           | 25                                   | 17                  |
|                                                      | 15ª                            | 1.973                | 33                           | 167                          | -                                      | 10                            | 26                            | 250                           | 48                                   | 25                  |
|                                                      | 16ª                            | 7.464                | 115                          | 718                          | 4                                      | 41                            | 85                            | 923                           | 145                                  | 50                  |
|                                                      | TOTAL                          | 14.441               | 210                          | 1.290                        | 8                                      | 70                            | 169                           | 1.778                         | 279                                  | 122                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                |                                | 6                    |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH Dr. Virgílio Brasileiro   |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                              |                                | 3                    |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                               |                                | 6                    |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTI II, UCINCo, e UCINCa      |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:           |                                |                      | Municipal                    |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro: |                                |                      |                              | Municipal                    |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                   |                                | ENTIDADE EMPRESARIAL |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                |                                |                      |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                    |                                |                      |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                        |                                |                      |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                  |                                |                      |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                        |                                |                      |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                  |                                |                      |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                        |                                |                      |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e CNES

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DO HOSPITAL ESCOLA DA FAP |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                 | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Nascidos Vivos       | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 2ª Macro                                              | Município sede: Campina Grande | 5.697                      | 87                           | 563                          | 4                                      | 34                            | 60                            | 703                           | 105                                  | 36                  |
|                                                       | 3ª                             | 2.410                      | 28                           | 198                          | 2                                      | 7                             | 30                            | 306                           | 41                                   | 24                  |
|                                                       | 4ª                             | 1.230                      | 23                           | 109                          | 2                                      | 8                             | 12                            | 151                           | 20                                   | 6                   |
|                                                       | 5ª                             | 1.364                      | 11                           | 98                           | -                                      | 4                             | 16                            | 148                           | 25                                   | 17                  |
|                                                       | 15ª                            | 1.973                      | 33                           | 167                          | -                                      | 10                            | 26                            | 250                           | 48                                   | 25                  |
|                                                       | 16ª                            | 7.464                      | 115                          | 718                          | 4                                      | 41                            | 85                            | 923                           | 145                                  | 50                  |
|                                                       | TOTAL                          | 14.441                     | 210                          | 1.290                        | 8                                      | 70                            | 169                           | 1.778                         | 279                                  | 122                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                 |                                | 5                          |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH Dr. Virgílio Brasileiro   |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                               |                                | -                          |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência? |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                |                                | 4                          |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTI II e UCINCo,              |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:            |                                |                            | Municipal                    |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:  |                                |                            |                              | Municipal                    |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                    |                                | ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                 |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                     |                                |                            |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                   |                                |                            |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                   |                                |                            |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                         |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e CNES

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA HELP FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                      | Regiões de Saúde atendidas     | Nº de Nascidos Vivos       | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 2ª MACRO                                                   | Município sede: Campina Grande | 5.697                      | 87                           | 563                          | 4                                      | 34                            | 60                            | 703                           | 105                                  | 36                  |
|                                                            | 3ª                             | 2.410                      | 28                           | 198                          | 2                                      | 7                             | 30                            | 306                           | 41                                   | 24                  |
|                                                            | 4ª                             | 1.230                      | 23                           | 109                          | 2                                      | 8                             | 12                            | 151                           | 20                                   | 6                   |
|                                                            | 5ª                             | 1.364                      | 11                           | 98                           | -                                      | 4                             | 16                            | 148                           | 25                                   | 17                  |
|                                                            | 15ª                            | 1.973                      | 33                           | 167                          | -                                      | 10                            | 26                            | 250                           | 48                                   | 25                  |
|                                                            | 16ª                            | 7.464                      | 115                          | 718                          | 4                                      | 41                            | 85                            | 923                           | 145                                  | 50                  |
|                                                            | TOTAL                          | 14.441                     | 210                          | 1.290                        | 8                                      | 70                            | 169                           | 1.778                         | 279                                  | 122                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                      |                                | 5                          |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | BLH Dr. Virgílio Brasileiro   |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                                    |                                | -                          |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência: |                               |                               | -                             |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                     |                                | -                          |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTI III                       |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:                 |                                |                            | Municipal                    |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:       |                                |                            |                              | Municipal                    |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                         |                                | ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                      |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                          |                                |                            |                              | Sim                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                              |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                        |                                |                            |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                              |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                        |                                |                            |                              | Não                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                              |                                |                            |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC e Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde – CNES.

| UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL DA MTERNIDADE PERGRINO FILHO |                            |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                    | Regiões de Saúde atendidas | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                           | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                  | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 3ª Macro                                                 | Município sede: Patos      | 1.324                                                                                                                                          | 18                           | 136                          | 2                                      | 5                             | 13                            | 161                           | 43                                   | 17                  |
|                                                          | 6ª                         | 2.991                                                                                                                                          | 41                           | 286                          | -                                      | 11                            | 21                            | 302                           | 115                                  | 34                  |
|                                                          | 7ª                         | 1.697                                                                                                                                          | 25                           | 141                          | 1                                      | 9                             | 12                            | 162                           | 46                                   | 15                  |
|                                                          | 8ª                         | 1.308                                                                                                                                          | 9                            | 110                          | 2                                      | 2                             | 5                             | 129                           | 31                                   | 13                  |
|                                                          | 9ª                         | 1.971                                                                                                                                          | 18                           | 182                          | 1                                      | 9                             | 33                            | 243                           | 56                                   | 24                  |
|                                                          | 10ª                        | 1.365                                                                                                                                          | 19                           | 128                          | 1                                      | 2                             | 8                             | 165                           | 18                                   | 15                  |
|                                                          | 11ª                        | 892                                                                                                                                            | 5                            | 81                           | 1                                      | 0                             | 6                             | 97                            | 32                                   | 9                   |
|                                                          | 13ª                        | 615                                                                                                                                            | 10                           | 63                           | -                                      | 4                             | 5                             | 75                            | 11                                   | 7                   |
|                                                          | TOTAL                      | 10.839                                                                                                                                         | 127                          | 991                          | 6                                      | 37                            | 90                            | 1.173                         | 309                                  | 117                 |
| Nº de leitos de UTIN:                                    |                            | 10, mas apenas 5 estão habilitados                                                                                                             |                              |                              | Banco de leite humano de referência:   |                               |                               | SIM, BLH Dra. Vilani Kehrle   |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCa:                                  |                            | 4                                                                                                                                              |                              |                              | Se não possui UTIN, qual a referência: |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Nº de leitos de UCINCo                                   |                            | 7                                                                                                                                              |                              |                              | Habilitações ativas:                   |                               |                               | UTI II, UCINCo, UCINCa        |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo serviço:               |                            |                                                                                                                                                | Estadual                     |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Esfera de gestão responsável pelo aporte financeiro:     |                            |                                                                                                                                                |                              | Estadual                     |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Natureza Jurídica:                                       |                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                          |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Renovar habilitação ( X ) SIM ( ) NÃO                    |                            |                                                                                                                                                |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UTIN:                        |                            |                                                                                                                                                |                              | Sim                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                            |                            | Necessidade de leitos para Macrorregião de Saúde, de acordo com os Parâmetros da Portaria 1.631, de 15 de setembro de 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCo:                      |                            |                                                                                                                                                |                              | Sim                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                            |                            | Necessidade de leitos para Macrorregião de Saúde, de acordo com os Parâmetros da Portaria 1.631, de 15 de setembro de 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Necessidade de ampliação de UCINCa:                      |                            |                                                                                                                                                |                              | Sim                          |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |
| Justificativa                                            |                            | Necessidade de leitos para Macrorregião de Saúde, de acordo com os Parâmetros da Portaria 1.631, de 15 de setembro de 2015 (PARAMETROS DO SUS) |                              |                              |                                        |                               |                               |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

#### 24. Investimentos em obras e equipamentos:

| INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS          |                    |           |                      |                 |              |                            |                          |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|-----------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| ESTABELECIMENTO COM CNES                       | PROPONENTE         | EXERCICIO | Nº PROPOSTA (*)      | COMPONENTE (**) | OBJETO (***) | SITUAÇÃO ATUAL (****)      | VALOR PAGO               |
| HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – CNES 2613476 | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-034 | CGBP            | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELA PELO MS   | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| MATERNIDADE FREI DAMIAO – CNES 2707527         | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-035 | CGBP            | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| HOSPITAL EDSON RAMALHO – CNES 2400324          | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-036 | CGBP            | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| MATERNIDADE PEREGRINO FILHO – CNES 2605414     | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-037 | CGBP            | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| MATERNIDADE FREI DAMIAO – CNES 2707527         | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-025 | CPN             | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| MATERNIDADE PEREGRINO FILHO – CNES 2605414     | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-027 | CPN             | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – CNES 2613476 | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-033 | CPN             | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| HOSPITAL EDSON RAMALHO – CNES 2400324          | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-029 | AMBIÊNCIA       | REFORMA      | PROPOSTA CANCELADA PELO MS | REPASSE DEVOLVIDO AO FNS |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA                   | 03.609.595/0001-75 | 2013      | 03609.5950001/13-031 | AMBIÊNCIA       | AMPLIAÇÃO    | PROPOSTA CANCELADA         | REPASSE DEVOLVIDO        |

|                                                  |                        |      |                          |        |            |                                        |                 |
|--------------------------------------------------|------------------------|------|--------------------------|--------|------------|----------------------------------------|-----------------|
| CARNEIRO – CNES<br>2321122                       |                        |      |                          |        |            | PELO MS                                | AO FNS          |
| MATERNIDADE<br>PEREGRINO FILHO –<br>CNES 2605414 | 03.609.595/0001-<br>75 | 2022 | 03609.5950001/22-<br>018 | UCINCa | REFORMA    | Solicitado<br>cancelamento<br>pela SES | Nada a devolver |
| HOSPITAL REGIONAL<br>DE ITABAIANA<br>CNES        | 03.609.595/0001-<br>75 | 2024 | 03609.5950001/24-<br>003 | CPN    | CONSTRUÇÃO | Ação<br>preparatória                   | 0,00            |
| HOSPITAL REGIONAL<br>DE PIANCÓ –<br>CNES         |                        | 2024 | 03609.5950001/24-<br>004 | CPN    | CONSTRUÇÃO | Ação<br>preparatória                   | 0,00            |

(\*) número da proposta pode ser SISMOB ou Transfere.Gov (convênio)

(\*\*) COMPONENTE: Ambiência, Maternidade, CPN, CGBP, UTIN, UCINCo, UCINCa

(\*\*\*) OBJETO: Reforma, construção, equipamento

(\*\*\*\*) SITUAÇÃO ATUAL (até data do PAR pactuado em CIR/CIB): tramitação do contrato/documentação (ação preparatória); licitação da obra/compra equipamento concluída; execução da obra/compra do equipamento iniciada; X% Obra executada; Obra concluída; Equipamento comprado; Serviço inaugurado.

Obs: visualização dos investimentos já repassados e, porventura, necessários, identificados no processo do PRI.

5 de Agosto

## 25. Complexos Reguladores

| COMPLEXO REGULADOR DA 1ª MACRO                                                  |                                |                                                                          |                              |                              |                                                  |                               |                               |                                                                          |                                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                                           | Regiões de Saúde Referenciadas | Nº de Nascidos Vivos                                                     | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                            | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº DE NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas                                            | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 1ª Macro                                                                        | Município sede: João Pessoa    | 11.044                                                                   | 136                          | 952                          | 17                                               | 46                            | 85                            | 1.089                                                                    | 249                                  | 108                 |
|                                                                                 | 1ª                             | 17.896                                                                   | 213                          | 1.479                        | 12                                               | 83                            | 141                           | 1.684                                                                    | 416                                  | 182                 |
|                                                                                 | 2ª                             | 3.669                                                                    | 37                           | 270                          | 1                                                | 8                             | 44                            | 403                                                                      | 46                                   | 34                  |
|                                                                                 | 12ª                            | 2.255                                                                    | 25                           | 167                          | -                                                | 9                             | 17                            | 202                                                                      | 49                                   | 30                  |
|                                                                                 | 14ª                            | 2.431                                                                    | 30                           | 177                          | 2                                                | 14                            | 27                            | 226                                                                      | 49                                   | 28                  |
|                                                                                 | TOTAL                          | 26.251                                                                   | 305                          | 2.093                        | 15                                               | 114                           | 229                           | 2.515                                                                    | 560                                  | 274                 |
| CNES e nome do complexo regulador ou central de regulação:                      |                                | Complexo Regulador Estadual - CNES: 6208398                              |                              |                              | Nome do sistema de regulação utilizado:          |                               |                               | Não dispõe                                                               |                                      |                     |
| Forma de aquisição do sistema de regulação*                                     |                                | Não dispõe                                                               |                              |                              | Outras ferramentas de TIC do sistema logístico** |                               |                               | Plataforma gmail, Microsoft Excel, Plataforma saúde Meet                 |                                      |                     |
| Link da grade de referência com os pontos de atenção de rede materna e infantil |                                | https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I |                              |                              | Links para o(s) protocolo(s) de acesso           |                               |                               | https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I |                                      |                     |
| Habilitações ativas                                                             |                                | Em processo de habilitação                                               |                              |                              |                                                  |                               |                               |                                                                          |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

5 de Agosto

| COMPLEXO REGULADOR DA 2ª MACRO                                                  |                                |                                                                                                                                                                 |                              |                              |                                                  |                               |                               |                                                                                                                                                                 |                                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                                           | Regiões de Saúde Referenciadas | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                                            | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                            | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas | Nº de NV com 32 a <37 semanas                                                                                                                                   | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 2ª Macro                                                                        | Município sede: Campina Grande | 5.697                                                                                                                                                           | 87                           | 563                          | 4                                                | 34                            | 60                            | 703                                                                                                                                                             | 105                                  | 36                  |
|                                                                                 | 3ª                             | 2.409                                                                                                                                                           | 28                           | 198                          | 2                                                | 7                             | 30                            | 306                                                                                                                                                             | 41                                   | 24                  |
|                                                                                 | 4ª                             | 1.230                                                                                                                                                           | 23                           | 109                          | 2                                                | 8                             | 12                            | 151                                                                                                                                                             | 20                                   | 6                   |
|                                                                                 | 5ª                             | 1.364                                                                                                                                                           | 11                           | 98                           | -                                                | 4                             | 16                            | 148                                                                                                                                                             | 25                                   | 17                  |
|                                                                                 | 15ª                            | 1.973                                                                                                                                                           | 33                           | 167                          | -                                                | 10                            | 26                            | 250                                                                                                                                                             | 48                                   | 25                  |
|                                                                                 | 16ª                            | 7.464                                                                                                                                                           | 115                          | 718                          | 4                                                | 41                            | 85                            | 923                                                                                                                                                             | 145                                  | 50                  |
|                                                                                 | TOTAL                          | 14.441                                                                                                                                                          | 210                          | 1.290                        | 8                                                | 70                            | 169                           | 1.778                                                                                                                                                           | 279                                  | 122                 |
| CNES e nome do Complexo Regulador ou Central de Regulação:                      |                                | Complexo Regulador Estadual - CNES: 6208398                                                                                                                     |                              |                              | NOME DO SISTEMA DE REGULAÇÃO UTILIZADO:          |                               |                               | Não dispõe                                                                                                                                                      |                                      |                     |
| FORMA DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO*                                     |                                | Não dispõe                                                                                                                                                      |                              |                              | Outras ferramentas de TIC do sistema logístico** |                               |                               | Plataforma gmail, Microsoft Excel, plataforma saúde Meet                                                                                                        |                                      |                     |
| Link da grade de referência com os pontos de atenção de rede materna e infantil |                                | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |                              |                              | LINKS PARA O(S) PROTOCOLO(S) DE ACESSO           |                               |                               | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |                                      |                     |
| Habilitações ativas                                                             |                                | Em processo de habilitação                                                                                                                                      |                              |                              |                                                  |                               |                               |                                                                                                                                                                 |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – CNES.

5 de Agosto

| COMPLEXO REGULADOR DA 3ª MACRO                                                  |                                |                                                                                                                                                                 |                              |                              |                                                  |                               |                                                                                                                                                                 |                               |                                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Macrorregião de Saúde                                                           | Regiões de Saúde Referenciadas | Nº de Nascidos Vivos                                                                                                                                            | Nº de NV com menos de 1.500g | Nº de NV com menos de 2.500g | Nº de Óbitos Maternos                            | Nº de NV com 22 a <28 semanas | Nº de NV com 28 a <32 semanas                                                                                                                                   | Nº de NV com 32 a <37 semanas | Nº de NV com APGAR menos que 7 no 5º | Nº de Óbitos Fetais |
| 3ª Macro                                                                        | Município sede: Patos          | 1.324                                                                                                                                                           | 18                           | 136                          | 2                                                | 5                             | 13                                                                                                                                                              | 161                           | 43                                   | 17                  |
|                                                                                 | 6ª                             | 2.991                                                                                                                                                           | 41                           | 286                          | -                                                | 11                            | 21                                                                                                                                                              | 302                           | 115                                  | 34                  |
|                                                                                 | 7ª                             | 1.697                                                                                                                                                           | 25                           | 141                          | 1                                                | 9                             | 12                                                                                                                                                              | 162                           | 46                                   | 15                  |
|                                                                                 | 8ª                             | 1.308                                                                                                                                                           | 9                            | 110                          | 2                                                | 2                             | 5                                                                                                                                                               | 129                           | 31                                   | 13                  |
|                                                                                 | 9ª                             | 1.971                                                                                                                                                           | 18                           | 182                          | 1                                                | 9                             | 33                                                                                                                                                              | 243                           | 56                                   | 24                  |
|                                                                                 | 10ª                            | 1.365                                                                                                                                                           | 19                           | 128                          | 1                                                | 2                             | 8                                                                                                                                                               | 165                           | 18                                   | 15                  |
|                                                                                 | 11ª                            | 892                                                                                                                                                             | 5                            | 81                           | 1                                                | 0                             | 6                                                                                                                                                               | 97                            | 32                                   | 9                   |
|                                                                                 | 13ª                            | 615                                                                                                                                                             | 10                           | 63                           | -                                                | 4                             | 5                                                                                                                                                               | 75                            | 11                                   | 7                   |
|                                                                                 | TOTAL                          | 10.839                                                                                                                                                          | 127                          | 991                          | 6                                                | 37                            | 90                                                                                                                                                              | 1.173                         | 309                                  | 117                 |
| CNES e nome do Complexo Regulador ou Central de Regulação:                      |                                | Complexo Regulador Estadual - CNES: 6208398                                                                                                                     |                              |                              | Nome do sistema de regulação utilizado:          |                               | Não dispõe                                                                                                                                                      |                               |                                      |                     |
| Forma de aquisição do sistema de regulação*                                     |                                | Não dispõe                                                                                                                                                      |                              |                              | Outras ferramentas de TIC do sistema logístico** |                               | Plataforma gmail, Microsoft Excel, plataforma saúde Meet                                                                                                        |                               |                                      |                     |
| Link da grade de referência com os pontos de atenção de rede materna e infantil |                                | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |                              |                              | Links para o(s) protocolo(s) de acesso           |                               | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |                               |                                      |                     |
| Habilitações ativas                                                             |                                | Em processo de habilitação                                                                                                                                      |                              |                              |                                                  |                               |                                                                                                                                                                 |                               |                                      |                     |

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

5 de Agosto

**26. Transporte inter-hospitalar:**

| TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR 1ª MACRO    |                                                      |                     |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Macrorregiões de Saúde                  | Regiões de Saúde Referenciadas                       |                     | Nº de Nascidos Vivos 2023                                                                                                                                       |
| 1º Macro                                | Município sede: João Pessoa                          |                     | 11.044                                                                                                                                                          |
|                                         | 1ª                                                   |                     | 17.896                                                                                                                                                          |
|                                         | 2ª                                                   |                     | 3.669                                                                                                                                                           |
|                                         | 12ª                                                  |                     | 2.255                                                                                                                                                           |
|                                         | 14ª                                                  |                     | 2.431                                                                                                                                                           |
|                                         | TOTAL                                                |                     | 26.251                                                                                                                                                          |
| Complexo Regulador que estará vinculado | Central de Operação e Frota Inter Hospitalar - COFIH |                     |                                                                                                                                                                 |
| Nº de veículos                          | USA: 14<br>USB: 13<br>2 Aeronave de suporte avançado | LINK DE PROTOCOLOS: | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |

Fontes: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5 de Agosto

| TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR 2ª MACRO    |                                                      |                     |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Macrorregiões de Saúde                  | Regiões de Saúde Referenciadas                       |                     | Nº de Nascidos Vivos 2023                                                                                                                                       |
| 2º MACRO                                | Município sede: Campina Grande                       |                     | 5.697                                                                                                                                                           |
|                                         | 3ª                                                   |                     | 2.410                                                                                                                                                           |
|                                         | 4ª                                                   |                     | 1.230                                                                                                                                                           |
|                                         | 5ª                                                   |                     | 1.364                                                                                                                                                           |
|                                         | 15ª                                                  |                     | 1.973                                                                                                                                                           |
|                                         | 16ª                                                  |                     | 7.464                                                                                                                                                           |
|                                         | TOTAL                                                |                     | 14.441                                                                                                                                                          |
| Complexo Regulador que estará vinculado | Central de Operação e Frota Inter Hospitalar - COFIH |                     |                                                                                                                                                                 |
| Nº de veículos                          | USA: 9<br>USB: 4                                     | LINK DE PROTOCOLOS: | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |

Fontes: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

5 de Agosto

| TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR 3ª MACRO    |                                                      |                     |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Macrorregiões de Saúde                  | Regiões de Saúde Referenciadas                       |                     | Nº de Nascidos Vivos 2023                                                                                                                                       |
| 3º Macro                                | Município sede: Patos                                |                     | 1.324                                                                                                                                                           |
|                                         | 6ª                                                   |                     | 2.991                                                                                                                                                           |
|                                         | 7ª                                                   |                     | 1.697                                                                                                                                                           |
|                                         | 8ª                                                   |                     | 1.308                                                                                                                                                           |
|                                         | 9ª                                                   |                     | 1.971                                                                                                                                                           |
|                                         | 10ª                                                  |                     | 1.365                                                                                                                                                           |
|                                         | 11ª                                                  |                     | 892                                                                                                                                                             |
|                                         | 13ª                                                  |                     | 615                                                                                                                                                             |
|                                         | TOTAL                                                |                     | 10.839                                                                                                                                                          |
| Complexo Regulador que estará vinculado | Central de Operação e Frota Inter Hospitalar - COFIH |                     |                                                                                                                                                                 |
| Nº de veículos                          | USA: 17<br>USB: 7                                    | Link de protocolos: | <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I">https://drive.google.com/drive/folders/1aa6-mDy6nKaTWB7FQX9EJA8B5umUVR1I</a> |

Fontes: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

5 de Agosto

## 27. DESENHO DA REDE: ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATENÇÃO E SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO E OS FLUXOS EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS ASSISTENCIAIS E TERRITÓRIOS SANITÁRIOS

### 27.1 PANORAMA DOS LEITOS OBSTÉTRICOS POR MUNICÍPIO, REGIÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE

| 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |             |                                                |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|-------------|------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município   | Estabelecimento de Saúde                       | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 1ª                       | 19.685                   | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho                         | GAR            |                                    | 6                                  | 35                                           | -29*      |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley         |                | 1                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Cândida Vargas                     |                | 1                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Frei Damião                        |                | 4                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho                         | RISCO HABITUAL | 36                                 | 332                                | 233                                          | 99        |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley         |                | 26                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Cândida Vargas                     |                | 144                                |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Frei Damião                        |                | 72                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          | Bayeux      | Hospital Materno Infantil João Marsicano       | RISCO HABITUAL | 12                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          | Cabedelo    | Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa      |                | 8                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          | Santa Rita  | Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho |                | 34                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          | João Pessoa | HOSPITAL EDSON RAMALHO                         | UTI ADULTO     | 8                                  | 44                                 | 14                                           | 30        |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley         |                | 14                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Cândida Vargas                     |                | 7                                  |                                    |                                              |           |

|     |       |             |                                                |                |    |    |    |     |
|-----|-------|-------------|------------------------------------------------|----------------|----|----|----|-----|
|     |       |             | Maternidade Frei Damião                        |                | 7  |    |    |     |
|     |       | Santa Rita  | Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho |                | 8  |    |    |     |
|     |       | João Pessoa | Maternidade Cândida Vargas                     | CPN            | 1  | 0  | 3  | 3   |
|     |       |             | Maternidade Frei Damião                        |                | 1  |    |    |     |
| 2ª  | 4.036 | Guarabira   | Complexo Municipal de Saúde de Guarabira       | GAR            | -  | -  | 7  | -7  |
|     |       |             |                                                | RISCO HABITUAL | 45 | 50 | 48 | 2   |
|     |       | Belém       | Hospital Distrital de Belém                    | UTI ADULTO     | 5  |    |    |     |
|     |       | Guarabira   | Complexo Municipal de Saúde de Guarabira       | CPN            | 9  |    |    |     |
|     |       |             |                                                | UTI ADULTO     | -  | -  | 1  | 1   |
| 12ª | 2.479 | Itabaiana   | Hospital Regional de Itabaiana                 | GAR            | -  | -  | 4  | 4   |
|     |       |             |                                                | RISCO HABITUAL | 12 | 12 | 29 | -17 |
|     |       |             |                                                | UTI ADULTO     | -  | -  | 2  | -2  |
|     |       |             |                                                | CPN            | -  | -  | -  | -   |
|     |       |             |                                                | GAR            | -  | -  | -  | -   |
| 14ª | 2.674 | Mamanguape  | Hospital Geral de Mamanguape                   | RISCO HABITUAL | 14 | 14 | 32 | -18 |
|     |       |             |                                                | UTI ADULTO     | 10 | 10 | 2  | 8   |
|     |       |             |                                                | CPN            | -  | -  | -  | -   |
|     |       |             |                                                | GAR            | -  | -  | -  | -   |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Nota:

1. Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015
2. \*Em relação aos leitos GAR temos a suficiência de leito, no entanto precisamos habilitar.

5 de Agosto

| 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |                |                                         |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município      | Estabelecimento de Saúde                | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 3ª                       | 2.650                    | Esperança      | Hospital Municipal de Esperança         | GAR            | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |                |                                         | RISCO HABITUAL |                                    | 5                                  | 31                                           | -26       |
|                          |                          |                |                                         | UTI ADULTO     | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                |                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 4ª                       | 1.352                    | Pícuí          | Hospital Regional de Pícuí              | GAR            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
|                          |                          |                |                                         | RISCO HABITUAL | 11                                 | 11                                 | 16                                           | -5        |
|                          |                          |                |                                         | UTI ADULTO     | 7                                  | 7                                  | 1                                            | 6         |
|                          |                          |                |                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 5ª                       | 1.603                    | Monteiro       | Hospital Distrital Santa Filomena       | GAR            | -                                  | -                                  | 3                                            | -         |
|                          |                          |                |                                         | RISCO HABITUAL | 18                                 | 18                                 | 18                                           | -         |
|                          |                          |                |                                         | UTI ADULTO     | 6                                  | 6                                  | 1                                            | 5         |
|                          |                          |                |                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 15ª                      | 2.169                    | Queimadas      | Hospital Geral de Queimadas             | GAR            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
|                          |                          |                |                                         | RISCO HABITUAL | 15                                 | 15                                 | 26                                           | -11       |
|                          |                          |                |                                         | UTI ADULTO     | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                |                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 16ª                      | 8.108                    | Campina Grande | Instituto Elpídio de Almeida            | GAR            | 19                                 | 19                                 | 15                                           | 4         |
|                          |                          |                | CLIPSI                                  | RISCO HABITUAL | 68                                 | 147                                | 97                                           | 50        |
|                          |                          |                | HELP                                    |                | 52                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                |                                         |                | 20                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          | Pocinhos       | Hospital e Maternidade Dr. Antônio Luiz |                | 7                                  |                                    |                                              |           |

|  |  |                |                              |            |       |    |   |    |
|--|--|----------------|------------------------------|------------|-------|----|---|----|
|  |  |                | Coutinho                     |            |       |    |   |    |
|  |  | Campina Grande | HELP                         | UTI ADULTO | 12    | 29 | 6 | 23 |
|  |  |                | CLIPSI                       |            | 8     |    |   |    |
|  |  |                | Instituto Elpídio de Almeida |            | 9     |    |   |    |
|  |  |                |                              | CPN        | 5 PPP | 1  | 1 | -  |

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Nota: Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015



| 3ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |                 |                                                         |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município       | Estabelecimento de Saúde                                | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 6ª                       | 3.290                    | Patos           | Maternidade Peregrino Filho                             | GAR            | 10                                 | 10                                 | 6                                            | 4         |
|                          |                          |                 |                                                         | RISCO HABITUAL | 49                                 | 49                                 | 39                                           | 10        |
|                          |                          |                 |                                                         | UTI ADULTO     | 6                                  | 6                                  | 2                                            | 4         |
|                          |                          |                 |                                                         | CPN            | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 7ª                       | 1.868                    | Itaporanga      | Hospital Distrital de Itaporanga                        | GAR            | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | RISCO HABITUAL | 11                                 | 11                                 | 22                                           | -11       |
|                          |                          |                 |                                                         | UTI ADULTO     | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
|                          |                          |                 |                                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 8ª                       | 1.451                    | Catolé do Rocha | Hospital Regional DR Americo Maia de Vasconcelos        | GAR            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
|                          |                          |                 |                                                         | RISCO HABITUAL | 13                                 | 13                                 | 17                                           | -4        |
|                          |                          |                 |                                                         | UTI ADULTO     | 10                                 | 10                                 | 1                                            | -9        |
|                          |                          |                 |                                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |
| 9ª                       | 2.168                    | Cajazeiras      | Hospital Regional de Cajazeiras                         | GAR            | -                                  | -                                  | 4                                            | -         |
|                          |                          |                 |                                                         | RISCO HABITUAL | 23                                 | 23                                 | 26                                           | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UTI ADULTO     | 7                                  | 7                                  | 2                                            | 5         |
|                          |                          |                 |                                                         | CPN            | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 10ª                      | 1.502                    | Sousa           | Hospital Regional Deputado Manoel Goncalves de Abrantes | GAR            | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | RISCO HABITUAL | 18                                 | 18                                 | 18                                           | -         |
|                          |                          |                 |                                                         | UTI ADULTO     | 12                                 | 12                                 | 1                                            | 11        |
|                          |                          |                 |                                                         | CPN            | -                                  | -                                  | -                                            | -         |

|     |     |                 |                                        |                |    |    |    |    |
|-----|-----|-----------------|----------------------------------------|----------------|----|----|----|----|
| 11ª | 981 | Princesa Isabel | Hospital Deputado Jose Pereira         | GAR            | -  | -  | 2  | -2 |
|     |     |                 |                                        | RISCO HABITUAL | 14 | 14 | 12 | 2  |
|     |     |                 |                                        | UTI ADULTO     | -  | -  | 1  | -1 |
|     |     |                 |                                        | CPN            | -  | -  | -  | -  |
| 13ª | 678 | Pombal          | Hospital Regional Senador Rui Carneiro | GAR            | -  | -  | 1  | -1 |
|     |     |                 |                                        | RISCO HABITUAL | 20 | 20 | 8  | 12 |
|     |     |                 |                                        | UTI ADULTO     | 6  | 6  | 0  | -  |
|     |     |                 |                                        | CPN            | -  | -  | -  | -  |

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Nota: Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015

5 de Agosto

| 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |             |                                             |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município   | Estabelecimento de Saúde                    | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 1ª                       | 19.685                   | João Pessoa | Hospital Edson Ramalho                      | UTIN           | 10                                 | 38                                 | 36                                           | 2         |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley      |                | 6                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Instituto Cândida Vargas                    |                | 15                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Frei Damião                     |                | 7                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Hospital Edson Ramalho                      | UCINCo         | 4                                  | 35                                 | 36                                           | -1        |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley      |                | 6                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Instituto Cândida Vargas                    |                | 18                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Frei Damião                     |                | 7                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Hospital Edson Ramalho                      | UCINCa         | -                                  | 23                                 | 18                                           | 5         |
|                          |                          |             | Hospital Universitário Lauro Wanderley      |                | 3                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Instituto Cândida Vargas                    |                | 16                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |             | Maternidade Frei Damião                     |                | 4                                  |                                    |                                              |           |
| 2ª                       | 4.036                    | Guarabira   | Complexo de saúde do Município de Guarabira | UTIN           | -                                  | -                                  | 7                                            | -7        |
|                          |                          |             |                                             | UCINCo         | 5                                  | 5                                  | 7                                            | -2        |
|                          |                          |             |                                             | UCINCa         | -                                  | -                                  | 4                                            | -4        |
| 12ª                      | 2.479                    | Itabaiana   | Hospital Regional de Itabaiana              | UTIN           | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |             |                                             | UCINCo         | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |             |                                             | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
| 14ª                      | 2.674                    | Mamanguape  | Hospital Geral de Mamanguape                | UTIN           | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |             |                                             | UCINCo         | 5                                  | 5                                  | 5                                            | -         |
|                          |                          |             |                                             | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES). Nota: Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

| 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |                |                                   |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município      | Estabelecimento De Saúde          | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 3ª                       | 2.650                    | Esperança      | Hospital Municipal de Esperança   | UTIN           | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCo         | -                                  | -                                  | 5                                            | -5        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
| 4ª                       | 1.352                    | Picuí          | Hospital Regional de Picuí        | UTIN           | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCo         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 5ª                       | 1.352                    | Monteiro       | Hospital Distrital Santa Filomena | UTIN           | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCo         | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | 1         |
| 15ª                      | 2.169                    | Queimadas      | Hospital Geral de Queimadas       | UTIN           | -                                  | -                                  | 4                                            | -4        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCo         | -                                  | -                                  | 4                                            | -4        |
|                          |                          |                |                                   | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
| 16ª                      | 8.108                    | Campina Grande | CLIPSI                            | UTIN           | 6                                  | 26                                 | 15                                           | 11        |
|                          |                          |                | HELP                              |                | 5                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                | Instituto Elpídio de Almeida      |                | 10                                 |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                | FAP                               |                | 5                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                | CLIPSI                            | UCINCo         | 6                                  | 18                                 | 15                                           | 3         |
|                          |                          |                | Instituto Elpídio DE Almeida      |                | 8                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                | FAP                               |                | 4                                  |                                    |                                              |           |
|                          |                          |                | CLIPSI                            | UCINCa         | 3                                  | 9                                  | 7                                            | 2         |
|                          |                          |                | Instituto Elpídio de Almeida      |                | 6                                  |                                    |                                              |           |

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Nota: Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

5 de Agosto

| 3ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE |                          |                 |                                                         |                |                                    |                                    |                                              |           |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Região de Saúde          | Nº Estimado de Gestantes | Município       | Estabelecimento De Saúde                                | Tipo de Leito* | Total por Estabelecimento de Saúde | Total Existente na Região de Saúde | Quantidade Necessária para a Região de Saúde | Diferença |
| 6ª                       | 3.290                    | Patos           | Maternidade Peregrino Filho                             | UTIN           | 10                                 | 10                                 | 6                                            | 4         |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | 7                                  | 7                                  | 6                                            | 1         |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | 4                                  | 4                                  | 3                                            | 1         |
| 7ª                       | 1.868                    | Itaporanga      | Hospital Distrital de Itaporanga                        | UTIN           | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
| 8ª                       | 1.451                    | Catolé do Rocha | Hospital Regional Dr Americo Maia de Vasconcelos        | UTIN           | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 9ª                       | 2.168                    | Cajazeiras      | Hospital Regional de Cajazeiras                         | UTIN           | -                                  | -                                  | 4                                            | -4        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | 4                                  | 4                                  | 4                                            | -         |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
| 10ª                      | 1.502                    | Sousa           | Hospital Regional Deputado Manoel Goncalves de Abrantes | UTIN           | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | -                                  | -                                  | 3                                            | -3        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 11ª                      | 981                      | Princesa Isabel | Hospital Deputado Jose Pereira Lima                     | UTIN           | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | -                                  | -                                  | 2                                            | -2        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
| 13ª                      | 678                      | Pombal          | Hospital Regional Senador Rui Carneiro                  | UTIN           | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCo         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |
|                          |                          |                 |                                                         | UCINCa         | -                                  | -                                  | 1                                            | -1        |

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Nota: Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

5 de Agosto

## 28. QUADROS RESUMO

### 28.1 PANORAMA DE LEITOS OBSTÉTRICOS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE

| Macrorregião de Saúde | ESTIMATIVA DE GESTANTES |                |              | LEITOS OBSTÉTRICOS |            |           |            |           |             |            |            |            |            |            |            |
|-----------------------|-------------------------|----------------|--------------|--------------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | Total                   | Risco Habitual | Alto Risco   | Risco Habitual     |            |           | Alto Risco |           |             | UTI Adulto |            |            | TOTAL      |            |            |
|                       |                         |                |              | Necess             | Exist      | Dif.      | Necess.    | Exist.    | Dif.        | Necess     | Exist      | Dif.       | Necess     | Exist.     | Dif.       |
| 1ª                    | 28.874                  | 24.543         | 4.331        | 342                | 408        | 66        | 51         | 6         | - 45        | 21         | 63         | 42         | 414        | 477        | 63         |
| 2ª                    | 15.882                  | 13.500         | 2.382        | 188                | 196        | 8         | 28         | 19        | - 9         | 11         | 42         | 31         | 227        | 257        | 30         |
| 3ª                    | 11.937                  | 10.147         | 1.791        | 141                | 148        | 7         | 22         | 10        | - 12        | 8          | 41         | 33         | 170        | 199        | 29         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>56.693</b>           | <b>48.190</b>  | <b>8.504</b> | <b>671</b>         | <b>752</b> | <b>81</b> | <b>101</b> | <b>35</b> | <b>- 66</b> | <b>40</b>  | <b>146</b> | <b>106</b> | <b>811</b> | <b>933</b> | <b>122</b> |

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc) e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

LEGENDA:

Necess: Necessidade

Exist: Existente

Dif. Diferença

5 de Agosto

## 28.2 PANORAMA DE LEITOS NEONATAIS E BANCOS DE LEITE HUMANO POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE

| Macrorregião de Saúde | Nº Nascidos Vivos | UTIN       |           |           | UCINCo     |           |           | UCINCa    |           |             | BLH     |        |      |
|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|---------|--------|------|
|                       |                   | Necess.    | Exist.    | Dif.      | Necess.    | Exist.    | Dif.      | Necess.   | Exist.    | Dif.        | Necess. | Exist. | Dif. |
| 1ª                    | 26.251            | 53         | 38        | - 15      | 53         | 45        | - 8       | 26        | 23        | - 3         | 03      | 03     | -    |
| 2ª                    | 14.441            | 29         | 26        | - 3       | 29         | 18        | - 11      | 14        | 9         | - 5         | 02      | 01     | - 1  |
| 3ª                    | 10.839            | 22         | 10        | - 12      | 22         | 11        | - 11      | 11        | 4         | - 7         | 03      | 02     | - 1  |
| <b>TOTAL</b>          | <b>51.531</b>     | <b>104</b> | <b>74</b> | <b>30</b> | <b>104</b> | <b>74</b> | <b>30</b> | <b>52</b> | <b>36</b> | <b>- 19</b> |         |        |      |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Parâmetros da portaria nº 1.631, de 01 de outubro de 2015.

5 de Agosto

28.3 PANORAMA DE AMBULATÓRIOS, CPN E CGBP POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE

| Macrorregião de Saúde | AGPAR        |           |           | A-SEG         |           |           | CPN         |           |           | CGBP        |           |           |
|-----------------------|--------------|-----------|-----------|---------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|
|                       | Necessidade* | Existente | Diferença | Necessidade** | Existente | Diferença | Necessidade | Existente | Diferença | Necessidade | Existente | Diferença |
| 1ª                    | 5            | 4         | 1         | 5             | 4         | 1         | 6           | 0         | 6         | 5           | 1         | 4         |
| 2ª                    | 2            | 1         | 1         | 2             | 1         | 1         | 3           | 1         | 2         | 3           | 1         | 2         |
| 3ª                    | 2            | 1         | 1         | 2             | 1         | 1         | 3           | 0         | 0         | 3           | 0         | 3         |
| TOTAL                 | 9            | 6         | 3         | 9             | 6         | 3         | 12          | 1         | 8         | 11          | 2         | 9         |

\*Cálculo da necessidade com base no art. 44-A, inciso 1º da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024. Consideramos o número de nascidos vivos da macrorregião de saúde.

\*\* Cálculo da necessidade com base nos art. 89-E, inciso 1º da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024. Consideramos o número de nascidos vivos da macrorregião de saúde.

5 de Agosto

## 28.4 PANORAMA DO SISTEMA LOGÍSTICO

| Macrorregião de Saúde | Nº de Nascidos Vivos | COMPLEXO REGULADOR      |           |           | TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR |           |           |
|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|
|                       |                      | Necessidade (porte I) * | Existente | Diferença | Necessidade (porte I) **    | Existente | Diferença |
| 1ª                    | 26.251               | 1                       | 1         | -         | 1                           | 1         | -         |
| 2ª                    | 14.441               | 1                       | 1         | -         | 1                           | 1         | -         |
| 3ª                    | 10.839               | 1                       | 1         | -         | 1                           | 1         | -         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>51.531</b>        | <b>3</b>                | <b>3</b>  | <b>-</b>  | <b>3</b>                    | <b>3</b>  | <b>-</b>  |

MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

\*Cálculo da necessidade com base no art. 44-A, inciso 1º da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024.

\*\* Cálculo da necessidade com base nos art. 89-E, inciso 1º da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024.

## 28.5 RESUMO DAS SOLICITAÇÕES DAS NOVAS HABILITAÇÕES DE SERVIÇOS E LEITOS

| Macrorregião de Saúde | CPNi     | CPNp     | CGBP     | AGPAR    | A-SEG    | HGAR      | UTIN      | UCINCo    | UCINCa    |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1ª                    | 4        | 1        | 3        | 5        | 5        | 45        | 15        | 8         | 3         |
| 2ª                    | 1        | -        | 1        | 1        | 1        | 9         | 3         | 11        | 5         |
| 3ª                    | 2        | 1        | 2        | 1        | 1        | 11        | 12        | 11        | 7         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>7</b> | <b>2</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>7</b> | <b>65</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>19</b> |

5 de Agosto

## 29. INVESTIMENTOS

A Portaria GM/MS Nº 5.350, 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede Alyne e Portaria GM/MS Nº 5.549, DE 12 de setembro de 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede Alyne.

O Estado da PARAÍBA, possui habilitações referentes ao componente parto e nascimento da Portaria GM/MS Nº 5.530, 12 DE setembro DE 2024 e Portaria GM/MS Nº 5.549, DE 12 DE setembro DE 2024, distribuídos da seguinte forma na atenção hospitalar (AH) sendo responsável e composto por maternidade ou hospital geral com leitos obstétricos e leitos neonatais, com suporte diagnóstico e terapêutico clínico e cirúrgico para atendimento a gestantes, puérperas e recém-nascidos, bem como acesso regulado, ágil e oportuno ao cuidado intensivo às intercorrências obstétricas com risco de morbidade grave à gestante ou puérpera, ao recém-nascido e à criança.

### 29.1 HABILITAÇÕES DO ESTADO DO PARAÍBA:

#### 29.1.1 CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (CGBP)

Atualmente existem no estado da PARAÍBA 2 (dois) estabelecimentos **habilitados** como **CGBP**, totalizando **35 camas disponíveis** com um **total de R\$ 1.080.000,00** de incentivo. Há a necessidade de habilitação nas macrorregiões do Estado.

5 de Agosto

| Macrorregional                   | Município      | Cnes    | Estabelecimento                       | Gestão    | Componente | Leitos | Soma de financeiro (anual) |
|----------------------------------|----------------|---------|---------------------------------------|-----------|------------|--------|----------------------------|
| Macrorregião i - Joao pessoa     | JOÃO PESSOA    | 2399644 | Maternidade Candida vargas            | Municipal | CGBP       | 15     | R\$ 360.000,00             |
| Macrorregião ii - campina grande | CAMPINA GRANDE | 2362287 | Instituto de saude elpidio de Almeida | Municipal | CGBP       | 20     | R\$ 720.000,00             |

Fonte: Portarias publicadas – rami/sismac.

### 29.1.2 GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (GAR)

Atualmente existem no estado da PARAÍBA 5 (cinco) estabelecimentos habilitados como Leito de Gestante de Alto Risco, totalizando 45 leitos disponíveis com um total de R\$ 3.878.125,00 de incentivo. Há necessidade de habilitações no estado.

| Macrorregional                               | Município      | CNES    | Estabelecimento                        | Serviço | Gestão    | Leitos | Financeiro (anual) |
|----------------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------|---------|-----------|--------|--------------------|
| <b>Macrorregião I - João Pessoa</b>          | João Pessoa    | 2399644 | Maternidade Candida Vargas             | GAR-II  | Municipal | 0      | R\$ -              |
|                                              |                | 2400243 | Hospital Universitario Lauro Wanderley | GAR-II  | Municipal | 12     | R\$ 819.060,00     |
|                                              |                | 2707527 | Maternidade Frei Damiao                | GAR-II  | Estadual  | 4      | R\$ 273.020,00     |
| <b>Macrorregião II - Campina Grande</b>      | Campina Grande | 2362287 | Instituto de Saude Elpidio de Almeida  | GAR-II  | Municipal | 19     | R\$ 1.296.845,00   |
| <b>Macrorregião III - Sertão/Alto Sertão</b> | Patos          | 2605414 | Maternidade Peregrino Filho            | GAR-II  | Municipal | 10     | R\$ 1.489.200,00   |

Fonte: PORTARIAS PUBLICADAS – RAMI/SISMAC.

### 29.1.3 CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)

Atualmente existem no estado da PARAÍBA, 01 (um) estabelecimento **habilitado** como **CPNp**, totalizando **5 leitos disponíveis** com um **total de R\$ 1.200.000,00 de incentivo**. Há a necessidade de habilitações nas macrorregiões.

| Macrorregional                   | Município      | CNES    | Estabelecimento                       | Serviço | Gestão    | Número de quartos PPP | Financeiro (anual) |
|----------------------------------|----------------|---------|---------------------------------------|---------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Macrorregião II - Campina Grande | Campina Grande | 2362287 | Instituto de Saúde Elpidio de Almeida | CPNp    | Municipal | 5 PPP                 | R\$ 1.200.000,00   |

Fonte: PORTARIAS PUBLICADAS – RAMI/SISMAC.

### 5.1.4 UNIDADE DE ATENDIMENTO NEONATAL – (UTIN, UCINCO E UCINCA)

Atualmente existem no estado da PARAÍBA:

- **8** estabelecimentos **habilitados** como **UTIN II**, totalizando **53 leitos disponíveis** com um **total de R\$ 7.166.240,64** de incentivo. Há necessidade de habilitações nas macrorregiões no estado.
- **9** estabelecimentos **habilitados** como **UCINCo**, totalizando **54 leitos disponíveis** com um **total de R\$ 3.771.180,00** de incentivo. Há necessidade de habilitações nas macrorregiões no estado.
- **5** estabelecimentos **habilitados** como **UCINCa**, totalizando **25 leitos disponíveis** com um **total de R\$ 1.231.875,00** de incentivo. Há necessidade de habilitações nas macrorregiões no estado.

5 de Agosto

| Macrorregional                        | Município      | CNES    | Estabelecimento                        | Gestão    | Componente | Leitos | Soma de Financeiro (anual) |
|---------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------|-----------|------------|--------|----------------------------|
| Macrorregião I - João Pessoa          | João Pessoa    | 2399644 | Maternidade Candida Vargas             | Municipal | UCINCA     | 10     | R\$ 492.750,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 18     | R\$ 1.655.640,00           |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 12     | R\$ 1.266.485,76           |
|                                       |                | 2400243 | Hospital Universitario Lauro Wanderley | Municipal | UCINCo     | 6      | R\$ 551.880,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 6      | R\$ 633.242,88             |
|                                       |                | 2400324 | Hospital Edson Ramalho                 | Municipal | UCINCo     | 4      | R\$ 367.920,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 10     | R\$ 1.055.404,80           |
|                                       |                | 2707527 | Maternidade Frei Damiao                | Estadual  | UCINCA     | 4      | R\$ 197.100,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 5      | R\$ 459.900,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 5      | R\$ 527.702,40             |
| Macrorregião II - Campina Grande      | Campina Grande | 2315793 | Hospital Escola da FAP                 | Municipal | UCINCo     | 1      | R\$ 91.980,00              |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 2      | R\$ 183.960,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 5      | R\$ 1.314.000,00           |
|                                       |                | 2362287 | Instituto de Saude Elpidio de Almeida  | Municipal | UCINCA     | 6      | R\$ 295.650,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 8      | R\$ 0,00                   |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 7      | R\$ 738.783,36             |
|                                       |                | 2362821 | CLIPSI                                 | Municipal | UCINCA     | 3      | R\$ 147.825,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 5      | R\$ 0,00                   |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 3      | R\$ 316.621,44             |
| Macrorregião III - Sertão/Alto Sertão | PATOS          | 2605414 | Maternidade Peregrino Filho            | Municipal | UCINCA     | 2      | R\$ 98.550,00              |
|                                       |                |         |                                        |           | UCINCo     | 5      | R\$ 459.900,00             |
|                                       |                |         |                                        |           | UTIN II    | 5      | R\$ 1.314.000,00           |

Fonte: PORTARIAS PUBLICADAS – RAMI/SISMAC.

## 29.2 PLANILHAS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA DA REDE ALINE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE

| PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA                   |             |                      |                                        |                               |                               |                           |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 1ª MACRO DA REDE ALYNE                                               |             |                      |                                        |                               |                               |                           |
| FNANCIAMENTOS                                                        | MUNICÍPIOS  | QUANTIDADE DE LEITOS | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE               | QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO ANUAL | HABILITAÇÕES FINANCEIRO ANUAL | PREVISÃO PARA HABILITAÇÃO |
| Custeio de Centros de Parto Normal                                   | João Pessoa | CPNi 5 PPP           | Instituto Cândida Vargas               |                               | 1.248.000,00                  | Médio prazo               |
|                                                                      |             | CPNp 5 PPP           | Maternidade Frei Damião                |                               | 1.560.000,00                  | curto prazo               |
|                                                                      |             | CPNi 5 PPP           | Hospital Edson Ramalho                 |                               | 1.248.000,00                  | Curto prazo               |
|                                                                      | Itabaiana   | CPNp 5 PPP           | Hospital Regional de Itabaiana         |                               | 1.560.000,00                  | Médio prazo               |
|                                                                      | Guarabira   | CPNi 5 PPP           | Complexo Hospitalar de Guarabira       |                               | 1.248.000,00                  | Médio prazo               |
| Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera                        | João Pessoa | 15 camas             | Instituto Cândida Vargas               | 468.000,00                    |                               | Imediato                  |
|                                                                      |             | 15 camas             | Maternidade Frei Damião                |                               | 468.000,00                    | curto prazo               |
|                                                                      |             | 10 camas             | Complexo Hospitalar de Guarabira       |                               | 312.000,00                    | Médio prazo               |
|                                                                      |             | 15 camas             | Hospital Universitário Lauro Wanderley |                               | 468.000,00                    | Longo prazo               |
| Custeio de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) | João Pessoa | Custeio de AGPAR     | Maternidade Frei Damião                |                               | 1.200.000,00                  | Imediato                  |
|                                                                      |             |                      | Instituto Cândida Vargas               |                               | 1.200.000,00                  | Imediato                  |

5 de Agosto

|                                                                  |             |                      |                                        |               |              |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------------------------|---------------|--------------|-------------|
|                                                                  |             |                      | Hospital Universitário Lauro Wanderley |               | 1.200.000,00 | Imediato    |
|                                                                  | Guarabira   |                      | Complexo Hospitalar de Guarabira       |               | 1.200.000,00 | Médio prazo |
|                                                                  | Mamanguape  |                      | AME                                    |               | 1.200.000,00 | Imediato    |
| Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)                     | João Pessoa | Custeio de A-SEG     | Maternidade Frei Damião                |               | 600.000,00   | Imediato    |
|                                                                  |             |                      | Instituto Cândida Vargas               |               | 600.000,00   | Imediato    |
|                                                                  |             |                      | Hospital Universitário Lauro Wanderley |               | 600.000,00   | Imediato    |
|                                                                  | Guarabira   |                      | Complexo Hospitalar de Guarabira       |               | 600.000,00   | Médio prazo |
| Custeio de leitos de UTI neonatal tipo II existente (Qualificar) | João Pessoa | Custeio de 12 leitos | Instituto Cândida Vargas               | 4.257.360,00  |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 5 leitos  | Maternidade Frei Damião                | 1.773.900,00  |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 10 leitos | Hospital General Edson Ramalho         | 3.547.800,00. |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 6 leitos  | Hospital Universitário Lauro Wanderley | 2.128.680,00  |              | Imediato    |
| Custeio de leitos de UCI neonatal existentes (Qualificar)        | João Pessoa | Custeio de 18 leitos | Instituto Cândida Vargas               | 3.015.630,00  |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 5 leitos  | Maternidade Frei Damião                | 837.675,00    |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 4 leitos  | Hospital General Edson Ramalho         | 670.140,00    |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 6 leitos  | Hospital Universitário Lauro Wanderley | 1.005.210,00  |              | Imediato    |
| Custeio de leitos canguru existentes (Qualificar)                | João Pessoa | Custeio de 10 leitos | Instituto Cândida Vargas               | 1.675.350,00  |              | Imediato    |
|                                                                  |             | Custeio de 4 leitos  | Maternidade Frei Damião                | 670.140,00    |              | Imediato    |
| Custeio de novos leitos de UTI neonatal tipo III (Habilitar)     | João Pessoa | Custeio de 3 leitos  | Instituto Cândida Vargas               |               | 1.241.360,00 | Imediato    |
| Custeio de novos leitos de UTI                                   | João Pessoa | Custeio de 15 leitos | Maternidade Frei Damião                |               | 5.321.700,00 | Curto Prazo |

|                                                       |             |                                       |                                             |                      |                      |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| neonatal tipo II existente (Habilitar)                | Guarabira   | Custeio de 10 leitos                  | Complexo de Saúde do Município de Guarabira |                      | 3.547.800,00         | Médio prazo |
| Custeio de novos leitos de UCI neonatal (Habilitar)   | João Pessoa | Custeio de 15 leitos                  | Maternidade Frei Damião                     |                      | 2.513.025,00         | Curto prazo |
|                                                       | Guarabira   | Custeio de 10 leitos                  | Complexo de Saúde do Município de Guarabira |                      | 1.675.350,00         | Médio prazo |
| Custeio de novos leitos de UCIN Canguru (Habilitar)   | João Pessoa | Custeio de 6 leitos                   | Maternidade Frei Damião                     |                      | 1.005.210,00         | Curto prazo |
|                                                       |             | Custeio de 3 leitos                   | Hospital Universitário Lauro Wanderley      |                      | 502.605,00           | Imediato    |
|                                                       | Guarabira   | Custeio de 5 leitos                   | Complexo de Saúde do Município de Guarabira |                      | 837.675,00           | Médio prazo |
| Custeio dos leitos <b>GAR</b> existentes (Qualificar) | João Pessoa | Custeio de 1 leitos                   | Instituto Cândida Vargas                    | 189.216,00           |                      | Imediato    |
|                                                       |             | Custeio de 1 leitos                   | Hospital Universitário Lauro Wanderley      | 189.216,00           |                      | Imediato    |
|                                                       |             | Custeio de 4 leitos                   | Maternidade Frei Damião                     | 756.864,00           |                      | Imediato    |
| Custeio dos novos leitos GAR (Habilitar)              | João Pessoa | Custeio de 27 leitos                  | Instituto Cândida Vargas                    |                      | 5.108.832,00         | Imediato    |
|                                                       |             | Custeio de 12 leitos                  | Maternidade Frei Damião                     |                      | 2.270.592,00         | Imediato    |
|                                                       |             | Custeio de 5 leitos                   | Hospital Universitário Lauro Wanderley      |                      | 946.080,00           | Imediato    |
|                                                       | Guarabira   | Custeio de 7 leitos                   | Complexo de Saúde do Município de Guarabira |                      | 1.324.512,00         | Médio prazo |
| Custeio de Complexo Regulador                         | João Pessoa | Custeio de Complexo Regulador porte I | Complexo Estadual Regulador (CER)           |                      | 289.800,00           | Imediato    |
| Custeio de UTI Móvel                                  | João Pessoa | Custeio de UTI Móvel porte I          | Complexo Estadual Regulador (CER)           |                      | 606.000,00           | Imediato    |
| <b>Total</b>                                          | -           | -                                     | -                                           | <b>17.637.381,00</b> | <b>43.702.541,00</b> |             |

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 1 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: mais de 3 anos

5 de Agosto

| PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA                   |                |                      |                                       |                               |                               |                           |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 2ª MACRO DA REDE ALYNE                                               |                |                      |                                       |                               |                               |                           |
| FINANCIAMENTOS                                                       | MUNICÍPIOS     | QUANTIDADE DE LEITOS | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE              | QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO ANUAL | HABILITAÇÕES FINANCEIRO ANUAL | PREVISÃO PARA HABILITAÇÃO |
| Custeio de Centros de Parto Normal                                   | Campina Grande | CPNp 5 PPP           | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida | 1.560.000,00                  |                               | Imediato                  |
|                                                                      | Queimadas      | CPNi 5 PPP           | Hospital Regional de Queimadas        |                               | 1.248.000,00                  | Médio prazo               |
| Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera                        | Campina Grande | 20 camas             | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida | 936.000,00                    |                               | Imediato                  |
| Custeio de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) | Campina Grande | Custeio de AGPAR     | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |                               | 1.200.000,00                  | Imediato                  |
| Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)                         | Campina Grande | Custeio de A-SEG     | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |                               | 600.000,00                    | Imediato                  |
| Custeio de leitos de UTI neonatal existentes (Qualificar)            | Campina Grande | Custeio de 07 leitos | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida | 2.483.460,00                  |                               | Imediato                  |
|                                                                      |                | Custeio de 05 leitos | FAP                                   | 1.773.900,00                  |                               | Imediato                  |
|                                                                      |                | Custeio de 03 leitos | CLIPSI                                | 1.064.340,00                  |                               | Imediato                  |
| Custeio de leitos de UCI neonatal existentes (Qualificar)            | Campina Grande | Custeio de 03 leitos | FAP                                   | 502.605,00                    |                               | Imediato                  |
| Custeio de leitos canguru (Qualificar)                               | Campina Grande | Custeio de 06 leitos | CLIPSI                                | 1.005.210,00                  |                               | Imediato                  |
| Custeio de leitos de UTI neonatal novos (Habilitar)                  | Campina Grande | Custeio de 03 leitos | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |                               | 1.064.340,00                  | Imediato                  |

|                                                     |                |                                       |                                       |                      |                      |             |
|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|
|                                                     |                | Custeio de 03 leitos                  | CLIPSI                                |                      | 1.064.340,00         | Imediato    |
|                                                     |                | Custeio de 05 leitos                  | HELP                                  |                      | 1.773.900,00         | Imediato    |
| Custeio de leitos de UCI neonatal novos (Habilitar) | Campina Grande | Custeio de 08 leitos                  | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |                      | 1.340.280,00         | Imediato    |
|                                                     |                | Custeio de 06 leitos                  | CLIPSI                                |                      | 1.005.210,00         | Imediato    |
|                                                     | Queimadas      | Custeio de 05 leitos                  | Hospital Geral de Queimadas           |                      | 837.675,00           | Médio prazo |
| Custeio de leitos canguru novos (Habilitar)         | Campina Grande | Custeio de 03 leitos                  | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida |                      | 502.605,00           | Imediato    |
| Custeio dos leitos GAR existentes (Qualificar)      | Campina Grande | Custeio de 19 leitos                  | Instituto de Saúde Elpídio de Almeida | 3.595.104,00         |                      | Imediato    |
| Custeio de Complexo Regulador                       | Campina Grande | Custeio de Complexo Regulador porte I | Complexo Estadual Regulador (CER)     |                      | 289.800,00           | Imediato    |
| Custeio de UTI Móvel                                | Campina Grande | Custeio de UTI Móvel porte I          | Complexo Estadual Regulador (CER)     |                      | 606.000,00           | Imediato    |
| <b>Total</b>                                        |                |                                       |                                       | <b>12.920.619,00</b> | <b>11.532.150,00</b> |             |

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 1 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: mais de 3 anos

5 de Agosto

**PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINANCEIRA**

**3ª MACRO REDE ALYNE**

| <b>FINANCIAMENTOS</b>                                                | <b>MUNICÍPIOS</b> | <b>QUANTIDADE DE LEITOS</b> | <b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b>               | <b>QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO ANUAL</b> | <b>HABILITAÇÕES FINANCEIRO ANUAL</b> | <b>PREVISÃO DE HABILITAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Custeio de Centros de Parto Normal                                   | Patos             | CPNi 5 PPP                  | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                                      | 1.248.000,00                         | Médio prazo                    |
|                                                                      | Cajazeiras        | CPNi 5 PPP                  | Hospital Regional de Cajazeiras               |                                      | 1.248.000,00                         | Médio prazo                    |
|                                                                      | Itaporanga        | CPNi 3 PPP                  | Hospital Distrital de Itaporanga              |                                      | 780.000,00                           | Médio prazo                    |
|                                                                      | Piancó            | CPNp 5 PPP                  | Hospital Wenceslau Lopes                      |                                      | 1.560.000,00                         | Médio prazo                    |
| Custeio de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera.                       | Patos             | 15 camas                    | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                                      | 468.000,00                           | Médio prazo                    |
|                                                                      | Cajazeiras        | 15 camas                    | Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras |                                      | 468.000,00                           | Médio prazo                    |
| Custeio de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) | Patos             | Custeio de AGPAR            | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                                      | 1.200.000,00                         | Imediato                       |
| Custeio de Ambulatório de Seguimento (A-SEG)                         | Patos             | Custeio de A-SEG            | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                                      | 600.000,00                           | Imediato                       |
| Custeio de leitos de UTI neo existentes (Qualificar)                 | Patos             | Custeio de 5 leitos         | Maternidade Dr. Peregrino Filho               | 1.773.900,00                         |                                      | Imediato                       |
| Custeio de leitos de UCI neonatal existentes (Qualificar)            | Patos             | Custeio de 5 leitos         | Maternidade Dr. Peregrino Filho               | 837.675,00                           |                                      | Imediato                       |
| Custeio de leitos canguru existentes (Qualificar)                    | Patos             | Custeio de 2 leitos         | Maternidade Dr. Peregrino Filho               | 335.070,00                           |                                      | Imediato                       |
| Custeio de leitos de UTI neo novos (Habilitar)                       | Patos             | Custeio de 5 leitos         | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                                      | 1.773.900,00                         | Imediato                       |
|                                                                      | Cajazeiras        | Custeio de 10 leitos        | Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras |                                      | 3.547.800,00                         | Médio prazo                    |

|                                                                   |            |                                       |                                               |                     |                      |             |
|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Custeio de leitos de UCI neonatal novos (Habilitar)               | Patos      | Custeio de 5 leitos                   | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                     | 837.675,00           | Imediato    |
|                                                                   | Cajazeiras | Custeio de 10 leitos                  | Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras |                     | 1.675.350,00         | Médio prazo |
| Custeio de leitos canguru novos (Habilitar)                       | Patos      | Custeio de 4 leitos                   | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                     | 670.140,00           | Imediato    |
|                                                                   | Cajazeiras | Custeio de 5 leitos                   | Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras |                     | 837.675,00           | Médio prazo |
| Custeio de leitos para gestantes de alto risco - GAR (Qualificar) | Patos      | Custeio de 10 leitos                  | Maternidade Dr. Peregrino Filho               | 1.892.160,00        |                      | Imediato    |
| Custeio de leitos para gestantes de Alto risco - GAR              |            | Custeio de 12 leitos                  | Maternidade Dr. Peregrino Filho               |                     | 2.270.592,00         | Imediato    |
| Custeio de leitos para gestantes de alto risco - GAR (Habilitar)  | Cajazeiras | Custeio de 10 leitos                  | Hospital e Maternidade Regional de Cajazeiras |                     | 1.892.160,00         | Longo prazo |
| Custeio de Complexo Regulador                                     | Patos      | Custeio de Complexo Regulador porte I | Complexo Estadual Regulador (CER)             |                     | 289.800,00           | Imediato    |
| Custeio de UTI Móvel                                              | Patos      | Custeio de UTI Móvel porte I          | Complexo Estadual Regulado (CER)              |                     | 606.000,00           | Imediato    |
| <b>Total</b>                                                      | -          | -                                     | -                                             | <b>4.838.805,00</b> | <b>19.702.500,00</b> |             |

Fonte: Cálculos de acordo com a Portaria Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024.

Legenda: Curto prazo: menos de 1 ano

Médio prazo: 1 a 3 anos

Longo prazo: mais de 3 anos

5 de Agosto

### 30. Definição de Prioridades Sanitárias – Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Prazos de Execução (DOMI)

| <b>Diretriz 1:</b> Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde. |                                                                                     |                                                                               |       |      |                   |               |                   |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b> Fortalecer a Atenção Primária em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                               |       |      |                   |               |                   |              |              |              |              |
| Linha base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                               |       |      |                   | Meta prevista |                   |              |              |              |              |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                   | Indicador                                                                     | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal     | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal                   |       | 2024 | Porcentagem       | 75%           | Porcentagem       | 73,2%        | 73,8%        | 74,4%        | 75%          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos |       | 2024 | Porcentagem       | 4%            | Porcentagem       | 1%           | 1%           | 1%           | 1%           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno                                 | Número de Linha de Cuidado de Aleitamento Materno implantada                  |       | 2024 | Número absoluto   | 01            | Número absoluto   | 0            | 0            | 0            | 01           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qualificar 600 profissionais dos postos de                                          | Número de profissionais dos postos de                                         |       | 2024 | Número absoluto   | 600           | Número absoluto   | 150          | 150          | 150          | 150          |

|   |                                                                                                                                                               |                                                                                                            |  |      |                    |       |                    |       |     |    |    |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--------------------|-------|--------------------|-------|-----|----|----|--|
|   | coleta em<br>triagem<br>neonatal<br>biológica (teste<br>do pezinho)                                                                                           | coleta em<br>triagem<br>neonatal<br>biológica<br>qualificados                                              |  |      |                    |       |                    |       |     |    |    |  |
| 5 | Incentivar a<br>implantação de<br>80 postos de<br>coleta em<br>triagem<br>neonatal<br>biológica nos<br>municípios.                                            | Números de<br>postos de<br>coletas em<br>triagem<br>neonatal<br>biológica<br>implantados<br>nos municípios |  | 2024 | Número<br>absoluto | 80    | Número<br>absoluto | 20    | 20  | 20 | 20 |  |
| 6 | Qualificar<br>1.800 mil<br>profissionais<br>da APS na<br>estratégia do<br>AIDPI, com a<br>finalidade de<br>reduzir a<br>mortalidade<br>infantil.              | Número de<br>profissionais<br>qualificados da<br>APS na<br>estratégia do<br>AIDPI                          |  | 2024 | Número<br>absoluto | 1.800 | Número<br>absoluto | 1.000 | 800 | 0  | 0  |  |
| 7 | Aumentar para<br>20% a<br>cobertura de<br>recém nascidos<br>que realizam<br>exames da<br>triagem<br>neonatal<br>biológica (teste<br>do pezinho) na<br>Paraíba | Percentual de<br>recém-<br>nascidos com<br>teste do<br>pezinho<br>realizados na<br>Paraíba.                |  | 2024 | Porcentagem        | 20%   | Porcentagem        | 5%    | 5%  | 5% | 5% |  |

|    |                                                                                                                      |                                                                                                   |  |      |                 |     |                 |         |         |         |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----------------|-----|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| 8  | Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.   | Percentual de recém-nascidos que realizaram a coleta do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de vida. |  | 2024 | Porcentagem     | 20% | Porcentagem     | 5%      | 5%      | 5%      | 5%      |
| 9  | Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A                       | Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A                       |  | 2024 | Porcentagem     | 20% | Porcentagem     | 5%      | 5%      | 5%      | 5%      |
| 10 | Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)                     | Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro em crianças                |  | 2024 | Porcentagem     | 10% | Porcentagem     | 2,5%    | 2,5%    | 2,5%    | 2,5%    |
| 11 | Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde | Número de registros de estado nutricional no SISVAN de crianças de 0 a 5 anos                     |  | 2024 | Número absoluto |     | Número absoluto | 162.911 | 166.885 | 170.859 | 174.833 |

|    |                                                                                                  |                                                                                            |      |             |     |             |     |     |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|
| 12 | Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam consultas Pré-Natal do Pai/Parceiro | Percentual de Municípios com registros de Homens com Consulta do Pré-Natal do Pai/Parceiro | 2024 | Porcentagem | 40% | Porcentagem | 10% | 10% | 10% | 10% |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|

5 de Agosto

| <b>Objetivo:</b> Fortalecer a Gestão de Média e Alta Complexidade de Forma Regionalizada |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |              |            |                          |                      |                          |                     |                     |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Linha base</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |              |            |                          | <b>Meta prevista</b> |                          |                     |                     |                     |                     |
| <b>Nº</b>                                                                                | <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                                                                                         | <b>Indicador</b>                                                                                   | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta do Plano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Ano 1 (2024)</b> | <b>Ano 2 (2025)</b> | <b>Ano 3 (2026)</b> | <b>Ano 4 (2027)</b> |
| 1                                                                                        | Garantir acesso ao leite humano ordenhado pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em 100% dos hospitais com leitos de UTI neonatal do estado | Percentual de hospitais com leitos de UTI neonatal que ofertam leite humano ordenhado pasteurizado |              | 2024       | Porcentagem              | 100%                 | Porcentagem              | 70%                 | 80%                 | 90%                 | 100%                |
| 2                                                                                        | Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em                                                                                                                                               | Percentual de hospitais de gestão estadual com                                                     |              | 2024       | Porcentagem              | 60%                  | Porcentagem              | 15%                 | 15%                 | 15%                 | 15%                 |

|   |                                                                                                      |                                                         |  |      |                 |    |                 |   |   |   |   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|------|-----------------|----|-----------------|---|---|---|---|
|   | 60% das maternidades e hospitais de gestão estadual.                                                 | a TANU implantada                                       |  |      |                 |    |                 |   |   |   |   |
| 3 | Certificar 06 Bancos de Leite Humano no Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano | Número de Bancos de Leite Humano no estado certificados |  | 2024 | Numero absoluto | 06 | Número absoluto | 0 | 1 | 2 | 3 |
| 4 | Implantar um Hospital e Maternidade Regional no município de Pocinhos                                | Número de Hospital e Maternidade Regional implantado    |  | 2024 | Número absoluto | 01 | Número absoluto | - | 1 | - | - |
| 5 | Implantar Hospital da Mulher em João Pessoa                                                          | Número de Hospital da mulher implantado.                |  | 2024 | Número absoluto | 01 | Número absoluto | - | 1 | - | - |
| 6 | Implantar duas maternidades regionais                                                                | Número de maternidades regionais implantadas            |  | 2024 | Número absoluto | 02 | Número absoluto | - | 1 | 1 | - |
| 7 | Implantar o Hospital de Clínicas e Maternidade em Campina Grande                                     | Número de Hospital de Clínicas e Maternidade implantado |  | 2024 | Número absoluto | 01 | Número absoluto | - | 1 | - | - |

| 8                                                                            | Implantar cinco centros de parto de normal                       | Número de centros de parto normal implantados |       | 2024 | Número absoluto   | 05                   | Número absoluto   | -            | 2            | 3            | -            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|------|-------------------|----------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b> Ampliar Acesso aos Serviços de Saúde de Forma Regionalizada |                                                                  |                                               |       |      |                   |                      |                   |              |              |              |              |
| <b>Linha base</b>                                                            |                                                                  |                                               |       |      |                   | <b>Meta prevista</b> |                   |              |              |              |              |
| Nº                                                                           | Descrição da Meta                                                | Indicador                                     | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano        | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1                                                                            | Implantar 01 Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa | Número de Banco de Leite Humano implantado    |       | 2024 | Número absoluto   | 01                   | Número absoluto   | -            | -            | 1            | 0            |

5 de Agosto

| <b>Objetivo:</b> Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos da SES |                                                                                              |                                                                            |              |            |                          |                      |                          |                     |                     |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Linha base</b>                                                                                    |                                                                                              |                                                                            |              |            |                          | <b>Meta prevista</b> |                          |                     |                     |                     |                     |
| <b>Nº</b>                                                                                            | <b>Descrição da Meta</b>                                                                     | <b>Indicador</b>                                                           | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta do Plano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Ano 1 (2024)</b> | <b>Ano 2 (2025)</b> | <b>Ano 3 (2026)</b> | <b>Ano 4 (2027)</b> |
| 1                                                                                                    | Construir dois anexos materno infantil nas Unidades Hospitalares                             | Número de hospitais com anexo materno infantil construído.                 |              | 2024       | Número absoluto          | 02                   | Número absoluto          | -                   | 1                   | 1                   | -                   |
| 2                                                                                                    | Construir um Hospital da Mulher em João Pessoa                                               | Número de Hospital da Mulher construído                                    |              | 2024       | Número absoluto          | 01                   | Número absoluto          | 1                   | -                   | -                   | -                   |
| 3                                                                                                    | Reformar o Banco de Leite Humano Anita Cabral em João Pessoa                                 | Número de Banco de Leite reformado                                         |              | 2024       | Número absoluto          |                      | Número absoluto          | 1                   | -                   | -                   | -                   |
| 4                                                                                                    | Reformar e/ou Adequar cinco Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal | Número de Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal |              | 2024       | Número absoluto          | 05                   | Número absoluto          | -                   | 2                   | 3                   | -                   |

|  |                           |                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | do Centro de Parto Normal | reformadas e/ou adequadas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

**DIRETRIZ 2:** Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.

**Objetivo:** Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil

| Linha base |                                                                             |                              |       |      |                   | Meta prevista |                   |              |              |              |              |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nº         | Descrição da Meta                                                           | Indicador                    | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1          | Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no estado                        | Razão de mortalidade materna |       | 2024 | Porcentagem       | 20%           | Porcentagem       | 5%           | 5%           | 5%           | 5%           |
| 2          | Reduzir em 50% a morte materna em mulheres pretas no estado até 2027.       | Razão de mortalidade materna |       | 2024 | Porcentagem       | 50%           | Porcentagem       | 12,5%        | 12,5%        | 12,5%        | 12,5%        |
| 3          | Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna das mulheres indígenas no estado | Razão de mortalidade materna |       | 2024 | Porcentagem       | 20%           | Porcentagem       | 5%           | 5%           | 5%           | 5%           |

|   |                                                                            |                                                            |  |      |                 |      |                 |      |      |      |      |
|---|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|------|-----------------|------|-----------------|------|------|------|------|
| 4 | Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no estado                  | Percentual de partos normais                               |  | 2024 | Porcentagem     | 42%  | Porcentagem     | 36%  | 32%  | 40%  | 42%  |
| 5 | Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil                         | Taxa de mortalidade infantil                               |  | 2024 | Porcentagem     | 1,2% | Porcentagem     | 0,3% | 0,3% | 0,3% | 0,3% |
| 6 | Implantar ambulatórios de pré-natal de alto risco em oito regiões de saúde | Número de ambulatórios pré-natal de alto risco implantados |  | 2024 | Número Absoluto | 08   | Número Absoluto | 0    | 0    | 0    | 8    |

5 de Agosto

**DIRETRIZ 3:** Garantia da redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde.

**Objetivo:** Fortalecer a vigilância em saúde

| Linha base |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |                   | Meta prevista |                   |              |              |              |              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nº         | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1          | Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade nas vacinas – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) – e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose) no estado | Proporção de municípios que atingiram 95% de cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade nas vacinas – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) – e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose) |       | 2024 | Porcentagem       | 70%           | Porcentagem       | 70%          | 70%          | 70%          | 70%          |

|                                                                                                   | Implantar a política estadual do HTLV                                                                                       | Número de política estadual do HTLV implantada                                                                                     |       |      | Número absoluto   |               | Número absoluto   |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b> Garantir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos à população. |                                                                                                                             |                                                                                                                                    |       |      |                   |               |                   |              |              |              |              |
| Linha base                                                                                        |                                                                                                                             |                                                                                                                                    |       |      |                   | Meta prevista |                   |              |              |              |              |
| Nº                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                           | Indicador                                                                                                                          | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1                                                                                                 | Reduzir em 3% por ano base os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante (em 2022, foi de 25,1%) | Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante na população residente no ano base considerado |       | 2024 | Porcentagem       | 3%            | Porcentagem       | 24,3%        | 23,6%        | 22,8%        | 22,1%        |

| DIRETRIZ 5: Fortalecimento e descentralização das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde |                                                                               |                                                                       |       |      |                   |               |                   |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Objetivo: Implementar a Política de Regulação Estadual                                                                                         |                                                                               |                                                                       |       |      |                   |               |                   |              |              |              |              |
| Linha base                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                       |       |      |                   | Meta prevista |                   |              |              |              |              |
| Nº                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                             | Indicador                                                             | Valor | Ano  | Unidade de Medida | Meta do Plano | Unidade de Medida | Ano 1 (2024) | Ano 2 (2025) | Ano 3 (2026) | Ano 4 (2027) |
| 1                                                                                                                                              | Implantar um protocolo assistencial de regulação ambulatorial (ASEG OU AGPAR) | Número de protocolo assistencial de regulação ambulatorial implantado |       | 2024 | Número Absoluto   | 1             | Número Absoluto   | 0            | 1            | 0            | 0            |
| 2                                                                                                                                              | Implantar um protocolo assistencial de regulação hospitalar                   | Número de protocolo assistencial de regulação hospitalar implantado   |       | 2024 | Número Absoluto   | 1             | Número Absoluto   | 0            | 1            | 0            | 0            |

5 de Agosto

### 31. Considerações Finais

A consolidação do Plano da Rede Alyne configura-se como uma estratégia essencial para o fortalecimento da atenção materno-infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo um modelo de cuidado que seja integral, humanizado e baseado em evidências. Visando a redução da mortalidade materna, com ênfase nos direitos humanos e justiça reprodutiva. Priorizando mulheres em situação de vulnerabilidade social e racial especialmente negras, indígenas, adolescentes e periféricas, abordando todo ciclo gravídico-puerperal e cuidado infantil, com garantia a acesso rápido, seguro e equânime aos serviços de urgência obstétrica, com a perspectiva intersetorial e antirracista. Promovendo a humanização do parto e nascimento, de forma a assegurar os direitos reprodutivos e denunciar desigualdades estruturais no acesso a saúde.

Destaca-se que o estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Saúde e Gerência Operacional de Atenção Materno Infantil, tem estruturado de forma técnica e organizacional em consonância com o Planejamento Regional Integrado (PRI), Modelagem Macrorregional das Redes de Atenção e a Programação da Assistência Especializada em Saúde (PAES). Reiterando a importância da Rede Alyne na redução mortalidade materna por causas evitáveis, com ênfase nas populações negligenciadas, garantindo a promoção da equidade, respeitando a diversidade e as características sociais, culturais, étnico-raciais e de gênero.

## 32. ANEXOS

### **ESPAÇOS DE ARTICULAÇÃO DA REDE ALYNE:**

Grupo Condutor da RAS

Colegiado de Maternidades

Fórum Perinatal

### **RESOLUÇÃO CIB DE CRIAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (GCRAS)**

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/cib-2021/resolucao-cib-no-21-instituicao-do-grupo-condutor-da-rede-de-atencao-a-saude.pdf>

### **GRUPO TÉCNICO ESTADUAL DA REDE ALYNE (GTERA)**

Considerando que o Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde foi instituído por meio da resolução CIB nº 21, 02 de março de 2021;

Considerando que no GCRAS é discutido a Rede Materno Infantil e que os membros coincidem com a recomendado para a formação do grupo condutos da Rede Alyne foi definido pelos os representantes das instituições seria criado o GTERA em conformidade com a composição do GCRAS, conforme portaria interna da SES/PB.

- Portaria de Comitê Estadual de Prevenção/Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, na qual deve constar sua composição, anexo.

- O Estado da Paraíba aderiu ao PlanificaSUS em 2019, proposto pelo Ministério da saúde/CONASS e executado pelo Einstein. Coordenado por Railda de Almeida Gomes ([railda270781@gmail.com](mailto:railda270781@gmail.com))/ Contato: 83.99865-8496, na 14ª região de saúde composta por 11 municípios ( Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Regis, Rio Tinto) presença de território indígena em 03 municípios - Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Como prioridade iniciamos a planificação pela rede materno infantil tendo sua metodologia dialogada com a atualização da política - Rede Alyne.

- O Estado aderiu ao Saúde em Redes, em 2025, proposto pelo Ministério da

saúde/CONASEMS e executado pelo Sírio Libanês, coordenado pelo COSEMS na 4ª Região de Saúde composta por 12 municípios (Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó, Sossêgo) O projeto dialoga com a Rede Alyne, uma vez que busca fortalecer a Atenção Primária à saúde por meio da criação de redes de serviço de saúde com intuito de melhorar a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde.

O Estado realizou o Planejamento Regional Integrado. Tendo início em 2022, acompanhado por Michelle Targino F Ribeiro - Chefe do Núcleo de acompanhamento e desenvolvimento das regiões de saúde / Geplag SES. conforme resoluções CIB, link:

[https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/cib-2022/resolucao-cib-pb-no-253-alteracao-do-cronograma-do-projeto-de-regionalizacao-portaria-1-812-2020-2-2.pdf/@download/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB-PB%20N%C2%BA%20253%20-%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20do%20Cronograma%20do%20Projeto%20de%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20-%20Portaria%201.812.2020%20\(2\)%20\(2\).pdf](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/cib-2022/resolucao-cib-pb-no-253-alteracao-do-cronograma-do-projeto-de-regionalizacao-portaria-1-812-2020-2-2.pdf/@download/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB-PB%20N%C2%BA%20253%20-%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20do%20Cronograma%20do%20Projeto%20de%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20-%20Portaria%201.812.2020%20(2)%20(2).pdf)

[https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/cib-2022/resolucao-cib-pb-no-260-aprovacao-das-fases-2-e-3-do-projeto-de-regionalizacao-3.pdf/view#:~:text=12/2022%2009h15-,Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB%20DPB%20N%C2%BA%20260%20%2D%20Aprova%C3%A7%C3%A3o%20das%20fases%20%20e%203%20do%20Projeto%20de%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20\(3\).pdf,-%E2%80%94%20532.5%20KB](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/cib-2022/resolucao-cib-pb-no-260-aprovacao-das-fases-2-e-3-do-projeto-de-regionalizacao-3.pdf/view#:~:text=12/2022%2009h15-,Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB%20DPB%20N%C2%BA%20260%20%2D%20Aprova%C3%A7%C3%A3o%20das%20fases%20%20e%203%20do%20Projeto%20de%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20(3).pdf,-%E2%80%94%20532.5%20KB)

5 de Agosto